



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de setembro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº165 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA CC 0045/2024-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a). Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Helio Winston Barreto Leitao

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Republicada por incorreção.

*** * ***

PORTARIA 1540/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.047693/2024-52, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 22/08/2023 a 06/09/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de julho de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1540/2024 DE 02 DE JULHO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	29/08/2024 à 30/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	26/08/2024 à 28/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	12/08/2024 à 13/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/ CE -	14/08/2024 à 16/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	19/08/2024 à 21/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALISSON DIORGÉNES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCA/CE -	01/08/2024 à 12/08/2024	11.5	R\$ 131,43	R\$ 1.511,45	R\$ 0,00	R\$ 1.511,45
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	05/08/2024 à 10/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEDRA BRANCA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	01/08/2024 à 01/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	04/08/2024 à 04/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	03/08/2024 à 03/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	02/08/2024 à 02/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	05/08/2024 à 10/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ABAJARA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PORTEIRAS/CE -	05/08/2024 à 10/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	03/08/2024 à 10/08/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	PEDRA BRANCA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARA/CE -	01/08/2024 à 01/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	VICOSA DO CEARA/CE -	02/08/2024 à 02/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	01/08/2024 à 01/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	04/08/2024 à 04/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	03/08/2024 à 03/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	V	UMIRIM/CE -	02/08/2024 à 02/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ACOPIARA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE -	03/08/2024 à 10/08/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BOA VIAGEM/ CE -	01/08/2024 à 06/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
BRUNNO CARVALHO FREIRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENAJOR POMPEU/CE -	26/08/2024 à 29/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEDRA BRANCA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	01/08/2024 à 03/08/2024	3.0	R\$ 131,43	R\$ 394,29	R\$ 0,00	R\$ 394,29
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ABAJARA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/08/2024 à 10/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/08/2024 à 03/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	12/08/2024 à 17/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/08/2024 à 10/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/ CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/08/2024 à 06/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PORTEIRAS/CE -	05/08/2024 à 10/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/ CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/ CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	01/08/2024 à 05/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 18/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAREMA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/ CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACOIABA/ CE -	26/08/2024 à 29/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACOIABA/ CE -	30/08/2024 à 31/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE -	21/08/2024 à 23/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EVANI LIMA LOPES	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACOIABA/ CE -	01/08/2024 à 03/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORRINHOS/ CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE -	26/08/2024 à 29/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/08/2024 à 10/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	VISTORIADOR	V	UMIRIM/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/ CE -	30/08/2024 à 31/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	ARACOIABA/ CE -	26/08/2024 à 29/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	OCARA/CE -	21/08/2024 à 23/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	ABAJARA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE -	05/08/2024 à 10/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/ CE -	01/08/2024 à 03/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ABAJARA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORRINHOS/ CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BOA VIAGEM/ CE -	01/08/2024 à 06/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	QUIXADA/CE -	08/08/2024 à 12/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	QUIXADA/CE -	02/08/2024 à 05/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	ASSESSOR TÉCNICO	III	QUIXADA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO IRANILO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	PARAMBU/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/08/2024 à 10/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEOIRO DO NORTE/CE -	01/08/2024 à 03/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEOIRO DO NORTE/CE -	12/08/2024 à 17/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ITAREMA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	01/08/2024 à 01/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	04/08/2024 à 04/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	03/08/2024 à 03/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	02/08/2024 à 02/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PARAMBU/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	PARAMBU/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
GLELDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
GLEIDIANE LIMA ROCHA	VISTORIADOR	V	ARACOIBABA/CE -	13/08/2024 à 15/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
GLEIDIANE LIMA ROCHA	VISTORIADOR	V	OCARA/CE -	06/08/2024 à 08/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	FISCAL TRANSITO	V	BEBERIBE/CE -	05/08/2024 à 10/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE -	01/08/2024 à 05/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	26/08/2024 à 29/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	19/08/2024 à 22/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	31/08/2024 à 06/09/2024	6.5	RS 131,43	RS 854,30	RS 0,00	RS 854,30
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	13/08/2024 à 14/08/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BOA VIAGEM/CE -	01/08/2024 à 06/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	BEBERIBE/CE -	05/08/2024 à 12/08/2024	7.5	RS 131,43	RS 985,73	RS 0,00	RS 985,73
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	26/08/2024 à 29/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIBABA/CE -	26/08/2024 à 29/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIBABA/CE -	30/08/2024 à 31/08/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	21/08/2024 à 23/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIBABA/CE -	13/08/2024 à 15/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIBABA/CE -	01/08/2024 à 03/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/08/2024 à 08/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JORGE HENRIQUE LOPEZ DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEOIRO DO NORTE/CE -	12/08/2024 à 17/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIBABA/CE -	26/08/2024 à 29/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIBABA/CE -	30/08/2024 à 31/08/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	21/08/2024 à 23/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIBABA/CE -	13/08/2024 à 15/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIBABA/CE -	01/08/2024 à 03/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/08/2024 à 08/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	VARZEA ALEGRE/CE -	01/08/2024 à 05/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEOIRO DO NORTE/CE -	16/08/2024 à 17/08/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	02/08/2024 à 05/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	05/08/2024 à 10/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	29/08/2024 à 30/08/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	26/08/2024 à 28/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	12/08/2024 à 13/08/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCADA DE JERICOACOARA/CE -	14/08/2024 à 16/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	19/08/2024 à 21/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LIA GOMES DE FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MORRINHOS/ CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ABAIIARA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	01/08/2024 à 01/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	04/08/2024 à 04/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	03/08/2024 à 03/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	02/08/2024 à 02/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCA/CE -	01/08/2024 à 04/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	BOA VIAGEM/ CE -	01/08/2024 à 06/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/ CE -	05/08/2024 à 10/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/ CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/ CE -	01/08/2024 à 06/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	MORRINHOS/ CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	08/08/2024 à 12/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	02/08/2024 à 05/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	QUIXADA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	03/08/2024 à 10/08/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/ CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTIM/CE -	02/08/2024 à 05/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTIM/CE -	10/08/2024 à 12/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	VISTORIADOR	V	FORTIM/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA	01/08/2024 à 05/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ALEGRE/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/ CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CROATA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PORTEIRAS/CE -	05/08/2024 à 10/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	02/08/2024 à 05/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
PEDRO DE ALCANTARA FORTE	GERENTE	III	BEBERIBE/CE -	09/08/2024 à 12/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	VICOSA DO CEARA/CE -	01/08/2024 à 01/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	VICOSA DO CEARA/CE -	02/08/2024 à 02/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	03/08/2024 à 10/08/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	26/08/2024 à 29/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/ CE -	26/08/2024 à 29/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	21/08/2024 à 23/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/ CE -	13/08/2024 à 15/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/ CE -	01/08/2024 à 03/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/08/2024 à 08/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/08/2024 à 08/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	05/08/2024 à 10/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/08/2024 à 03/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	12/08/2024 à 15/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BOA VIAGEM/ CE -	01/08/2024 à 06/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	08/08/2024 à 12/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	02/08/2024 à 05/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXADA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
VANESSA MARIA LOBAO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ALENCAU RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	05/08/2024 à 12/08/2024	7.5	RS 131,43	RS 985,73	RS 0,00	RS 985,73
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	26/08/2024 à 29/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
WESLEY SARAIWA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	21/08/2024 à 23/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
WESLEY SARAIWA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	13/08/2024 à 15/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
WESLEY SARAIWA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	01/08/2024 à 03/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
WESLEY SARAIWA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	06/08/2024 à 08/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PEDRA BRANCA/CE -	05/08/2024 à 09/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
TOTAL									RS 89.767,63

*** * *** *

PORTARIA 1778/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.047771/2024-19, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 17/08/2024 a 09/09/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1778/2024 DE 07 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ADRISIO RICHARDSON ZEPERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE -	20/08/2024 à 23/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	31/08/2024 à 31/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	30/08/2024 à 30/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	29/08/2024 à 29/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	30/08/2024 à 03/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE -	28/08/2024 à 01/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERE/CE -	27/08/2024 à 01/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	III	ITAPIPOCA/CE -	25/08/2024 à 29/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 25/08/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	UBAJARA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	27/08/2024 à 01/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	28/08/2024 à 30/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	27/08/2024 à 27/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	26/08/2024 à 26/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAICABA/CE -	28/08/2024 à 01/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE -	28/08/2024 à 30/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE -	27/08/2024 à 27/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	MULUNGU/CE -	26/08/2024 à 26/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	ICAPUI/CE -	28/08/2024 à 02/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ASSIS TERETO DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	28/08/2024 à 01/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARATUBA/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
BRENDRON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
BRENDRON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUCAS/CE -	24/08/2024 à 25/08/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE -	31/08/2024 à 31/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE -	30/08/2024 à 30/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE -	29/08/2024 à 29/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	29/08/2024 à 30/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE -	19/08/2024 à 23/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CESAR MOREIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 31/08/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2024 à 02/09/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	29/08/2024 à 30/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICOACOARA/CE -	31/08/2024 à 07/09/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	30/08/2024 à 31/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	25/08/2024 à 26/08/2024	2.0	R\$ 131,43	R\$ 262,86	R\$ 0,00	R\$ 262,86
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	V	OCARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDIMILSON SOUSA ARAUJO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	IPU/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	RUSSAS/CE -	26/08/2024 à 27/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE -	25/08/2024 à 01/09/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
FELIPE BESERRA MACEDO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	27/08/2024 à 29/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CANINDE/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FLAVIO DE DEUS PROENCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	31/08/2024 à 07/09/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	SENADOR POMPEU/CE -	23/08/2024 à 25/08/2024	3.0	R\$ 131,43	R\$ 394,29	R\$ 0,00	R\$ 394,29
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	27/08/2024 à 01/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCA MOTA MOREIRA	DATILOGRAFO	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	CANINDE/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	NOVA RUSSAS/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	28/08/2024 à 01/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE -	27/08/2024 à 01/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARATUBA/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	23/08/2024 à 24/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	25/08/2024 à 01/09/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	24/08/2024 à 25/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	28/08/2024 à 01/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE -	28/08/2024 à 30/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE -	27/08/2024 à 27/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MULUNGU/CE -	26/08/2024 à 26/08/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	GRANJA/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAICABA/CE -	28/08/2024 à 01/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	31/08/2024 à 07/09/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
FRANCISCO SISNANDO XAVIER	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 31/08/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	26/08/2024 à 31/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	28/08/2024 à 01/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
GLELDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	27/08/2024 à 01/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SUPERVISOR DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	V	CANINDE/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICAPUI/CE -	28/08/2024 à 02/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	27/08/2024 à 29/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	30/08/2024 à 31/08/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BEBERIBE/CE -	30/08/2024 à 09/09/2024	10.5	RS 131,43	RS 1.380,02	RS 0,00	RS 1.380,02
HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE -	23/08/2024 à 25/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE -	27/08/2024 à 01/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	31/08/2024 à 02/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	25/08/2024 à 25/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
JAIRO FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	26/08/2024 à 31/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	30/08/2024 à 01/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOAO ANTONIO ALVES	MOTORISTA.	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE -	27/08/2024 à 01/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	25/08/2024 à 01/09/2024	7.5	RS 131,43	RS 985,73	RS 0,00	RS 985,73
JOAQUIM BELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOHN VITOR CANUTO SOUSA	VISTORIADOR	V	SENADOR POMPEU/CE -	23/08/2024 à 25/08/2024	3.0	RS 131,43	RS 394,29	RS 0,00	RS 394,29
JORGE LUCAS SANTANA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	24/08/2024 à 25/08/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	DAS 2	IV	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	28/08/2024 à 01/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ITAPAJE/CE -	27/08/2024 à 01/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE -	26/08/2024 à 31/08/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	30/08/2024 à 31/08/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	RUSSAS/CE -	26/08/2024 à 29/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
KILDARY SILVA SALES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	30/08/2024 à 01/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	31/08/2024 à 31/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	30/08/2024 à 30/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	29/08/2024 à 29/08/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	ITAPIPOCA/CE -	28/08/2024 à 01/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	AMONTADA/CE -	30/08/2024 à 03/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
LIA GOMES DE FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ITAICABA/CE -	28/08/2024 à 01/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAREMA/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2024 à 02/09/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	27/08/2024 à 29/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	GRANJA/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/ CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA VILMA COELHO MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE -	27/08/2024 à 01/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	23/08/2024 à 24/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	28/08/2024 à 01/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/ CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	23/08/2024 à 25/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IPU/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
PEDRO AUGUSTO FONTELENE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO		IV	IPU/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	23/08/2024 à 24/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	23/08/2024 à 24/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	28/08/2024 à 01/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/ CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ITAICABA/CE -	28/08/2024 à 01/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE -	25/08/2024 à 26/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE -	23/08/2024 à 24/08/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	UBAJARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ROBSON FELIX DA ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/ CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/ CE -	26/08/2024 à 31/08/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/ CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UBAJARA/CE -	30/08/2024 à 02/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	27/08/2024 à 31/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
VALESSA MARIA LOBAO ALENCA RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	23/08/2024 à 26/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/08/2024 à 19/08/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
VICTOR GUTEMBERG DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	30/08/2024 à 01/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	27/08/2024 à 30/08/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	26/08/2024 à 30/08/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ZENILDO LIMA SARAIWA	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	24/08/2024 à 26/08/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
TOTAL									RS 91.279,09

*** *** ***

PORTARIA 1843/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.049498/2024-67, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 01/09/2024 a 05/10/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1843/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	04/09/2024 à 06/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	09/09/2024 à 11/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	FORQUILHA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	03/09/2024 à 10/09/2024	7.5	RS 131,43	RS 985,73	RS 0,00	RS 985,73
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	04/09/2024 à 06/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	PENTECOSTE/CE -	16/09/2024 à 20/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCÁ/CE -	07/09/2024 à 09/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	01/09/2024 à 01/09/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	02/09/2024 à 02/09/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	09/09/2024 à 11/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	17/09/2024 à 20/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	ARTICULADOR	III	PENTECOSTE/CE -	17/09/2024 à 19/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
ANTONIO CRISTIA DA SILVA	VISTORIADOR	V	JUCAS/CE -	07/09/2024 à 08/09/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MIRAIAMA/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ANTONIO GLEMISMOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	VISTORIADOR	V	UBAJARA/CE -	07/09/2024 à 09/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	QUIXELO/CE -	05/09/2024 à 09/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	01/09/2024 à 10/09/2024	9.5	RS 131,43	RS 1.248,59	RS 0,00	RS 1.248,59
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CATARINA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	03/09/2024 à 06/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	SUPERVISOR REGIONAL	III	QUIXELO/CE -	05/09/2024 à 08/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
CAMILA LINS FERREIRA GIXA	ASSISTENTE TÉCNICO	IV	ARACATI/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	TAMBORIL/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE -	01/09/2024 à 01/09/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	UMIRIM/CE -	02/09/2024 à 02/09/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	02/09/2024 à 03/09/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXELO/CE -	05/09/2024 à 08/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	16/09/2024 à 26/09/2024	10.5	RS 131,43	RS 1.380,02	RS 0,00	RS 1.380,02



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	06/09/2024 à 07/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	20/09/2024 à 30/09/2024	10.5	R\$ 131,43	R\$ 1.380,02	R\$ 0,00	R\$ 1.380,02
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
DANIEL LIMA DIOGENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	02/09/2024 à 03/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	03/09/2024 à 06/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	09/09/2024 à 11/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/09/2024 à 21/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	12/09/2024 à 13/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIMA/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	01/09/2024 à 02/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DULCE PESSOA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE -	05/09/2024 à 08/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILHA/CE -	12/09/2024 à 15/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	14/09/2024 à 15/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	23/09/2024 à 27/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	16/09/2024 à 20/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	FORTALEZA/CE -	10/09/2024 à 14/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
EVANI LIMA LOPEZ	SUPERVISOR REGIONAL	III	OCARA/CE -	12/09/2024 à 14/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
EVANI LIMA LOPEZ	SUPERVISOR REGIONAL	III	ARACOIABA/CE -	09/09/2024 à 11/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	IGUATU/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	FORTIM/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	30/09/2024 à 05/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	23/09/2024 à 27/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	16/09/2024 à 20/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	OCARA/CE -	12/09/2024 à 14/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	ARACOIABA/CE -	09/09/2024 à 11/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	ARACOIABA/CE -	20/09/2024 à 22/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	ARACOIABA/CE -	03/09/2024 à 05/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO EM ENGENHARIA	V	MIRAIMA/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	04/09/2024 à 08/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	16/09/2024 à 18/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	12/09/2024 à 14/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	09/09/2024 à 11/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRANSPORTE	V	ITAPIPOCA/CE -	04/09/2024 à 07/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	16/09/2024 à 17/09/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CATARINA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	III	BREJO SANTO/CE -	17/09/2024 à 21/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	09/09/2024 à 13/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
GILBERTO MOURA DE SOUZA	VISTORIADOR	V	TAMBORIL/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	17/09/2024 à 18/09/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	09/09/2024 à 11/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
GISELE TEIXEIRA DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	04/09/2024 à 07/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
GLELDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE -	09/09/2024 à 12/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	07/09/2024 à 09/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	IV	REDENCAO/CE -	09/09/2024 à 12/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
IDIONY GONCALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	V	CAMPOS SALES/CE -	04/09/2024 à 08/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	FORTIM/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JANAILTON ARAUJO DE ABREU	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	07/09/2024 à 11/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ACARAPE/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	III	OCARA/CE -	12/09/2024 à 14/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	III	ARACOIABA/CE -	09/09/2024 à 11/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	04/09/2024 à 07/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	30/09/2024 à 04/10/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	23/09/2024 à 27/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	09/09/2024 à 10/09/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	18/09/2024 à 20/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	UMIRIM/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	12/09/2024 à 14/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	09/09/2024 à 11/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	03/09/2024 à 05/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	09/09/2024 à 13/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	25/09/2024 à 01/10/2024	6.5	RS 131,43	RS 854,30	RS 0,00	RS 854,30
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARJOTA/CE -	02/09/2024 à 05/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	III	PENTECOSTE/CE -	16/09/2024 à 20/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	04/09/2024 à 07/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	GERENTE	III	OCARA/CE -	12/09/2024 à 14/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	20/09/2024 à 22/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	03/09/2024 à 06/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MILAGRES/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
JOSE RICARDO NUNES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUCAS/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
JOSUE VIEIRA BARBOSA	FISCAL TRANSITO	V	PENTECOSTE/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOERO DO NORTE/CE -	09/09/2024 à 13/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	SUPERVISOR REGIONAL	III	LIMOERO DO NORTE/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	RS 131,43	RS 722,87	RS 0,00	RS 722,87
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	01/09/2024 à 01/09/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	02/09/2024 à 02/09/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
LEIDIANE DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	04/09/2024 à 06/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTALEZA/CE -	09/09/2024 à 11/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LEIDIANE DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JUCAS/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LIDIANA LUCAS UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAPE/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	SANTA QUITERIA/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	16/09/2024 à 20/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	BATURITE/CE -	16/09/2024 à 20/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	GERENTE	III	BATURITE/CE -	04/09/2024 à 06/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2024 à 09/09/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	16/09/2024 à 30/09/2024	14.5	R\$ 131,43	R\$ 1.905,74	R\$ 0,00	R\$ 1.905,74
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	02/09/2024 à 09/09/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SANTA QUITERIA/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARZEA ALEGRE/CE -	05/09/2024 à 08/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILHA/CE -	12/09/2024 à 15/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	09/09/2024 à 11/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	17/09/2024 à 20/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NEILIANE MARIA BRAGA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	04/09/2024 à 08/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	16/09/2024 à 18/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	12/09/2024 à 14/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	REDENCAO/CE -	09/09/2024 à 12/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	16/09/2024 à 18/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	12/09/2024 à 14/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOPA/CE -	04/09/2024 à 07/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	16/09/2024 à 18/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	09/09/2024 à 11/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIOPA/CE -	04/09/2024 à 07/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TAMBORIL/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	FORTIM/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	09/09/2024 à 11/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RENAN CHAVES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	03/09/2024 à 05/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
SARAH PONTE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
THAMires MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	ACARAPE/CE -	06/09/2024 à 09/09/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THAYS MAGALHAES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	16/09/2024 à 20/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE -	17/09/2024 à 26/09/2024	9.5	R\$ 131,43	R\$ 1.248,59	R\$ 0,00	R\$ 1.248,59
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MAURITI/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	VARJOTA/CE -	02/09/2024 à 07/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	04/09/2024 à 09/09/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA.	V	PENTECOSTE/CE -	03/09/2024 à 07/09/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	12/09/2024 à 14/09/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
WESLEY SARAIWA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE - 11/09/2024	09/09/2024 à 11/09/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
WESLEY SARAIWA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE - QUIXELO/CE -	03/09/2024 à 05/09/2024 05/09/2024 à 08/09/2024	2.5 3.5	RS 131,43	RS 328,58 RS 460,01	RS 0,00	RS 328,58 RS 460,01
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	02/09/2024 à 06/09/2024	4.5	RS 131,43	RS 591,44	RS 0,00	RS 591,44
TOTAL									RS 105.605,01

*** *** ***

PORTRARIA Nº1919/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.049146/2024-10, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR, aos SERVIDORES pela participação nas operações, relacionados nos anexos I, II, III e IV, desta Portaria, no período de 10/07/2024 a 09/08/2024 devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1919/2024/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÂNSITO (NUFIS).**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.125,00
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	MEMBRO	4	318,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	2	144,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	5	650,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	14	2.198,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	6	507,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	3	390,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	3	390,00
30001931-	ALANA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	10	795,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	15	2.139,00
03000293-8	ALECIANE DE ALMEIDA VERAS	MEMBRO	12	864,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	8	576,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	COORDENADOR	1	130,00
03006309-0	ALEXANDRE ALVES ARAUJO	MEMBRO	7	564,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	9	738,00
30065301-	ALISSON DIORGÉNÉS VASCONCELOS	MEMBRO	4	288,00
30065301-	ALISSON DIORGÉNÉS VASCONCELOS	COORDENADOR	11	1.538,00
03000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	MEMBRO	1	72,00
03000333-0	ALLANA RAYRA HOLANDA SOTERO	COORDENADOR	1	130,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	9	708,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	5	704,00
00003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	MEMBRO	11	792,00
00003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	2	260,00
03000295-4	ANA BEATRIZ FREIRE COSTA	MEMBRO	2	144,00
03000395-0	ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELA	MEMBRO	10	825,00
03006343-0	ANA CLARA DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006343-0	ANA CLARA DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	COORDENADOR	2	260,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	MEMBRO	12	864,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	MEMBRO	11	792,00
03006291-4	ANA KELLY LEMOS LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	8	576,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
03000353-5	ANA LIGIA DE ANDRADE SOUSA	MEMBRO	2	174,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	4	520,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	15	2.112,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	4	520,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	8	576,00
03000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	COORDENADOR	1	130,00
03000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	MEMBRO	1	72,00
30002091-	ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	10	825,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	MEMBRO	5	405,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	COORDENADOR	6	888,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	2	159,00
03006322-8	ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	COORDENADOR	5	731,00
00000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	3	246,00
00000424-2	ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	MEMBRO	11	927,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	15	1.950,00
0300411-9	ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	MEMBRO	10	780,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	10	1.489,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	1	72,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	8	1.121,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	12	984,00
00001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	6	942,00
03007192-1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	2	144,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	2.139,00
00001583-3	ANTONIO LINO SANTOS	MEMBRO	12	924,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	5	731,00
0300299-7	ANTONIO REGIS ARAUJO BEZERRA	MEMBRO	12	864,00
03000387-X	ANTONIO SILOR DIAS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.170,00
03000358-6	ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	MEMBRO	7	609,00
03000588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	7	579,00
00000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	2.031,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	5	420,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGAO	MEMBRO	12	864,00
03000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	MEMBRO	4	288,00
03000312-8	BRUNNO CARVALHO FREIRE	COORDENADOR	2	260,00
03000418-3	BRUNO MANTOVANNI ALCANTARA BARROSO	MEMBRO	1	87,00
03000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	MEMBRO	2	174,00
03000318-7	CAMILA NAIR AGUIAR	COORDENADOR	1	130,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	10	825,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	13	1.690,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	9	768,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	COORDENADOR	2	287,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	11	882,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	2	314,00
03000308-X	CLEITON LOPES DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	504,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	COORDENADOR	2	260,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	MEMBRO	13	1.026,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	13	1.041,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	2	260,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	6	462,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	COORDENADOR	1	157,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	4	520,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	MEMBRO	4	333,00
00003531-6	DANIEL GOMES SILVA	MEMBRO	15	1.080,00
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	MEMBRO	9	768,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	15	2.355,00
00003540-5	DAVID ANDRADE DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.274,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	MEMBRO	10	825,00
03006341-4	DAVID DE ALMEIDA QUINTELA	COORDENADOR	4	601,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	MEMBRO	8	576,00
03006416-X	DAWER MENESSES LIMA	COORDENADOR	4	520,00
03000326-8	DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	MEMBRO	7	504,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR	3	390,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	12	984,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
00002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000444-5	EDIMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	2	174,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	13	1.906,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	COORDENADOR	4	520,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	7	564,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	6	807,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	12	924,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	3	471,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	7	534,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	COORDENADOR	1	130,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	13	1.690,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	MEMBRO	2	144,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	12	1.614,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	COORDENADOR	8	1.202,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	MEMBRO	1	72,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	3	231,00
00001700-1	FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA	MEMBRO	3	231,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	11	1.430,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	4	333,00
03000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	MEMBRO	12	984,00
03000306-3	FELIPE PEREIRA SAMPAIO	COORDENADOR	3	444,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	4	288,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	5	405,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	10	1.300,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	14	1.820,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	COORDENADOR	3	390,00
00003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	10	720,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	10	1.408,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	3	390,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	6	432,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03006173-X	FRANCISCA MOTA MOREIRA	COORDENADOR	10	1.489,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	12	1.560,00
03007111-5	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.011,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	5	650,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	9	1.170,00
03006402-X	FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	MEMBRO	6	522,00
03000397-7	FRANCISCO BRITO BRASIL	MEMBRO	13	1.056,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	9	693,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	COORDENADOR	4	547,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	COORDENADOR	3	417,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	11	867,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	15	2.301,00
00002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	14	2.144,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	3	216,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	1	130,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	MEMBRO	4	288,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	MEMBRO	3	261,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	COORDENADOR	1	157,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	12	984,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	7	519,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	COORDENADOR	2	314,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	COORDENADOR	1	130,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	11	792,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	MEMBRO	7	579,00
03006414-3	FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	COORDENADOR	8	1.202,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.300,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	MEMBRO	9	708,00
03000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	MEMBRO	5	420,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	12	1.560,00
00000481-9	FRANCISCO SISNANDO XAVIER	MEMBRO	7	504,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	COORDENADOR	15	2.166,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	MEMBRO	3	216,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	15	2.355,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	MEMBRO	10	780,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	10	855,00
00000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	13	1.933,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	6	432,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.080,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	MEMBRO	2	159,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03006361-9	GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	MEMBRO	11	792,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	10	1.516,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	MEMBRO	2	159,00
03000355-1	GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO	MEMBRO	1	87,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	COORDENADOR	1	130,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	8	636,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
00000492-2	HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	COORDENADOR	10	1.300,00
03006373-2	HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	MEMBRO	7	609,00
03006374-0	HUANA MENDES DA SILVA	MEMBRO	8	606,00
03006324-4	IAGGO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO	7	504,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	7	549,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	2	287,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	COORDENADOR	8	1.040,00
03007205-7	IGOR FREIRE MARTINS	MEMBRO	7	504,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	MEMBRO	5	420,00
03007191-3	INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	COORDENADOR	6	888,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	7	504,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR	3	390,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	14	1.820,00
03000300-4	IVONISIO TELES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	9	738,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.355,00
00003507-0	JAIIME LIMA FILHO	MEMBRO	15	1.080,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	13	1.690,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	2	144,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	COORDENADOR	1	157,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	9	693,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	COORDENADOR	4	574,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	9	693,00
03000339-X	JEINE LISANA PAULINO LOIOLA	MEMBRO	13	1.071,00
00000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.245,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	2	260,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	MEMBRO	3	216,00
03006424-0	JOAB FONTELES RIOS	MEMBRO	2	159,00
000001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	10	780,00
00000032-2	JOAO ANTONIO ALVES	MEMBRO	10	750,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	MEMBRO	1	72,00
03000129-	JOAO CARLOS MACEDO COSTA	COORDENADOR	5	704,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	COORDENADOR	3	390,00
00001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	5	360,00
00002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	10	825,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	1.950,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	8	1.229,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	7	519,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	5	360,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	MEMBRO	3	216,00
03006485-2	JOHN VITOR CANUTO SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	3	216,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	14	1.847,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	MEMBRO	2	159,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	4	520,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	7	504,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	10	810,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	6	942,00
30002229-	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	8	606,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	11	1.511,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.274,00
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	COORDENADOR	8	1.094,00
00000748-0	JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	MEMBRO	6	492,00
03000368-3	JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	MEMBRO	2	144,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	COORDENADOR	2	287,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	12	1.014,00
00000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	4	333,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	5	731,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	COORDENADOR	3	417,00
03006426-7	JOSE MAILSON DE MESQUITA	MEMBRO	11	882,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	MEMBRO	6	477,00
03006427-5	JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	COORDENADOR	9	1.305,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	COORDENADOR	12	1.695,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	1.977,00
30001249-	JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	MEMBRO	6	507,00
03006445-3	JOSUE LOPES PEREIRA	MEMBRO	3	216,00
03006445-3	JOSUE LOPES PEREIRA	COORDENADOR	2	260,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
00003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	8	651,00
00000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	COORDENADOR	8	1.040,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	COORDENADOR	1	130,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	MEMBRO	8	621,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	14	2.117,00
03006961-7	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	10	825,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	COORDENADOR	15	2.139,00
03007275-8	KELLY VIEIRA ALVES	MEMBRO	6	432,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	COORDENADOR	1	157,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	14	1.143,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	13	1.690,00
03000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	MEMBRO	6	432,00
03000393-4	LARISSA ALENCAR JUSTINO	COORDENADOR	3	390,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	6	477,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	7	1.072,00
00000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	COORDENADOR	3	390,00
03000303-9	LIDIANA LUCAS UCHOA	MEMBRO	7	579,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	MEMBRO	13	936,00
00000543-3	LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	9	738,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	7	549,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	7	1.099,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	12	1.803,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	15	2.112,00
00000375-6	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	COORDENADOR	1	130,00
00000375-6	LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	MEMBRO	1	72,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	COORDENADOR	12	1.560,00
00003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	6	432,00
00001418-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	MEMBRO	11	867,00
00001418-X	LUIZ ALDECY DIOGENES	COORDENADOR	2	260,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	COORDENADOR	2	260,00
00000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	8	576,00
03000345-4	MAILSON ALVES RODRIGUES	MEMBRO	15	1.245,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	MEMBRO	2	174,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	13	1.852,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	651,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	9	723,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	9	738,00
03000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	MEMBRO	4	288,00
03000310-1	MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	COORDENADOR	5	650,00
03000310-1	MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	MEMBRO	5	405,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	7	549,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	COORDENADOR	2	260,00
00000585-3	MARIA JOSE FERREIRA VIANA	MEMBRO	12	864,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	10	825,00
00000060-7	MARIA LUCIENE FREIRES	MEMBRO	14	1.188,00
03006295-7	MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	MEMBRO	9	678,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	COORDENADOR	2	260,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIA	COORDENADOR	15	1.977,00
03000317-9	MARJORIE GRAZIELLE SOUZA MARTINS	MEMBRO	8	636,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	COORDENADOR	8	1.202,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	2	174,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	7	910,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	MEMBRO	10	840,00
00000352-1	MIRVANA GOMES MAGALHAES FREITAS	COORDENADOR	1	157,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	2	159,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	COORDENADOR	2	260,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	COORDENADOR	5	650,00
03006314-7	NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	MEMBRO	9	648,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	COORDENADOR	6	780,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	9	648,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILgueira	COORDENADOR	3	216,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILgueira	COORDENADOR	12	1.560,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	4	333,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	COORDENADOR	4	547,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	3	246,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	10	1.300,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.004,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	COORDENADOR	1	157,00
03006184-5	PEDRO PAULO DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
03000379-9	PEDRO VINICIOS DE SOUSA	MEMBRO	12	984,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	8	666,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	COORDENADOR	7	1.045,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	14	1.158,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	COORDENADOR	1	157,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	13	1.071,00
00003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	COORDENADOR	12	1.614,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	COORDENADOR	2	260,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	4	288,00
03000378-0	REGIANE SOUSA LOPES	MEMBRO	3	216,00
03000319-5	RENAN CHAVES LIMA	MEMBRO	3	246,00
03000366-7	RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	507,00
03000366-7	RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	417,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	7	534,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	7	1.045,00
03006202-7	RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	MEMBRO	9	738,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	COORDENADOR	9	1.251,00
03006210-8	ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	MEMBRO	6	492,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	MEMBRO	2	159,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	3	390,00
00002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	10	720,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	COORDENADOR	9	1.251,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	6	492,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	COORDENADOR	14	1.847,00
00002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	8	1.040,00
03006449-6	SAvio DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006449-6	SAvio DA SILVA PEREIRA	MEMBRO	6	477,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03007189-1	TACIANA RODRIGUES DE LIMA	MEMBRO	6	432,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	14	1.158,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	12	954,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR	3	390,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	6	492,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	COORDENADOR	7	1.045,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	9	708,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR	4	520,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	2	260,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	549,00
03006244-2	VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	COORDENADOR	3	390,00
03006244-2	VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	MEMBRO	5	360,00
00000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	14	2.144,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	11	897,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	10	720,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILo	MEMBRO	3	246,00
00000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILo	COORDENADOR	12	1.641,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	14	1.083,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	COORDENADOR	15	2.247,00
03006265-5	VICTOR BEZERRA MARTINS	COORDENADOR	5	677,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	MEMBRO	3	246,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	1	130,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	1	72,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	11	882,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	3	390,00
03006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	MEMBRO	12	984,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	COORDENADOR	14	1.820,00
00000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	10	1.354,00
TOTAL				296.946,00

Responsável

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1919/2024/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024
DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE (NUTRA)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	3	471,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	4	348,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.275,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	10	855,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	COORDENADOR	5	758,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.290,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	COORDENADOR	15	2.328,00
00002906-0	ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	MEMBRO	13	1.101,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	15	1.305,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	15	1.290,00
03006296-5	ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	MEMBRO	5	435,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.305,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	COORDENADOR	15	2.355,00
03006297-3	ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	COORDENADOR	15	2.328,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	7	1.099,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	3	261,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	10	870,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	15	1.305,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	COORDENADOR	5	785,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	10	855,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	15	1.290,00
00001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.290,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	COORDENADOR	15	2.328,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	8	696,00
00001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.290,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.355,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	MEMBRO	7	609,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	3	471,00
30062310-1	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	2.328,00
00002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	5	758,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	6	522,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	COORDENADOR	9	1.413,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.290,00
00001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.275,00
00000041-1	BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	MEMBRO	12	1.044,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	15	1.305,00
03006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	15	1.290,00
00001154-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	10	855,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	MEMBRO	15	1.275,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.328,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	855,00
00001199-1	CLOVIS CARIOCA DA SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	5	420,00
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	MEMBRO	15	1.290,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	COORDENADOR	6	942,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	8	696,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	15	1.305,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	10	1.570,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	5	420,00
000011525-X	EDNEUDO GOMES PORTELA	MEMBRO	10	840,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	COORDENADOR	6	942,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	4	348,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	15	1.305,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.328,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	15	1.305,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	7	1.099,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	6	522,00
03006490-9	FILIPE PEREIRA DE ARAUJO	COORDENADOR	10	1.570,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	5	420,00
00000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	15	1.290,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.290,00
00002785-3	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	10	1.570,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	10	840,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	10	855,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	COORDENADOR	5	758,00
00001522-8	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
00003516-X	FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	MEMBRO	4	348,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	15	1.290,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	10	855,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	COORDENADOR	5	785,00
03006408-9	FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	MEMBRO	10	855,00
00000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	15	2.355,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003561-5	FRANCISCO JOSE FERNANDES	MEMBRO	15	1.290,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	8	1.256,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	3	261,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.328,00
0000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.275,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	5	785,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	10	870,00
00001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.275,00
03006417-8	FRANCISCO WESELY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	5	435,00
03000370-5	GILIARD CASTELO BERNARDO	MEMBRO	15	1.290,00
00002938-4	GLEDSO DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.328,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.305,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.328,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	7	609,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	COORDENADOR	6	942,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	7	609,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	COORDENADOR	3	471,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	10	855,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	COORDENADOR	5	758,00
03006501-8	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	COORDENADOR	5	785,00
03006501-8	IGOR DE OLIVEIRA MOTA	MEMBRO	10	870,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	10	1.543,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	5	420,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	COORDENADOR	3	471,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	1	87,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	MEMBRO	10	870,00
03006499-2	JARDEL DE QUEIROZ JUVÊNCIO	COORDENADOR	3	471,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	6	522,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	3	471,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	4	628,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	15	1.305,00
00001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	15	1.290,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.290,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	5	435,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	COORDENADOR	10	1.543,00
00001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	5	435,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.275,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	12	1.884,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	1	87,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.305,00
00001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	15	1.275,00
00001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	15	1.290,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	15	2.355,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	5	435,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	COORDENADOR	5	758,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	3	261,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	12	1.884,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	5	435,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	10	1.516,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	13	2.014,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA	COORDENADOR	10	1.543,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIA	MEMBRO	5	420,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	4	348,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	6	942,00
03006467-4	LUCAS GADELHA ANDRADE	MEMBRO	8	696,00
03006467-4	LUCAS GADELHA ANDRADE	COORDENADOR	4	628,00
00001546-X	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	MEMBRO	15	1.290,00
00001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	15	1.275,00
03006239-6	MAIANA MARINHO CAVALCANTE	MEMBRO	15	1.305,00
00000099-1	MANOEL DE LIMA	MEMBRO	15	1.290,00
03006243-4	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	MEMBRO	15	1.275,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	MEMBRO	9	783,00
03006255-8	MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	COORDENADOR	4	628,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	15	1.305,00
30004175-	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.301,00
00001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	15	1.290,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	15	1.290,00
00000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	15	1.080,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	2.274,00
03006298-1	MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	MEMBRO	15	1.290,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	15	1.290,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	MEMBRO	15	1.290,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	2.301,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	7	609,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	10	1.570,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	3	261,00
03006358-9	NEILIANE MARIA BRAGA	MEMBRO	15	1.260,00
03006479-8	NIXON ALCANTARA	MEMBRO	5	435,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.275,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	5	435,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	COORDENADOR	5	758,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	15	1.275,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	15	1.305,00
00001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	15	1.260,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	628,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	9	783,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	COORDENADOR	15	2.301,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	10	855,00
0300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.290,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	15	2.274,00
00001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	15	1.260,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	COORDENADOR	4	628,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	MEMBRO	2	174,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	4	348,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	10	870,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	10	1.570,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	10	720,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	650,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	MEMBRO	10	870,00
03006521-2	SIMON MENDES LINS E SILVA	COORDENADOR	5	785,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	5	435,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	10	1.543,00
03006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	COORDENADOR	7	1.099,00
03006219-1	THAMIRES MELO CARNEIRO	MEMBRO	6	522,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	10	1.543,00
00002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	5	420,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	15	1.275,00
03000325-X	VITOR GIL SEVERO VERAS	MEMBRO	15	1.305,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	5	420,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	COORDENADOR	5	758,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	10	870,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	COORDENADOR	5	785,00
00002905-3	YURI VASCONCELOS E CUNHA	MEMBRO	15	1.275,00
TOTAL				217.617,00

Responsável

ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1919/2024/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024
DA DIRETORIA DE VEÍCULOS (DIVEC)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	MEMBRO	10	720,00
00000011-2	ADHEMAR ALVES RODRIGUES	COORDENADOR	5	650,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	COORDENADOR	5	650,00
00000415-3	ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	MEMBRO	10	720,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	COORDENADOR	5	650,00
00000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	4	288,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	650,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	576,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	7	504,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	5	650,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	MEMBRO	10	720,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	5	650,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	MEMBRO	8	576,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	5	650,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	3	216,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	5	650,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	4	288,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	MEMBRO	10	720,00
03007188-3	FRANCISCO FROTA SILVEIRA NETO	COORDENADOR	5	650,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	MEMBRO	10	720,00
00000468-7	FRANCISCO HAMILTON ALVES	COORDENADOR	5	650,00
00000862-5	FRANCISCO JUVENIL COSTA	MEMBRO	13	936,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	10	720,00
00003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	5	650,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	MEMBRO	10	720,00
00000935-3	JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	COORDENADOR	5	650,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	5	650,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	6	432,00
03007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	MEMBRO	10	720,00
03007196-4	JULIANA DO NASCIMENTO CAMPELO	COORDENADOR	5	650,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	MEMBRO	7	504,00
03006496-8	LIDUINA MARIA PINHEIRO DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	2	144,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	5	650,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUSA	MEMBRO	9	648,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	5	650,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	10	720,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	COORDENADOR	5	650,00
00001204-3	MARIA SILVIA SAMPAIO	MEMBRO	10	720,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	8	576,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	MEMBRO	9	648,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	COORDENADOR	5	650,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	720,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	5	650,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	5	650,00
00000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	6	432,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	4	520,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	5	360,00
00006574-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.080,00
TOTAL				32.248,00

Responsável

ANEXO IV A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1919/2024/2024 DE 26 DE AGOSTO DE 2024
DO NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO (NUPET)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03007204-9	ADERSON SILVA ALCANTARA	COORDENADOR	3	390,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	15	1.080,00
30004124-	ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	COORDENADOR	2	260,00
30004124-	ALANNA ERICA PONTES BARBOSA	MEMBRO	1	72,00
30004159-	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
30004159-	ALLYSON ARNAULT SILVA E SOUSA	MEMBRO	11	792,00
03000395-0	ANA CAROLINA BATISTA GONCALVES FONTINELE	MEMBRO	1	72,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03000382-9	ANA PAULA HILARIO MAGALHÃES	COORDENADOR	1	130,00
30003985-	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	MEMBRO	2	144,00
30003985-	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	MEMBRO	1	72,00
03000337-3	ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	COORDENADOR	1	130,00
30002091-	ANA VIRGINIA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	3	390,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
30002482-	ANNDREYA PAULLA MARTINS MILHOMEM LAURENTINO	MEMBRO	2	144,00
00000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	MEMBRO	11	792,00
00000932-1	ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	COORDENADOR	4	520,00
00001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	15	1.950,00
03006397-X	ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	MEMBRO	1	72,00
03006397-X	ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	COORDENADOR	12	1.560,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	MEMBRO	8	576,00
03006473-9	CAIO CESAR MAIA ALVES	COORDENADOR	4	520,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	15	1.080,00
03006313-9	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	COORDENADOR	1	130,00
03006313-9	CICERA FIAMA COSTA SOUSA	MEMBRO	1	72,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	9	1.170,00
03006319-8	CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	MEMBRO	4	288,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	MEMBRO	14	1.008,00
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
03000297-0	DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	MEMBRO	2	144,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	COORDENADOR	6	780,00
03006457-7	DANILO DA COSTA GUIMARAES	MEMBRO	7	504,00
03006349-X	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	MEMBRO	1	72,00
03006349-X	DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	COORDENADOR	1	130,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	COORDENADOR	1	130,00
03006368-6	EDNEY FEITOSA RODRIGUES	MEMBRO	1	72,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	13	1.690,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
30001842-	EVANI LIMA LOPEZ	COORDENADOR	2	260,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	COORDENADOR	8	1.040,00
03000286-5	FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	MEMBRO	7	504,00
03000329-2	FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	MEMBRO	2	144,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
30003462-	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	COORDENADOR	13	1.690,00
30003462-	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	MEMBRO	2	144,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	COORDENADOR	8	1.040,00
03007202-2	FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	MEMBRO	2	144,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	COORDENADOR	2	260,00
30003497-	FRANCISCO JARDEL SOUSA SALES	MEMBRO	5	360,00
03000344-6	FRANCISCO RAFAEL FERREIRA RABELO	MEMBRO	3	216,00
03000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	MEMBRO	6	432,00
03000392-6	FRANCISCO REGINALDO ALVES FILHO	COORDENADOR	4	520,00
03000350-0	FRANCISCO WELLINGTON SILVA DE LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03000292-X	GEAN ALMEIDA RODRIGUES	MEMBRO	10	720,00
03000396-9	GEOVANIO DE ARAUJO LIMA	MEMBRO	1	72,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	COORDENADOR	2	260,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	3	216,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	MEMBRO	6	432,00
03000304-7	GISELE TEIXEIRA DE ABREU	COORDENADOR	6	780,00
03000347-0	GLEIDIANE LIMA ROCHA	MEMBRO	2	144,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	MEMBRO	4	288,00
03006437-2	ITALO GUEDES SIMPLICIO DE AMORIM	COORDENADOR	3	390,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	8	1.040,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	4	288,00
30001834-	JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	13	1.690,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	MEMBRO	10	720,00
03000373-X	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO	COORDENADOR	5	650,00
03007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	8	576,00
03007278-2	JONAS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	7	910,00
03000309-8	JONATAN SA SILVA	MEMBRO	7	504,00
03000309-8	JONATAN SA SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	2	144,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	COORDENADOR	5	650,00
30001095-	JORGE VASCONCELOS TRINDADE	MEMBRO	3	216,00
30001095-	JORGE VASCONCELOS TRINDADE	COORDENADOR	1	130,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000368-3	JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	COORDENADOR	1	130,00
03000368-3	JOSE FARIA DOS SANTOS FILHO	MEMBRO	4	288,00
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03000327-6	JOSE MARCONDES SILVA TAVARES	MEMBRO	9	648,00
03000328-4	JOSE RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	MEMBRO	5	360,00
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	MEMBRO	3	216,00
03000315-2	JOSE THIAGO DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	COORDENADOR	1	130,00
03000323-3	JOSUE VITORIANO DE HOLANDA NETO	MEMBRO	3	216,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	COORDENADOR	3	390,00
30001850-	KALLINE MAGDA CAVALCANTE ANDRADE DE HOLANDA	MEMBRO	2	144,00
03006428-3	KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	MEMBRO	3	216,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	2	144,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	3	216,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	COORDENADOR	2	260,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	COORDENADOR	11	1.430,00
03006494-1	LUCAS TAVARES LEANDRO	MEMBRO	1	72,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	MEMBRO	9	648,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	3	216,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR	12	1.560,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	9	648,00
03006464-X	MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	COORDENADOR	6	780,00
00001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	7	910,00
03000367-5	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	COORDENADOR	4	520,00
03000367-5	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	MEMBRO	11	792,00
00001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	COORDENADOR	6	780,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	COORDENADOR	3	390,00
00001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	3	216,00
03000313-6	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	7	910,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	8	1.040,00
00000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
00000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	3	390,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	1	72,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	COORDENADOR	2	260,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	432,00
03000288-1	NATHALIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	2	260,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03006479-8	NIXON ALCANTARA	MEMBRO	8	576,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	3	216,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	4	520,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	COORDENADOR	7	910,00
03000320-9	PATRICIA DE SOUSA LIMA	MEMBRO	8	576,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	15	1.950,00
30004140-	RAFAEL ALMEIDA AMAZONAS	MEMBRO	3	216,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	6	780,00
03007190-5	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	9	648,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	COORDENADOR	5	360,00
03000314-4	RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	MEMBRO	5	650,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	MEMBRO	8	576,00
03000316-0	RAFAELA PORTUGAL SILVA	COORDENADOR	6	780,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	COORDENADOR	6	780,00
00000824-4	RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	MEMBRO	3	216,00
03000319-5	RENAN CHAVES LIMA	MEMBRO	9	648,00
03000319-5	RENAN CHAVES LIMA	COORDENADOR	2	260,00
03006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	MEMBRO	4	288,00
03000366-7	RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	144,00
03000366-7	RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	MEMBRO	4	288,00
03000324-1	ROBSON FELIX DA ROCHA	COORDENADOR	3	390,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	5	360,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	1	72,00
03000340-3	ROMULO DO NASCIMENTO BELARMINO	MEMBRO	10	720,00
03000192-3	SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	COORDENADOR	2	260,00
03000192-3	SAMANTHA KELLY DE OLIVEIRA BRITO	MEMBRO	6	432,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	COORDENADOR	7	910,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	8	576,00
03006222-1	THAYS MAGALHÃES PEREIRA	MEMBRO	10	720,00
03006222-1	THAYS MAGALHÃES PEREIRA	COORDENADOR	5	650,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	MEMBRO	8	576,00
03000374-8	VILNARDO ALVES AGUIAR HERCULANO	COORDENADOR	4	520,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	2	144,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	5	650,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	COORDENADOR	4	520,00
03000289-X	VLADSON HENRIQUE RODRIGUES VIANA	MEMBRO	10	720,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	COORDENADOR	2	260,00
03006183-7	WESLEY SARAIVA FERNANDES	MEMBRO	4	288,00
TOTAL				83.154,00

Responsável

TOTAL GERAL

629.965,00

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°38/2024

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**. OBJETO: **ceder o uso de bens móveis** de propriedade da CEDENTE, a título gratuito e precário, os quais serão destinados ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Jardim/CE. São eles: 1 (UM) VEÍCULO FIESTA, PLACA NUP 0154, PATRIMÔNIO 34273, chassi 9BFZF55P4B8071317. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: SUITE NUP nº 08012.015220/2023-13, no artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 178/2018, no Decreto Estadual nº. 32.811/2018 VIGÊNCIA: 60 meses, com início a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2024. SIGNATARIOOS: MICHEL MOURAO MATOS - Superintendente DETRAN-CE; ANIZIÁRIO JORGE COSTA - Prefeito Municipal de Jardim/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°317/2024

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE AIUBA/CE**. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **do seguinte equipamento:** 01 (uma) maleta nº 21/47, com nº de patrimônio 38273; 01 (um) etilômetro nº de série 091.747 com bateria; 01 (uma) impressora nº 095.3583.806, com fita de tinta e bobinas de papel; 01 (um) cabo de comunicação para impressora; 01 (um) carregador de bateria para impressora; 01 (um) carregador de bateria, 9 volts, com cabo adaptador de 110/220 volts; 01 (um) cabo adaptador, 12 volts, para carregador de acendedor; 01 (uma) bobina de papel reserva; 01 (uma) bateria recarregável reserva; 02 (duas) fitas de tintas para impressora reserva; 01 (um) certificado do INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 01270960/2024, bem como no artigo 184 da Lei Federal de nº14.133/2021. VIGÊNCIA: vigorará até 31/12/2026, contados a partir da data de sua publicação FORO: Fortaleza DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2024. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. GLAUCON RODRIGUES PEREIRA- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE AIUBA/CE DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 22 de agosto de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°85/2024

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE - SEMACE**. OBJETO: Disponibilizar o acesso ao BANCO DE DADOS do DETRAN/CE, cujo objeto é estabelecer **um regime de cooperação mútua entre as partes** especificamente quanto ao compartilhamento com a SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE - SEMACE de informações cadastrais de usuários no Estado do Ceará, que estejam na base de dados do DETRAN/CE, tudo com estrita observância ao que prescreve a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de dados Pessoais para tratamento dos dados pessoais pelo Poder Público, por pessoa natural e Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado. 2.2. A cooperação em apreço visa o compartilhamento com a SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE - SEMACE de informações cadastrais dos usuários que estejam na base de dados do DETRAN/CE, visando o impedimento de expedição de Certificado de Registro de Veículo e de Certificado de Licenciamento Anual enquanto houver multas ambientais não quitadas, conforme previsão do art. 10 da Lei Estadual nº 12.274/94 e dos art. 128 e art. 131, §2º, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº 9.503/1997) e pesquisas sobre a titularidade dos veículos automotores, proporcionando uma maior celeridade no cumprimento de suas atribuições. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 184, da Lei nº 14.133/2021; na Lei nº 13.709/2018; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE-CE de 15/01/2013); No processo nº 04205608/2021. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2026, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR- Superintendente da Superintendência Do Meio Ambiente – SEMACE. SECRETARIA DETRAN/CE., em Fortaleza-CE, aos 22 de agosto de 2024.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** * ***



INTENÇÃO DE GASTO: 1335850**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2021**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II – CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III – ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**; V – ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030 Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com o processo nº 08012.024496/2024-65; VII – FORO: Fortaleza; VIII – OBJETO: **Prorrogar o fornecimento de Água Tratada e ou Coleta de Esgoto** ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN/CE, Sede, Postos da Capital e Interior do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11.08.2024; XI - DA RATIFICAÇÃO ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de AGOSTO de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE. NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS - Diretor-Presidente da CAGECE; CLAUDIA ELIZANGELA TOLENTINO CAIXETA FREIRE - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1334602**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº161/2021**

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO CCER/CUSD nº 305/2021 - DETRAN Nº 161/2021; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Joaquim Távora, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, processo SUITE: 08012.033323/2024-38; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Inclusão das Unidades Consumidoras “42919 e 9002049”**, oriundos do Contrato nº 400/2019 no CONTRATO HOROSAZONAL VERDE Nº 305/2021(DETRAN – 161/2021), a partir de 05/08/2024 no Contrato Horosazonal Verde, cujo objeto é estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da unidade consumidora, sendo vedado o emprego da energia elétrica fornecida para outros fins diversos dos previstos no contrato acima citado da está ciente e de acordo com a solicitação do que possuem o mesmo objeto de compra de energia elétrica com o contrato supracitado, visando a eficiência da gestão dos contratos, a redução de custos, celeridade e a melhoria da fiscalização e acompanhamento do contrato; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 06 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Michel Mourão Matos- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN; Francisca Girelne Cavalcante Da Silva - Executiva de Clientes Governo COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 156, de 20/08/2024, que publicou a Portaria nº 1727/2024 de 29/07/2024, a qual concedeu gratificação por serviços executados aos servidores do Departamento Estadual de Trânsito. **Onde se lê:** RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos servidores constantes na Portaria nº 1727/24, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Prática de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/08/2024 a 14/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 29 de Julho de 2024. **Leia-se:** RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, na cidade de Fortaleza, durante o período de 01/08/2024 a 14/08/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavancanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

PORATARIA Nº193/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **SERVIDORES** que viajaram conforme Portaria Nº. 181/2024-DPR: em 25.08.2024, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Assistente Operacional, matrícula nº. 10246; GIAN CARLO RODRIGUES LIMA, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10628; e DANIEL RODRIGUES MENDONÇA, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10618; e em 27.08.2024, JOSE ALOÍSIO LUZ JUNIOR, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10037; RAIMUNDO TEIXEIRA MARQUES, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10174; e VALDEMIR MARQUES DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10297, desta Economia Mista, na cidade de Sobral-CE, pelo período de 01.09.2024 a 15.09.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos) e passageiros terrestres para o trecho Sobral/Fortaleza no valor de R\$ 73,20 (setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.421,33 (dois mil quatrocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº196/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** dos **SERVIDORES** que viajaram conforme Portaria Nº. 182/2024-DPR, em 25.08.2024: ISMAEL GIFFONY DOS SANTOS, Assistente Condutor, matrícula nº. 10072; e FRANCISCO ANTÔNIO COSTA RIBEIRO, Assistente Condutor, matrícula nº. 10075, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 01.09.2024 a 15.09.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes 14,5 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 2.348,13 (dois mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos) e passageiros terrestres para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 204,15 (duzentos e quatro reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.552,28 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) para cada servidor, de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO
Nº DO DOCUMENTO 005/METROFOR/2024**

PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE LOJAS NA ESTAÇÃO JUSCELINO KUBITSCHKEK - LINHA SUL DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR - MEDIANTE CREDENCIAMENTO – REGULAMENTO DE NEGÓCIOS E REGULAMENTO GERAL. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, com base nos Regulamentos de Procedimentos Relativos à obtenção de Receita Não Operacional e de Exploração de Áreas de Propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos destinadas à Realização de Ações Promocionais, Comerciais e de Serviços – REGULAMENTO GERAL e no REGULAMENTO DE NEGÓCIOS, informa que está disponibilizando, por meio de Termo de Autorização de Uso - TAU, **EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA AS LOJAS LOCALIZADAS NA ESTAÇÃO JUSCELINO KUBITSCHKEK - LINHA SUL**, a partir das 08:00h do dia 09 de setembro de 2024, no site: www.metrofor.ce.gov.br/negocios COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ticiane Marques Vieira Ximenes
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

*** *** ***

**OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO
Nº DO DOCUMENTO 006/METROFOR/2024**

PROCEDIMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES NAS ESTAÇÕES DAS LINHAS SUL, NORDESTE E OESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E NAS ESTAÇÕES DO VLT DE SOBRAL E DO VLT DO DA REGIÃO DO CARIRI, DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR - MEDIANTE CREDENCIAMENTO – REGULAMENTO DE NEGÓCIOS E REGULAMENTO GERAL. A Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, com base nos Regulamentos de Procedimentos Relativos à obtenção de Receita Não Operacional e de Exploração de Áreas de Propriedade da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos destinadas à Realização de Ações Promocionais, Comerciais e de Serviços – REGULAMENTO GERAL e no REGULAMENTO DE NEGÓCIOS, informa que está disponibilizando, por meio de Termo de Autorização de Uso - TAU, mediante credenciamento, áreas específicas, localizadas nas estações de propriedade da Companhia visando sua **EXPLORAÇÃO COMERCIAL PARA QUIOSQUES LOCALIZADOS NAS ESTAÇÕES DAS LINHAS SUL, NORDESTE E OESTE DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E NAS ESTAÇÕES DO VLT DE SOBRAL E DO VLT DO DA REGIÃO DO CARIRI**, a partir das 09:00h do dia 09 de setembro de 2024, no site: www.metrofor.ce.gov.br/negocios COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ticiana Marques Vieira Ximenes
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORATARIA Nº75/2024 A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Estadual nº 12.781/1997, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 10, RESOLVE: Art. 1º **Instituir Comissão** de Orientação, Acompanhamento e Avaliação (CAA), na qualidade de instância de assessoramento técnico aos processos de orientação, acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e o Instituto Dragão do Mar - IDM, para execução do Contrato de Gestão nº 03/2024. Art. 2º A CAA será composta pelos **REPRESENTANTES** retomencionados: I - Gustavo de Alencar e Vicentino, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna; II - Karyna Leal Ramos, Assessora Jurídica; III - Angélica Maria Leite Jorge, Orientadora de Célula. Art. 3º Compete à CAA: I – orientar às ações, projetos e outros instrumentos considerados prioritários para a concretização objeto do Contrato de Gestão; II - acompanhar e avaliar o desempenho da instituição à luz do estabelecido no Contrato de Gestão; e III - recomendar ajustes e ações corretivas decorrentes do acompanhamento e avaliação do desempenho do Instituto Dragão do Mar. Art. 4º As reuniões da CAA ocorrerão ao menos uma vez por semestre, com o objetivo de monitorar a evolução e o desempenho dos objetivos, indicadores e metas, bem como apreciar outras matérias específicas de seu âmbito de atuação, a fim de propor medidas adicionais ou corretivas, se necessárias. § 1º As reuniões poderão ser realizadas por videoconferência ou por outros meios telemáticos. § 2º A CAA poderá convidar colaboradores para assessorar no desempenho das atividades. § 3º As deliberações da CAA serão tomadas por maioria simples. § 4º A CAA poderá convocar outros servidores e/ou colaboradores para assessorar no desempenho das atividades. Art. 5º A participação no CAA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Art. 6º A CAA deverá concluir seus trabalhos até o fim da vigência do Contrato de Gestão com o Instituto Dragão do Mar. Art. 7º Serão elaborados relatórios de monitoramento uma vez por semestre e um relatório de avaliação conclusiva por ocasião do final do Contrato, que serão encaminhados a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima e ao Instituto Dragão do Mar. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº76/2024 A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, alterada pela Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 que cria a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, e ainda o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional e Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o regulamento da SEMA, CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Federal nº 9.637/1998, notadamente o determinado pelo caput do seu Art. 8º, RESOLVE: Art. 1º **Designar** o servidor **MAIK DOS SANTOS BARBOSA** - COAFI/SEXEC-PGI, para atuar como GESTOR do Contrato de Gestão nº 03/2024, firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA e o Instituto Dragão do Mar, cujo objeto é o apoio à SEMA, na gestão do Mirante Cruzeiro de Caldas. Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá: I – acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Gestão; II – observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência; III – observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos; IV – comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação. Art. 3º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à SEMA, relatório trimestral sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter: I – descrição circunstanciada da execução do contrato; II – eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; III – as ocorrências que julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; IV – a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções. Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Vilma Maria Freire do Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

*** * ***

PORATARIA Nº77/2024 - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionado no anexo único da Portaria, no valor mensal de R\$ 787,27 (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, pelo prazo de 01 (um) ano a partir da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº77/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	ANTONIO RUAN MOREIRA DOS SANTOS	PQ. ADAHIL BARRETO/COBIO
02	ALINE MARIA BARBOZA DE BRITO	PQ. ESTADUAL BOTÂNICO DO CEARÁ/COBIO
03	KAIO DOS SANTOS SOBREIRA	PQ. ADAHIL BARRETO/COBIO
04	ATSON LELES MAGALHÃES	PQ. ESTADUAL DO COCÓ/COBIO
05	VITÓRIA CAVALCANTE COUTINHO DE MOURA	PQ. ADAHIL BARRETO/COBIO
06	MARINA PESSURNO BOTELHO	PQ. ADAHIL BARRETO/COBIO
07	MIKAEL SILVA DE OLIVEIRA	PQ. ADAHIL BARRETO/COBIO
08	TÚLIO FARIA SANTIAGO	SEDE/CETEI
09	VIVIAN LEIGH TEIXEIRA SALVI	SEDE/CETEI

Nº	NOME	LOTAÇÃO
10	THALIA LIMA MACHADO	SEDE/ASJUR
11	RAYSSA OLIVEIRA PINHEIRO	SEDE/CODES
12	LARA JÚLIA GURGEL NOGUEIRA	SEDE/CODES

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2020

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2020. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará. IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, Fortaleza/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamentação a Lei nº 8.666/93, em especial o art. 65, I, b, §1º e suas alterações posteriores. VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) tendo por base de cálculo o valor inicial atualizado do contrato. IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo financeiro será no valor de R\$5.752,80 (cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global anual de R\$28.764,00 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data da assinatura. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo, podendo ainda ser firmados novos aditivos, a qualquer tempo. XII - DATA: 13 de agosto de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR - Superintendente da SEMACE - Contratante, Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da Cagece - Contratada e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece - Contratada.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°260/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.089301/2024-82 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor **MANOEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 1591511-0, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Ceará, autorizada pela portaria nº 566/2023, datada de 11 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 18 de outubro de 2023, para exercer cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de Sobral, com resarcimento para a origem, a partir de 04/07/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

*** * ***

EXTRATO DO CONTRATO N°045/2024

NUP: 46001.002315/2023-87 – SACC: 1334854 – IG: 1285246

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo na SEPLAG e seu anexos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20230035 SEPLAG/COAFI e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 02/09/2024; VALOR: R\$ 16.902.342,60 (dezesseis milhões e novecentos e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46100007.04.122.42 1.20121.03.339037.1.500.9100000.0.2.01 (19200); DATA DA ASSINATURA: 29/08/2024; GESTOR/FISCAL: Regina Cláudia Barbosa Fideles Dutra, matrícula 3000177-X, Gestora do Contrato, e Marcelliana Ferreira Lemos, matrícula 201457.1.4, Fiscal do Contrato; SIGNATÁRIOS: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Marinalva Lima Pereira – Representante Legal da Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03003323/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO HERMINIO BEZERRA RESENDE**, CPF 073.494.403-91, que exerce a função de MEDICO, nível referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00138312, lotado no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/04/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 5.034,34
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/74	R\$ 755,15
Gratificação de Risco de Vida - Artigo 4º da Lei Estadual nº 14.238/2008	R\$ 123,21
Gratificação Especial de Desempenho (14,58%) - Inciso I do Artigo 7º da Lei Estadual nº14. 238/2008	R\$ 734,01
TOTAL	R\$ 6.646,71

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19001274316202430, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ARISTOBULO SOUZA FONTENELE**, CPF 188.985.643-68, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00990914, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024	R\$ 21.753,83
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 4.350,77
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016	R\$ 1.769,94
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c das Leis Estaduais nº 14.969/2011, nº 17.393 /2021, nº 17.998/2022 e Lei Complementar Estadual nº 210/2019	R\$ 11.722,29
Gratificação por Titulação (30%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 6.526,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998 /2022	R\$ 3.964,52
TOTAL	R\$ 50.087,50

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 46001005987202425, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LEDA MARIA CRUZ FEITOSA**, CPF 267.597.803-53, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, classe F, nível referência 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 20132914, lotada no(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/07/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Lei Complementar Estadual nº 262/2021, c/c Lei Estadual nº 17.871/2021 e Lei Estadual nº 16.513/2018	R\$ 5.959,61
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 595,96
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão - § 3º do Art 29 da Lei Estadual nº 13.569/2005 c/c a Lei Estadual 15.578/2014 e Lei Estadual nº 16.543/2018	R\$ 4.916,13
TOTAL	R\$ 11.471,70

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 19001287114202458, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA VIRGINIA LEITE MONTEIRO**, CPF 210.243.403-68, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02829010, lotada no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 18.702/2024 c/c Decreto Estadual nº 36.085/2024	R\$ 21.753,83
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 3.263,07
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (14%) - Art. 8º da Lei Estadual nº 14.350/2009, alterado pelo Art. 5º da Lei Estadual nº 17.393/2021, c/c o Decreto nº 32.014/2016	R\$ 1.769,94
Gratificação da Lei Estadual nº 13.439/2004, c/c as Leis Estaduais nº 14.969/2011, nº 17.393 /2021, nº 17.998/2022 e Lei Complementar Estadual nº 210/2019	R\$ 11.722,29
Gratificação por Titulação (30%) - Art. 25 da Lei Estadual nº 13.778/2006	R\$ 6.526,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI - Art. 2º, §§ 1º e 2º da Lei Estadual nº 17.998 /2022	R\$ 3.964,52
TOTAL	R\$ 48.999,80

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11769252/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **PAULO CESAR PEREIRA ARAUJO**, CPF 236.209.603-30, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4, nível referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0323441X, lotado no(a) Secretaria da Fazenda, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 94,0, a partir de 08/11/2021, conforme laudo médico nº 261428521124 da Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1994 a OUT/2021, cujo valor é de R\$ 28.056,41. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/06/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/06/2024, que concedeu aposentadoria a PAULO CESAR PEREIRA ARAUJO, matrícula nº 0323441X. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de agosto de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001099744202481, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA JOSE LANDIM GOMES VASQUES**, CPF 121.602.023-04, que exerce a função de PROFESSOR, nível referência O, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 14 horas semanais, matrícula nº 07311818, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/08/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 14 horas (Lei Estadual nº 18.719/2024)	R\$ 2.934,69
Gratificação de Eficácia Regência de Classe de 32,79% Art. 62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com Art. 1º da Lei Complementar nº 200/2019 e Art. 3º, inciso II da Lei nº 16.954/2019	R\$ 962,28
Parcela Variável de Redistribuição – PVR/FUNDEB (Lei Estadual nº 15.243/2012 c/c Lei Estadual nº 17.939/2022	R\$ 105,00
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº 15.901/2015)	R\$ 394,33
TOTAL	R\$ 4.396,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00878908/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **MANOEL NEUDO DE ARAUJO**, CPF 156.801.423-68, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 13077916, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/01/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018, c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 3.951,24
Gratificação por Tempo Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 592,69
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE Lei nº 16.241/2017	R\$ 142,28
TOTAL	R\$ 4.686,21

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09476721/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO SOARES EUFRASIO**, CPF 194.786.823-34, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01935313, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/11/2020, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 16.513/2018 c/c Decreto Estadual nº 32.551/2018	R\$ 1.306,20
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 195,93
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE - Lei nº 16.241/2017	R\$ 183,31
TOTAL	R\$ 1.685,44

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08242595/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE PEDRO DE MEDEIROS**, CPF 167.293.583-00, que exerce a função de MOTORISTA, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40376011, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/10/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIPÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 1.438,91
Gratificação por tempo de Serviço (10%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 143,89
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - 20% - Lei nº 11.720/1990.	R\$ 287,78
TOTAL	R\$ 1.870,58

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/07/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/08/2024, que concedeu aposentadoria à JOSE PEDRO DE MEDEIROS, matrícula nº 40376011. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de agosto de 2024

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2022

I - ESPÉCIE: Prazo e valor; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-120; IV - CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Esteves Bezerra, nº 185-A, Jangurussu, Fortaleza -CE, CEP: 60.870-848; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação da vigência contratual** por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e o valor ao contrato nº 016/2022, que tem por objeto a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas: INFORMÁTICA, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, TRANSPORTE E SERVIÇOS DIVERSOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, termos aditivos e na proposta da contratada respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal a ser praticado será de R\$ 842.142,56 (oitocentos e quarenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 10.105.710,72 (dez milhões cento e cinco mil setecentos e dez reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo terá início a contar do dia 21/09/2024 ao dia 20/09/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano Pinheiro dos Santos e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva** do objetos descritos no item 4.1 do Termo de Participação, instalados nas dependências desta Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará - CEAPREV, com reposição de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, bem como o fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças necessárias à execução dos serviços, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Participação e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: - Na Dispensa de Licitação (COEP Nº 2024/16495) realizada de acordo com artigo Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações. - No Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023 c/c Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023. - Nos termos propostos pela contratante que simultaneamente: - Contem no Processo Administrativo NUP nº 46072.001908/2024-73. - não contrariem o interesse público. - Nas determinações da Lei nº 14.133/2021. - Nos preceitos do Direito Público; e - Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado; FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, sem prorrogação, por se tratar de serviço de natureza não contínua. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200009.009.02.209.122.421.20204.1.1.8.02.9.200000.3.3.90.39.15.4.1 - 27345. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Adriano Pinheiro dos Santos e Otacílio Pereira da Silva Neto.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ Nº07.121.536/0001-04

NIRE Nº23300004019

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. LOCAL, DATA E HORA – Sede social da COHAB-CE, localizada na Avenida Santos Dumont, 1425, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.150-161, no dia 01 de agosto de 2024, às 15h e 00m. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO – Editorial de Convocação publicado no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, edição dos dias 18, 19 e 22 de julho de 2024 nas páginas 51, 87 e 119 e no jornal “O Povo”, caderno classificados edições dos dias 18, 19 e 22 de julho de 2024, nas páginas 21, 21 e 34, respectivamente. PRESENÇA – Acionistas, representando 99,98% do capital social, se fizeram presentes de forma virtual através do link Google Meet a seguir, <https://meet.google.com/vgh-yfuf-wcw>, o que foi registrado no Livro “Presença de Acionistas”. COMPOSIÇÃO DA MESA – Alexandre Sobreira Cialdini, representante do acionista majoritário, Estado do Ceará, Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. ORDEM DO DIA – a) Alteração na composição do Conselho Fiscal da COHAB-CE; b) Examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis constantes do Balanço Patrimonial da Companhia de Habitação do Ceará, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2023; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. DELIBERAÇÕES – Fora aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, as seguintes matérias: 1) Declarar, em face de renúncia, a extinção dos mandatos dos membros Conselho Fiscal a seguir nominados, cujo mandatos iniciaram em 02 de maio de 2023 com término previsto para 02 de maio de 2025, Sandra Maria Olímpio Machado, brasileira, divorciada, bacharel em ciências contábeis, portadora do RG nº 670047 SSP-CE e CPF nº 162.977.173-20, residente nesta Capital, na Rua Professor Dias da Rocha, 884,

Apto 1502, Aldeota, CEP 60170-285, e de Auler Gomes de Sousa, brasileiro, casado, bacharel em ciências da computação, portador do RG nº 575816961 SEJSP-MA e CPF nº 795.110.663-15, residente nesta Capital na Rua Vereador Otoni Lopes de Oliveira, 101, Casa 17, Vila União, CEP 60410-725, e nomear para complementar os mandatos dos renunciantes, no Conselho Fiscal da COHAB-CE, como membros Titulares, o Senhor Alexandre Sobreira Cialdini, brasileiro, casado, economista, portador do RG sob o nº 1772 CRE-CE e CPF 241.606.793-15, residente e domiciliado na Rua Nenê Arruda, 120 Casa 17, Bairro Cambeba, nesta Capital, Cep: 60822-415, como Presidente do Conselho e como membro Titular o Senhor Saulo Moreira Braga, brasileiro, casado, contador, portador da RG sob o nº : 93008021970 SSP- CE, e CPF sob o nº 704.067.313 - 49, residente e domiciliado na Rua Coronel Linhares, 2255, apt 403 - Dionísio Torres. CEP: 60170-241, em Fortaleza-Ce. 2) Fica aprovado o Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31.12.2023, publicadas no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO", edição de 22.03.2024, páginas 90 a 101 e no jornal "O POVO", caderno classificados, edição de 12.04.2024, páginas 24 a 25, onde registram que, a Companhia de Habitação do Ceará, "Em Liquidação" apurou resultado negativo no exercício de 2023 no valor de R\$ - 13.663.803,85 (treze milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e três reais e oitenta e cinco centavos) conforme resultado apresentado nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas de nº 06 e 07 constantes no referido Balanço Patrimonial, por conseguinte ficam validados os atos de gestão praticados pela liquidante no exercício de 2023; 3. Nada mais foi comentado e assim foi encerrada a Assembléia. ASSINATURAS – Alexandre Sobreira Cialdini, representante do Governo do Estado do Ceará, como Presidente e Vilani Pinheiro Falcão, como Secretária. Confere com o original lavrado no livro próprio.

Vilani Pinheiro Falcão
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA
Alexandre Sobreira Cialdini
REPRESENTANTE DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA Nº384/2024.

APROVA O REGIMENTO DA ESCOLA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO CEARÁ – E-SUAS

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no exercício da competência fixada no art. 21 da Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO o Decreto nº 36.180, de 21 de agosto de 2024, que institui a Escola do Sistema Único da Assistência Social - E-SUAS, no estado do Ceará. RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Escola do Sistema Único do Estado do Ceará – E-SUAS, na forma que integra o Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº384/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DO CEARÁ - E-SUAS

TÍTULO I

DA ESCOLA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – E-SUAS CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Escola do Sistema Único da Assistência Social do Estado do Ceará – E-SUAS, instituída pelo Decreto n.º 36.180, de 21 de agosto de 2024, na estrutura da Coordenação de Gestão do Sistema Único da Assistência Social da Secretaria Executiva da Proteção Social. A Escola do Sistema Único da Assistência Social no Estado do Ceará - E-Suas, escola oficial da Secretaria da Proteção Social, nos termos do art. 39, § 2º, da Constituição Federal.

CAPÍTULO II DA MISSÃO INSTITUCIONAL, DA COMPETÊNCIA E DOS VALORES

Art. 2º A E-SUAS tem a missão de planejar e desenvolver a educação permanente e a formação dos gestores, trabalhadores e conselheiros do Sistema Único da Assistência Social e de outras políticas públicas vinculadas à Secretaria da Proteção Social, com vistas ao aprimoramento da gestão, serviços, programas, projetos e benefícios, bem como do controle social, competindo-lhe:

I. Implementar o processo de educação permanente de forma sistemática, continuada, sustentável e participativa, dos gestores trabalhadores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social, de âmbito municipal e estadual, visando o aperfeiçoamento da gestão, prestação dos serviços socioassistenciais e do controle social;

II. Promover ações de formação e capacitação organizadas em torno dos três diferentes Percursos Formativos da Gestão do SUAS; Provimento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais; e Controle Social do SUAS;

III. Proporcionar capacitação e formação integral aos servidores e colaboradores da SPS e aos profissionais que compõem o SUAS, no Estado do Ceará, no que diz respeito às políticas da Assistência Social, da Infância, Segurança Alimentar e Nutricional, da Cidadania, da População em Situação de Rua e da Política Sobre Drogas;

IV. Elaborar projeto pedagógico e grade curricular de curto, médio e longo prazos, efetivada através da realização de cursos, especializações, seminários, projetos de pesquisas e de outras atividades pedagógicas, com o objetivo de atender às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social;

V. Articular, permanentemente, as ações de formação dos servidores, terceirizados e colaboradores da SPS, mobilizando, para tanto, outros segmentos sociais, governamentais e não governamentais;

VI. Planejar e executar, ou apoiar programas e projetos de pesquisa, documentários e produção de memórias inerentes ao Sistema Único de Assistência Social, no Estado do Ceará;

VII. Desenvolver formas de cooperação técnico-científica, em nível local, nacional e internacional, com o objetivo de enriquecer as atividades pedagógicas das SPS;

VIII. Monitorar e avaliar os programas e projetos executados pela E-SUAS, analisando seus resultados;

IX. Exercer outras atividades correlatas.

Art. 3º A E-SUAS deve buscar estratégias integradas de formação, qualificação e educação permanente, continuada e sistemática, na perspectiva do aperfeiçoamento das capacidades técnicas operacionais, bem como, a incorporação de novos conhecimentos e tecnologias no trabalho socioassistencial e tem por objetivos:

I. Contribuir com o planejamento e a execução de cursos de capacitação e formação, oficinas, palestras, seminários e ações afins propostas pelas diversas políticas vinculadas à Secretaria da Proteção Social;

II. Articular parcerias, intercâmbio de experiências, informações, envolvendo as instituições de diversas instâncias no âmbito do governo municipal, estadual, federal e da sociedade civil;

III. Contribuir com o fortalecimento das redes de escolas do SUAS, no âmbito estadual, regional e nacional;

IV. Qualificar a prática do trabalho social interdisciplinar e intersetorial;

V. Contribuir com os processos de construção de identidade dos trabalhadores do SUAS, a partir das exigências de educação permanente;

VI. Fortalecer a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos enquanto objetivos e funções da Política da Assistência Social.

Art. 4º São valores da Escola do Sistema Único da Assistência Social:

I. ética e transparência;

II. imparcialidade e honestidade;

III. comprometimento profissional;

IV. socialização de conhecimentos e saberes;

V. responsabilidade social e ambiental; e

VI. valorização dos trabalhadores e do ser humano.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO CAPÍTULO ÚNICO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 5º A estrutura organizacional básica da Escola do Sistema Único da Assistência Social é a seguinte:

I – DIREÇÃO

1.1. Diretor-Orientador

II – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO



- 2.1. Assessoria Pedagógica;
 2.2. Apoio Administrativo;
 III - Biblioteca e sala de pesquisa
 3. Bibliotecário.

TÍTULO III
DA DIREÇÃO SUPERIOR
CAPÍTULO ÚNICO
DO DIRETOR-ORIENTADOR

Art. 6º Constituem atribuições básicas do Orientador:

- I – promover a administração geral da E-SUAS, em estreita observância às disposições normativas do Plano Nacional de Educação Permanente no SUAS - PNEP/SUAS;
- II – participar das reuniões da Secretaria da Proteção Social e da Coordenação da Gestão do SUAS, quando convocado;
- III – delegar atribuições aos assessores e colaboradores da E-SUAS;
- IV – estabelecer estratégias e diretrizes a serem seguidas pelos setores integrantes da estrutura da E-SUAS;
- V – articular-se com os demais órgãos integrantes da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, bem como com entidades do setor privado, visando a perfeita execução das atividades de sua área de competência;
- VI – exercer acompanhamento técnico, administrativo e financeiro das atividades da E-SUAS;
- VII – articular a viabilização de convênios/contratos e/ou acordos de cooperação técnica com órgãos/entidades sobre assuntos de competência da E-SUAS;
- VIII – manter contatos com instituições externas financiadoras de projetos de desenvolvimento para propor, negociar e ajustar acordos e convênios;
- IX – articular o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino superior, organizações sociais e outras instituições que desenvolvem programas de formação e pós-graduação, através de acordos de cooperação que atendam aos interesses do serviço público;
- X – solicitar a instauração de processos de licitação, dispensas ou inexigibilidade nos termos da legislação vigente, relativos às questões de competência da E-SUAS; e
- XI – desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pela Coordenadoria da Gestão do SUAS da SPS, nos limites de sua competência legal.

TÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA ESCOLA DE GESTÃO
PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ
CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
SEÇÃO I
DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Art. 7º Compete à Assessoria Pedagógica (ASPED):

- I – planejar, desenvolver, coordenar, orientar, monitorar e avaliar processos de aprendizagem, dirigidos ao apoio técnico, à capacitação à formação, com vistas ao aprimoramento dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos atores envolvidos;
- II – promover e estimular a reflexão sobre o trabalho socioassistencial, com foco, sobretudo, na interdisciplinaridade e no processo de construção e/ou fortalecimento da identidade, enquanto trabalhadores do SUAS, favorecendo o desenvolvimento de novos conhecimentos e suas aplicabilidades;
- III – planejar, executar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos programas de educação corporativa para os atores envolvidos;
- IV – acompanhar a gestão dos contratos de prestação de serviços referentes aos assuntos da área pedagógica;
- VII – exercer outras atribuições correlatas.

Parágrafo Único. A Assessoria Pedagógica (ASPED) atuará com a rede interna de colaboradores e parceiros no planejamento, monitoramento e avaliação, para garantir que a execução e o gerenciamento dos programas se desenvolvam em conformidade com os princípios teóricos e metodológicos adotados na E-SUAS.

SEÇÃO II
Do Apoio Administrativo

Art. 8º. Compete ao Apoio Administrativo (APAD):

- I – zelar pela guarda e sigilo dos documentos que contenham informações pessoais do corpo docente e discente;
- II – manter registro sistemático dos eventos, incluindo a frequência dos participantes, realizados pela ASPED de forma a assegurar, a qualquer tempo, a prestação das informações necessárias;
- III – efetuar e manter o registro das atividades didático-pedagógicas e de desempenho acadêmico dos discentes;
- IV – exercer as atividades de gestão e arquivamento da documentação relativa ao corpo discente e docente da Escola;
- V – responsabilizar-se pela autenticidade da documentação expedida pela E-SUAS e prestar informação aos participantes e às instituições;
- VI – emitir os certificados e as declarações dos eventos de educação corporativa e outros eventos coordenados ou apoiados pela E-SUAS;
- VII – manter atualizado o banco de dados completo referente aos docentes, discentes e parceiros da E-SUAS;
- VIII – planejar e executar as atividades de escrituração escolar, de arquivo, de expediente e de atendimento aos participantes/alunos, aos instrutores/professores e aos setores da E-SUAS;
- IX – atender às demandas oriundas da Assessoria Pedagógica e da Direção da E-SUAS;
- X – acompanhar e executar a realização dos cursos na modalidade presencial, online (ao vivo) e EaD (Educação a Distância);
- XI – exercer outras atribuições correlatas.

SEÇÃO III
Do Bibliotecário

Art. 9º. Compete ao bibliotecário:

- I - planejar, organizar e manter sistema de indexação, catalogação bibliográfica, tombamento e registro documental dos acervos físicos e virtuais;
- II - planejar e executar serviços de atendimento a usuários, identificando e provendo fontes de informação solicitadas;
- III - realizar pesquisas, levantamentos e compilações bibliográficas de doutrina, legislação, jurisprudência e de outras fontes;
- IV - planejar, coordenar e implantar política de desenvolvimento e avaliação de acervos, bases de dados bibliográficos, serviços e produtos de informação, de acordo com a demanda de usuários institucionais, realizando inventário periódico;
- V - organizar e viabilizar serviço de intercâmbio com instituições, centros de documentação e outras bibliotecas nacionais ou estrangeiras;
- VI - supervisionar e executar o ordenamento de obras nas estantes físicas e/ou virtuais e zelar por sua conservação, observando o estado físico do acervo e solicitando, quando necessário, serviços especializados de higienização e restauração;
- VII - planejar e coordenar a implantação e atualização de serviços reprodutivos e de recursos audiovisuais e de obtenção e recuperação de imagem relativa a atividades bibliotecárias;
- VIII - contribuir na aprendizagem dos usuários da biblioteca (discente, docente e corpo técnico/administrativo da instituição), fazendo com que o conhecimento se torne fácil e rápido;
- IX - contribuir no cumprimento da missão da E-SUAS, o que inclui os processos de avaliação, implementação e desenvolvimento voltados à biblioteca;
- X - cooperar com a equipe da E-SUAS, envolvendo-se no planejamento e na implementação dos programas educacionais da mesma;
- XI - atuar como mediador, agente transformador e educador responsável por dar suporte informacional ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da comunidade da E-SUAS;
- XII - solicitar à Câmara Brasileira do Livro o ISBN e o ISSN das publicações da E-SUAS;
- XIII - planejar, desenvolver e coordenar atividades culturais e de fomento à leitura, disseminando os serviços e produtos bibliotecários; e
- XIV - executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação.

TÍTULO V
DA GESTÃO PARTICIPATIVA
CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA DA GESTÃO PARTICIPATIVA

Art. 10. A Gestão Participativa da Escola do SUAS no Estado do Ceará, é organizado por meio de Comitê Técnico-Científico, e tem a seguinte estrutura:

- I – Diretor da Escola do SUAS;
- II – 01 (um) representante de cada Secretaria Executiva da Secretaria da Proteção Social;
- III. Assessor pedagógico da E-SUAS; e
- IV.- 01 (um) representante de cada Coordenadoria da Secretaria da Proteção Social.



CAPÍTULO II DA NATUREZA E FINALIDADE DOS COMITÊS

Art. 11. O Comitê Técnico-Científico, de natureza consultiva e deliberativa, tem como finalidade precípua fazer avançar a missão da Escola de Gestão do SUAS e servir como fórum de discussão, com a função de fornecer soluções estratégicas ao planejamento, monitoramento e avaliação da E-SUAS, competindo-lhe:

I – manter alinhadas as ações da Escola do SUAS com as estratégias globais do Governo do Estado e da PNEP/SUAS;

II – promover a integração entre as diversas áreas da Secretaria da Proteção Social nos processos de trabalho da E-SUAS, para sincronizar as ações internas e externas da escola;

III - analisar e emitir pareceres às solicitações de pesquisa e coleta de dados sobre serviços, programas, projetos e sistemas da SPS;

IV - analisar e emitir pareceres sobre a realização de pesquisas vinculadas às capacitações e formações desenvolvidas pela E-SUAS;

V - acompanhar o desenvolvimento e a implementação de programas, projetos e atividades da E-SUAS; e

VI - fortalecer o processo de comunicação interna da E-SUAS.

§1º O Comitê Técnico-Científico será coordenado pelo Diretor da E-Suas;

§2º O Assessor Pedagógico tem o encargo de secretariar o Comitê Técnico-Científico;

§3º O Coordenador, em sua ausência ou impedimentos legais, será substituído por pessoa por ele designado, mediante prévia comunicação à Secretaria do Comitê Executivo;

§4º Sempre que convocados(as) os(as) colaboradores(as) dos setores poderão integrar o Comitê para deliberar sobre matéria a este pertinente; e

§5º A participação como membro do Comitê não fará jus a qualquer tipo de remuneração.

Art. 12. O Comitê Técnico-Científico reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses, por convocação do(a) Coordenador e, de forma extraordinária, quando necessário.

§1º As convocações e as pautas das reuniões, previamente aprovadas pelo Coordenador, serão providenciadas e encaminhadas aos membros pelo Secretário do Comitê, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes de cada reunião;

§2º A critério do Coordenador ou da maioria dos membros presentes às reuniões, poderão ser propostas matérias relevantes e urgentes, não expressamente consignadas

na pauta da reunião, cabendo ao proponente relatá-las após a apreciação do último item da pauta;

§3º As atas das reuniões serão providenciadas pelo Secretário do Comitê e disponibilizadas na intranet corporativa, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização da reunião; e

§4º Poderão participar das reuniões do Comitê Técnico-Científico, a convite, consultores e servidores de outros Órgãos/Entidades do Estado, quando necessário, para discussão de temas específicos.

Art. 13. Constituem atribuições básicas do Coordenador do Comitê Técnico-Científico:

I – coordenar, orientar e supervisionar as atividades do Comitê, bem como, expedir convites especiais;

II – convocar, abrir, presidir, suspender, prorrogar e encerrar as reuniões ordinárias e extraordinárias e resolver questões de ordem; e

III – promover o cumprimento das proposições do Comitê.

Art. 14. Constituem atribuições básicas dos membros do Comitê Técnico-Científico:

I – comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II – propor ao Secretário do Comitê a inclusão de matérias na pauta das reuniões;

III – analisar, discutir e propor melhorias relativas às matérias apresentadas nas reuniões;

IV – propor ao Secretário do Comitê, com a necessária antecedência, a participação nas reuniões de convidados que possam prestar esclarecimentos e subsídios sobre as matérias constantes da pauta;

V – solicitar ao Secretário do Comitê, informações e documentos necessários ao desempenho de suas atividades junto ao Comitê Técnico-Científico; e

VI – comunicar ao Secretário do Comitê, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a impossibilidade de seu comparecimento à reunião.

Art. 15. Constituem atribuições básicas do Secretário do Comitê Técnico-Científico:

I – providenciar a composição das pautas das reuniões, a partir das propostas de matérias encaminhadas pelos membros do Comitê e submetê-las à aprovação prévia do Coordenador;

II – adotar as providências necessárias ao agendamento e organização das reuniões, secretariando-as e elaborando as respectivas atas;

III – disponibilizar as atas das reuniões do Comitê, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a realização das mesmas;

IV – monitorar o cumprimento das deliberações do Comitê Técnico-Científico; e

V – monitorar o recebimento das atas das reuniões dos Comitês Coordenativos, disponibilizando-as na intranet corporativa.

TÍTULO VI

DOS CERTIFICADOS E DA FREQUÊNCIA

Art. 16. Aos participantes de cada evento será conferido o respectivo certificado de participação ou de conclusão.

Art. 17. O certificado de participação nos eventos de apoio técnico, inferior a 20 horas-aula, será expedido para o participante que obtiver 80% (oitenta por cento) de frequência, no mínimo, em eventos onde não haja avaliação de aprendizagem.

Art. 18. O certificado de conclusão para os cursos de capacitação e formação será expedido para o concludente que obtiver no mínimo 80% (oitenta por cento) de frequência, bem como nota e/ou média igual ou superior a 6 (seis), na(s) avaliação(ões) de aprendizagem, quando prevista(s) para o evento do qual participou.

Art. 19. O controle da frequência dos participantes e a aplicação dos instrumentais das avaliações ficarão sob a responsabilidade da Assessoria Pedagógica e do docente da disciplina/curso.

Art. 20. Os certificados expedidos pela E-SUAS deverão ser assinados pelo Diretor ou, na sua ausência, pelo seu substituto formal, ou, na ausência deste, pelo Assessor(a) Pedagógico(a).

Parágrafo único - Quando da emissão de certificados via “web”, o documento prescinde de assinatura física, pois trará impresso, pelo próprio sistema, um código de segurança e validação.

Art. 21. Os certificados serão padronizados, contendo a logomarca da Secretaria da Proteção Social e da E-SUAS, título, carga horária e período do evento e o nome do participante.

§1º As instituições que desenvolverem ações em parceria com a E-SUAS e desejarem colocar sua logomarca nos certificados, deverão, após acordo formal com a Direção, encaminhar à Assessoria Pedagógica a logomarca a ser inserida no referido documento, com antecedência de 10 (dez) dias do início do evento.

§2º Quando houver mais de uma instituição parceira, a quantidade máxima de logomarcas no documento deverá obedecer orientação da Casa Civil, expressa no Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará.

Art. 22. As ações de formação da política de assistência social, ofertadas em parceria pelas instituições de ensino superior e outras, conforme a modalidade da formação estabelecida na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, serão certificadas de acordo com as normativas do Ministério da Educação.

Art. 23. Os certificados dos percursos de formação e capacitação, da política de assistência social, que não estejam de acordo com os critérios acima especificados deverão ser submetidos a um processo específico de validação por parte do Núcleo Estadual de Educação Permanente do SUAS – NUEEP/SUAS.

Art. 24. Para os coordenadores de eventos e os docentes, serão expedidos, pelo Apoio Administrativo, certificados ou declarações de atuação nas respectivas funções.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Serão substituídos por motivos de férias, viagens e outros impedimentos eventuais por indicação do Diretor:

I – o Diretor pelo Assessor Pedagógico; e

II – o Coordenador da Comissão por um dos membros componentes da comissão.

Art. 26. Os casos não tratados neste Regimento Interno serão objetos de portaria, instrução, ordem de serviço, aviso e outros atos administrativos, expedidos pela Secretaria da Proteção Social.

Art. 27. A jornada de trabalho dos colaboradores da E-SUAS será de acordo com o instrumento de contratação, conforme a legislação da Administração Pública Estadual.

Art. 28. As dúvidas surgidas neste Regimento Interno serão resolvidas pelo Comitê Técnico Científico.



PORTEARIA N°391/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato e os fiscais, **MÔNICA REGINA GONDIM FEITOSA** Matrícula: 00300470.1.X e **CLÁUDIA MARIA LIMA CESCONETTO**, Matrícula:401724-1-6, referente ao processo 47001.0135172024-06, oriunda da Ata de Registro de Preços 2024/06565, PE 2023/0809, sob a responsabilidade da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA/CE, para aquisição de gêneros alimentícios (arroz e feijão), para atender as necessidades das Unidades vinculadas à SPS .SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA N°392/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria, a **vijar** as cidades de Sobral e Viçosa do Ceará, no período de 08 a 13.09.2024, Quixeramobim e Crateús no período de 22 a 28.09.2024, Apoio técnico para realização do 3º e 4º Encontro Macrorregional do PEDECA para atualização dos Planos Temáticos Estaduais de Crianças e Adolescentes, previsto no Lote 1 do Edital 019/2022. Concedendo-lhe doze diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 1.577,15 (hum mil quinhentos e setenta e sete reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°19/2020 IG N°1336017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho, e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, CEP nº 60.540-445 , doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Onete da Costa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 001/2020; através do Processo Administrativo nº 47001.013582/2024-23. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº019/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Circo Bom Jardim, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de outubro de 2025. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de Agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Onete da Costa - Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 22/2024 IG N°1335883

PROCESSO Nº: 47001.010399/2024-76 OBJETO: Para a **prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica Administrativa, Transporte, Asseio e Conservação e Saúde na sede da Secretaria da Proteção Social – SPS, pelo prazo de 1 (um) ano, com Cláusula Resolutiva condicionada à conclusão de processo licitatório. JUSTIFICATIVA: O referido certame, tem por objetivo dar continuidade às atividades desenvolvidas na sede da SPS, atualmente contempladas no Contrato nº. 12/2022, firmado com a Empresa Futura Serviços Profissionais Administrativo Eireli. Considerando os constantes atrasos nos pagamentos/benefícios dos colaboradores terceirizados, em total descumprimento com as obrigações firmadas em contrato, causando transtornos a boa execução dos serviços contratados, apesar das várias tentativas de mediação e resolução dos problemas por parte desta SPS, sendo necessário portanto, a adoção de medidas no sentido de rescindir o referido contrato. Ante o exposto, por conseguinte, faz-se necessária a referida contratação, visando garantir que os serviços em liga sejam executados de forma ininterrupta por tratar-se de um serviço de natureza contínua e imprescindível para o bom funcionamento das Unidades desta Secretaria. VALOR GLOBAL: 3.159.544,08 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19592 47100001.08.122.421.20205.03.339034.1.5009100000.0 27855 47100001.08.122.421.20205.03.339037.1.5009100000.0 286940 47100001.08.122.421.20205.03.339037.2.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Declaro que, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/23, Decreto Estadual nº 35.341 e a Análise de Contratação de Serviços Terceirizados realizada pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG. CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ Nº 07.325.673/0001-6. DISPENSA: Outrossim, em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV c/c §4º da Lei nº 14.133/2021 e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo, adjudico e homologo a Dispensa de Licitação, o valor mensal de R\$ 263.295,34 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos) e valor global de R\$ 3.159.544,08 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). Fortaleza, 23 de agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. RATIFICAÇÃO: XXX.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°025/2024

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, no âmbito do PROGRAMA DE APOIO AS REFORMAS SOCIAIS – PROARES III, nos termos do Processo NUP nº 47001.008334/2024-61, resolve **reconhecer dívida** assumida com empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, estabelecida à Rua Marcos Mamedo, nº 1333 – Sala 1802 – aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.150-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES. DÍVIDA: A Secretaria da Proteção Social - SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 91.675,00 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais), a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP, referente ao reajuste da 34ª medição CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE. nos termos do CONTRATO Nº 038/2021. Medições ; Valor da medição ; Período ; Reajuste 34ª Medições ; R\$ 229.361,83 : 21/02/2024 a 20/03/2024 ; R\$ 91.675,00. Valor total do reajuste R\$ 91.675,00. O pagamento da dívida assumida correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100002.08.243.123.11675.05.449093.1.5009100000.5. QUITAÇÃO: Realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida formalizada nos autos do Processo Administrativo NUP nº 47001.008334/2024-61. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de agosto de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social - SPS e Alexandre José De Lucena Rodrigues - SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO
PROCESSO NUP 47011.005645/2023-78**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, referente ao pagamento extemporâneo, pertinente ao reajuste de 3% (três por cento) na remuneração dos servidores públicos do Estado do Ceará, previsto na Lei Estadual nº 18.356 de 10 de maio de 2023, a título de INDENIZAÇÃO, devido ao senhor **MÁRCIO DAVID DA SILVA ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 041.527.363-30; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º. **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 395,96 (trezentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente a aplicação do percentual de reajuste da remuneração entre os meses de janeiro a maio de 2023; Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – INDENIZAÇÃO, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.122.163.21059.03.319092.01.5009100000.0 Art. 3º. Este Termo substitui o Termo de Reconhecimento de Dívida veiculado no Diário Oficial do Estado no dia 08/01/2024, 1ª página, fls. 57. Art. 4º. Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO
PROCESSO NUP 47011.005693/2023-66**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, referente ao pagamento extemporâneo, pertinente ao reajuste de 3% (três por cento) na remuneração dos servidores públicos do Estado do Ceará, previsto na Lei Estadual nº 18.356 de 10 de maio de 2023, a título de INDENIZAÇÃO, devido ao senhor **RAFAEL VASCONCELOS SILVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 027.142.853-84; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º. **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$430,13 (quatrocentos e trinta reais e treze centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente a aplicação do percentual de reajuste da remuneração entre os meses de janeiro a maio de 2023; Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida – INDENIZAÇÃO, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.122.163.21059.03.319092.01.5009100000.0 Art. 3º. Este Termo substitui o Termo de Reconhecimento de Dívida veiculado no Diário Oficial do Estado no dia 05/01/2024, 1ª página, fls. 37. Art. 4º. Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº213/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **ADAHIL PEREIRA DE SENA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão dos Recursos Hídricos/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 3000029-3, deste Órgão, a viajar para a cidade de Banabuiú, no dia 20/08/2024, a fim de realizar palestra na reunião do Comitê da Bacia do Banabuiú sobre o Projeto Malha D'água, no Município de Banabuiú, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº214/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARIA ALICE GUEDES MARQUES**, ocupante do cargo de Geólogo, matrícula nº 039556-2-1, deste Órgão, a viajar às cidades de Mulungu, Capistrano e Guaramiranga, no período de 26 a 28/08/2024, a fim de participar da Avaliação in loco dos Municípios pré-classificados no Programa Selo Município Verde – PSMV, em Mulungu, Capistrano e Guaramiranga, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº216/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 13/09/2024, a fim de participar da Oficina de Integração – Fiscalização do uso dos Recursos Hídricos, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.395,17 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/ BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.094,69 (hum mil e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.844,70 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº217/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar à cidade de Barbalha, no período de 17 a 18/09/2024, a fim de participar da 82ª Reunião Ordinária do CSB Salgado, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº218/2024 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 300001-8-8, deste Órgão, a **vijar** às cidades de Banabuiú, Solonópole e Milhã, no período de 10 a 11/09/2024, a fim de realizar visita técnica ao Projeto Malha D'água nos municípios de Banabuiú, Solonópole e Milhã, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) no valor total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/SRH/CE/2024

CONTRATANTE: A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba, CNPJ nº 11.821.253/0001-42 CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, CNPJ nº 07.275.920/0001-61, com endereço na ESTM José Costa de Mesquita , n 200, Galpão 1 a 11, Chácara Alvorada, Indaiatuba – SP, CEP: 13.337-200.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **aquisições de 30 (trinta) microcomputadores desktop e 5 (cinco) Estações de trabalho, microcomputador**, de acordo com as especificações nos itens 1 e 5 da Ata de Registro de Preço Nº 2024/06525, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato serão de 12 (doze) meses, contados a partir da celebração.. VALOR GLOBAL: R\$ 131.225,00 (cento e trinta e um mil duzentos e vinte e cinco reais) pagos em Parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.126.421.20296.03.449052.1.7002200082.1. DATA DA ASSINATURA: 17.06.2024 SIGNATÁRIOS: MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS e MAURICIO KIOSHY MISUMI LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Torna ao público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para implantação de atividades de obras de utilidade pública de interesse social da Barragem Jucá, situada no Distrito de Cococi, localidade de Formiga, Zona Rural do Município de Parambú no Estado do Ceará.

*** *** ***

Torna público que Requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Autorização para intervenção para manejo da Fauna Silvestre – Resgate e Destinação – AMFSR, da Barragem Jucá Município de Parambú no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Torna ao público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para implantação de atividades de obras de utilidade pública de interesse social da Barragem Jucá, situada no Distrito de Cococi, localidade de Formiga, Zona Rural do Município de Parambú no Estado do Ceará.



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORATARIA Nº088/2024 A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor, **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA** CPF 09010548368, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPRESSOR matrícula nº 7901331-5 , lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000553 e 2024NE000554 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº089/2024 A SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ANÍSIO SILVA MAGALHÃES**, CPF 18864309349, ocupante do cargo de OPERADOR DE PERFURATRIZ matrícula nº 7901171-1 , lotado nesta AUTARQUIA, a importância de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000555 e 2024NE000556 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Luciana Lopes Brandão
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48, torna público que requereu à Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano-AMMA, (DATAGED 1261.2024), emissão de Licença Prévia e de Instalação para construção de uma Torre de Radar Meteorológico, a ser instalado em área do Autódromo Internacional Governador Virgílio Távora, na Av. Ayrton Senna, S/N – Centro, no Município de Eusébio, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano-AMMA, do Município de Eusébio-Ceará, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.033649/2024-41, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JARDEILSON ELIAS SILVESTRE**, matrícula 3000518X, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativo da Saúde – ADS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 14 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.058162/2024-71, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidora(a) **ISABELLE VASCONCELOS LIBERATO**, matrícula 30014065, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativo da Saúde – ADS), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / HCASG, a partir de 06 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.055156/2024-61, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LEANDRO LUCAS FERNANDES DA SILVA**, matrícula 30031520, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativo da Saúde – ADS), lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência / SAMU LESTE, a partir de 10 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.035736/2024-32, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PAULA RODRIGUES LIMA**, matrícula 30023536, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviço Especializado – SES), lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin / HIAS, a partir de 01 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.036440/2024-39, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PAULO MARCELO BARBOSA MESQUITA**, matrícula 30025768, ocupante do cargo de Médico (Grupo Ocupacional Serviço Especializado de Saúde – SES MEDICO), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / HCASG, a partir de 13 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.037870/2024-78, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JANILE QUAESMA LOPES**, matrícula 30004876, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativo da Saúde – ADS), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza / HGF, a partir de 17 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.036124/2024-67, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **NATANEAEL ALVES DE QUEIROZ**, matrícula 30012089, ocupante do cargo de Analista de Gestão da Saúde (Grupo Ocupacional Atividades Técnico Administrativo da Saúde – ADS), lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/ SAMU LESTE, a partir de 13 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.036585/2024-30, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DALVA MACHADO DE AGUIAR**, matrícula 30028287, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Auxiliar Técnico em Saúde – ATS), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / HCASG, a partir de 13 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº353/2024 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme § 5º da Portaria nº 22/2024, publicada em 13 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, ao **SERVIDOR** elencado no Anexo I desta Portaria, o qual foi designado como gestor do contrato de nº 419/2021, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo I desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2024 DE 11 DE MARÇO DE 2024

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	JOSÉ ERONILDES DO CARMO FERNANDES	419/2021	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A	09/03/2022	VIGENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1417/2024 A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº 22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE aos **SERVIDORES** elencados no Anexo Único desta Portaria, os quais atuam nos cargos de provimento em comissão de Coordenador Especial, Orientador de Célula e Diretor de Diretoria, com as simbologias DNS-1, DNS-3 e DNS-2. Parágrafo único. A concessão da gratificação dar-se-á a partir da data mencionada no Anexo Único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1417/2024 DE 17 DE JULHO DE 2024

QTD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO
01	ELЛИCIANE OLIVEIRA DA COSTA PAIXAO	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1	
02	VALERIA MACHADO NAPOLEAO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR ESPECIAL	DNS-1	
03	JOSE FERNANDES BARRETO	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	
04	MARCOS ROBERTO ARRUDA BASTOS	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-2	12/07/2024
05	ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO	DIRETOR DE DIRETORIA	DNS-2	

*** *** ***

PORATARIA Nº1423/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.052961/2023-52 do Suíte, com fundamento no art. 20, da lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Dec. nº 23.193 de 4 de maio de 1994, C/C art. 8º da lei nº 14.238 de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento-base, da **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, à servidora **MARLENE HORIZUSHI**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 493939-1-1, APÓS A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, a partir de 26 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1510/2024.

ALTERAR O COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP, NO ÂMBITO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCÉ.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a Portaria nº 3992/2009, publicada no DOE em, 10 de julho de 2009, que constituiu o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCÉ; CONSIDERANDO a Portaria nº 2020/259, publicada no DOE em, 09 de março de 2020, que alterou a composição do Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCÉ; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.039243/2024-71. RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, no âmbito do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCÉ. Parágrafo único. O Comitê de que trata o caput será composto pelos membros listados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 26 de julho de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº1510/2024
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP**

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	TITULAÇÃO
Luiz Ivando Pires Ferreira Filho	Médico - Coordenador do CEP	Doutor
Tatyane Oliveira Reboúças	Enfermeira - Vice Coordenadora do CEP	Mestre
Tiê Bezerra Costa	Farmacêutico - Membro efetivo	Mestre
Gentil Claudio de Galiza Neto	Médico - Membro efetivo	Mestre
Felipe Pantoja Mesquita	Biomédico - Membro efetivo	Doutor
Veridiana Pessoa Miyajima	Farmacêutica - Membro efetivo	Doutor
Maria da Silva Pitombeira	Médica - Membro suplente	Doutor
Danielle de Freitas Bezerra	Biomédica - Membro efetivo	Mestre
Fernando Duarte Barroso	Médico - Membro suplente	Doutor
Marília Silveira Maia	Biomédica - Membro efetivo	Doutor
Claudianne Maia de Farias	Enfermeira - Membro efetivo	Mestre
Stella Maia Barbosa	Enfermeira - Membro efetivo	Doutor
Alcínea Braga de Lima Arruda	Farmacêutica - Membro suplente	Doutor
Maria Goretti Rodrigues de Queiroz	Farmacêutica - Membro suplente	Doutor
Danielle Oliveira Teixeira	Representante dos Usuários	
Francisco Marcelino Rogério Filho	Representante dos Usuários	



PORATARIA Nº1625/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, e conforme Portaria nº 22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE**, às **SERVIDORAS** elencadas no Anexo Único desta Portaria, as quais foram designadas como membros da Comissão de Gratificação Especial de Desempenho – GED, por meio da portaria nº 1398/2024, de 26 de julho de 2024. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a membro da referida comissão. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1625/2024 DATADA DE 06 DE AGOSTO DE 2024

QTD.	NOME	COMISSÃO	INÍCIO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO
1	ANNE BRAUN DE ASSIS			
2	RANELE DA SILVA BARBOSA	COMISSÃO DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL	26/07/2024	VIGENTE
3	SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO LOPES	DE DESEMPENHO – GED		
4	LARA SYDNNA DE SOUZA TOMAZ			

*** *** ***

PORATARIA Nº1669/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 09388893/2022 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a título de **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO**, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (CINQUENTA POR CENTO), nos termos dos art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, à servidora **MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA**, matrícula nº 492089-1-X, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, referente a formação em Especialização Lato Sensu, intitulado Saúde e Gestão Hospitalar, com vigência a partir de 28 de setembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1677/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.051959/2023-66 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **TALITA RODRIGUES BRILHANTE**, matrícula 300194-9-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 06 de dezembro 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1678/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.027774/2023-31 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANA GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 300108-2-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 14 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1679/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.052130/2023-81 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **ANA KARINE FEITOSA CRUZ SANTOS**, matrícula 300163-7-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 15 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1680/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.036774/2023-21 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **CECILIA GOMES MAGALHÃES**, matrícula 300115-5-4, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 17 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1681/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.050894/2023-31 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **CLEUNIA FREITAS DE LIMA**, matrícula 300168-5-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 27 de novembro 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1682/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.051977/2023-48 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA SUZANNE DA SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula 300174-7-1, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 14 de dezembro 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1683/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.051115/2023-15 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **GIOVANNA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, matrícula 300175-9-5, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 30 de novembro 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1684/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.049641/2023-15 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **JOSIVANIA FREITAS NUNES**, matrícula 300155-3-3, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 06 de dezembro 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTARIA Nº1685/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.035307/2023-84 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **MARIA SUELÍ SALES DOS SANTOS**, matrícula 300144-9-9, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 24 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1686/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.052198/2023-60 - SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 abril de 2023, assim como fundamentado nos artigos 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art. 1º, art. 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art. 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art. 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(a) servidor(a) **SAMUEL LOPES DOS SANTOS**, matrícula 300184-7-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, a partir de 15 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1715/2024 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 24001.029971/2023-94 do SUITE, e as determinações do art. 2º, §2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **FERNANDA MARIA ARAGÃO XIMENES PORTO**, matrícula nº 300047-2-8, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala de plantão no Setor de Fisioterapia, a partir de 02 de outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTRARIA Nº1911/2024.

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE, GESTÃO E DELIBERAÇÃO DE GASTOS E LIMITES ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA (GTC-SAÚDE).

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17, inciso XI da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de garantir um melhor planejamento, acompanhamento, controle e fiscalização dos gastos públicos da Secretaria da Saúde do Estado pleiteados junto ao Comitê por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF/SEPLAG. RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Análise, Gestão e Deliberação de Gastos e Limites Orçamentários e Financeiros de Custeio e Investimento da Secretaria da Saúde do Estado (GTC-Saúde).

Art. 2º O Grupo Técnico será composto pelos membros listados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Compete ao GTC-Saúde as definições de deliberação de apresentação de resultados para envio ao GTC/COGERF/SEPLAG, a fim de manter o controle e gestão de gastos e ao cumprimento dos limites financeiros da SESA, abrangendo:

I - custeio de manutenção;

II - custeio Finalístico, inclusive Mapp Gestão e Mapp Estruturação;

III - limite Financeiro de Gratificações de Pessoal, Cooperativas e Terceirização;

IV - despesa de Exercícios Anteriores – DEA e Indenizações da SESA;

V – contratações por meio de Dispensas Emergenciais, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Compete, ainda, aos membros do GTC-Saúde analisar os processos submetidos a eles, opinando e deliberando pelo atendimento ou não atendimento do pedido, e apresentá-los na reunião para validação da opinião ou deliberação, conforme orientação estabelecida neste procedimento.

Art. 5º O(A) Secretário(a) Executivo(a) (Sexec) do Grupo Técnico terá as seguintes atribuições:

I - elaborar calendário anual de reuniões;

II - receber e providenciar análises técnicas dos assuntos a serem submetidos ao GTC-Saúde;

III - preparar e encaminhar aos membros do GTC-Saúde a pauta das reuniões e material de apoio referente aos assuntos a serem apreciados;

IV - acompanhar os limites financeiros deliberados pelo COGERF/SEPLAG;

V - providenciar publicação dos atos do GTC-Saúde que necessitem de publicidade;

VI - manter o arquivo e controle das resoluções, deliberações, instruções normativas e demais atos do GTC-Saúde;

VII - elaborar as atas das reuniões do GTC-Saúde;

VIII - tomar outras providências determinadas pelo GTC-Saúde ou necessárias ao seu funcionamento.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 30 de agosto de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO CEARÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº1911/2024

Representantes do Grupo Técnico de Análise, Gestão e Deliberação de Gastos e Limites Orçamentários e Financeiros de Custeio e Investimento da Secretaria da Saúde do Estado (GTC-Saúde)

1	Tânia Mara Silva Coelho	Presidente
2	Maria Raquel Rodrigues Carvalho	Secretária Executiva
3	Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho	Membro
4	Carla Cristina Fonteles Barroso	Membro
5	Lauro Vieira Perdigão Neto	Membro
6	Ícaro Tavares Borges	Membro
7	Cícero Douglas Silva Rufino	Membro
8	Manoela Fleck de Paula Pessoa	Membro
9	Hilma Alves da Silva	Membro
10	Marcelo José do Monte	Membro

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº768/2023

NUP 24001.036100/2024-16

PRÉ-RESERVA Nº1325513000

I – ESPÉCIE: Doc.nº 464/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 768/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE.; IV – CONTRATADA: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 21711, Vila Almeida, São Paulo/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do Contrato 768/2023** do prazo e reajuste do valor celebrado com a CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, cujo o objeto e Serviço manutenção preventiva e corretiva, com inclusão total de peças originais, sem ônus para a contratante, dos equipamentos: Biômetro; Tomógrafo Oftalmológico; Retinógrafo; Microscópio Cirúrgico e Facoemulsificador, todos da marca ZEISS, para a contratante, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 878.836,32 (Oitocentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 16/08/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL , GUILLHERME SAADE HADDAD E FRANCINE ALENCAR DE RESENDE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº926/2023

NUP 24001.037170/2024-83

PRÉ-RESERVA Nº1324167000

I – ESPÉCIE: Doc.nº 412/2024 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 926/2023; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE ; IV – CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA. - COOPNEURO**; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont,3131-A, Sala 917 e 918, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** e do valor de R\$ 1.829.736,14 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) ao Contrato 926/2023 celebrado com a COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA - COOPNEURO, cujo objeto se trata de serviço especializado em horas/ano e procedimentos na área de MÉDICO NEUROLOGISTA E NEUROCIRURGIÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.829.736,14 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de agosto de 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 14/08/2024; XIII– SIGNATÁRIOS: Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e Carlos Vinícius Mota de Melo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202421830

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL ODONTOLÓGICO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230771 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 01634552/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 4; 1095653 - APLICADOR, AMARRILHO ELASTICO, UTILIZADO NA COLOCACAO E REMOCAO DE ELASTICO ORTODONSTICO, PONTA DUPLO COLETORA ACO INOX, HASTE PLASTICO VERMELHO SISE 3.8MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,2500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230771; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 932/2024

NUP 24001.038040/2024-68

PRÉ-RESERVA Nº1319992000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**; OBJETO: **O fornecimento de serviço de manutenção corretiva em equipamento hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.92.00000.1.30 - 243; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e CAMILA PAGNI FARIA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 935/2024

NUP 24001.038040/2024-68

PRÉ-RESERVA Nº1319992000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**; OBJETO: **A aquisição de 01 (um) tubo de raio-x CC:20927**, com instalação, para atender as necessidades do hospital Geral de Fortaleza - HGF, de acordo com as especificações e quantitativos neste termo ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 728.600,00 (setecentos e vinte e oito mil e seiscentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.92.00000.1.30 - 15457; DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e CAMILA PAGNI FARIA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1023/2024
NUP 24001.050072/2024-31
PRÉ-RESERVA Nº1327582000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SES/HS; CONTRATADA: LABORATORIOS B BRAUN SA; OBJETO: A **aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0392 - SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 561.396,99 (quinhetos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais, noventa e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23171.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – CONSUMO-FAE; 07879.24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – CONSUMO T E; DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024; SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Regina Santos Ammiratti.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1089/2024
NUP 24001.014655/2024-07
PRÉ-RESERVA Nº1328007000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO – CIDH/SESA; CONTRATADA: MIDAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; OBJETO: A **prestação dos serviços de dendetização, desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, como também no combate de mosquitos (inclusive o aedes aegypt) e suas larvas nos espelhos d'água, caixas de esgotos e galerias, e em todas as áreas internas e externas das dependências do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão - CIDH**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 4.056,00 (quatro mil, cinqüenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324.10.302.171.20572.03.339039.1.6009200000.1-reduzida:3858; DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024; SIGNATÁRIOS: Cristina Figueiredo Sampaio Façanha e Marcos Rodrigues de Lemos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1125/2024
NUP 24001.047751/2024-23
PRÉ-RESERVA Nº1329683000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA; CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA; OBJETO: A **aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº 20230723 e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 16.926,60 (dezesseis mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200844.10.302.171.10907.11.449052.2.6019200000.1; DATA DA ASSINATURA: 16/08/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e JOSE RUFINO DA SILVA NETO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1160/2024
NUP 24001.051230/2024-71
PRÉ-RESERVA Nº1331589000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA; OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Móveis para Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 467.330,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e trinta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.5009100000.0; ASSINATURA: 26/08/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcos Ricardo Costi.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1163/2024
NUP 24001.051230/2024-71
PRÉ-RESERVA Nº1331589000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: HOMEOFFICE MOVEIS LTDA - ME; OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Móveis para Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 321.056,00 (trezentos e vinte e um mil e cinquenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.5009100000.0; ASSINATURA: 26/08/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Pierre Airam Carvalho Oliveira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1164/2024
NUP 24001.051230/2024-71
PRÉ-RESERVA Nº1331589000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA; CONTRATADA: MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA; OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Móveis para Escritório**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 134.594,46 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10905.03.449052.2.5009100000.0; ASSINATURA: 26/08/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Gean Silva Bessa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 289/2024**

PROCESSO Nº: 24001.057427/2024- 13 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de medicamento (**BENDAMUSTINA CLORIDRATO, 100 MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA INFUSÃO, FRASCO AMPOLA**), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, por um período de tratamento por seis ciclos, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando que o item Bendamustina Cloridrato, 100 Mg, Pó Liofilizado Para Solução Injetável Para Infusão, Frasco Ampola, é utilizado no tratamento de pacientes com leucemia linfocítica crônica (câncer do sangue causado por um tipo de célula branca chamada linfócito B, a qual se multiplica desordenadamente no sangue e/ou nos linfonodos) que não receberam terapia anterior e não são elegíveis para terapias à base de fludarabina. Considerando a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em fase inicial de planejamento, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse medicamento, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; VALOR GLOBAL: R\$ 17.211,60 (dezessete mil, duzentos e onze reais, sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021 CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS S.A** DISPENSA: 23/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 23/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 293/2024**

PROCESSO Nº: 24001.041131/2024-81 / SUITE /SESA OBJETO: Aquisição de **GEL HIDRATANTE / HIDROGEL A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS VITAMINAS A E, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS E QUEIMADURAS - DERSANI - 85GR**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, com a finalidade de atender pacientes oriundos de ações judiciais; JUSTIFICATIVA: (...) Avaliando que o material médico hospitalar, Hidrogel 30g - DERSANI, especificados na Planilha de Quantidades – Anexo I, não possuem Ata de Registro de Preço vigente e nem processo licitatório. Solicitamos a especificação e posterior codificação junto ao catálogo da SEPLAG. Analisando que o Hidrogel 30g – DERSANI é um gel hidratante que possui ação cicatrizante e bactericida. Sua fórmula é composta à base de ácidos graxos e vitaminas A e E, é recomendada para curativos, pois auxilia no tratamento e processo de cicatrização de diversos tipos de feridas e queimaduras. Discorrendo a indisponibilidade de instrumentos legais vigentes e o status inicial do processo de aquisição em que o item se encontra, observa-se que não há tempo hábil para aguardar até a conclusão do processo licitatório, sendo necessário, para minimizar possíveis danos causados pela falta desse material médico hospitalar, prosseguir com esta aquisição direta em caráter emergencial; (...) VALOR GLOBAL: R\$ 4.950,40 (quatro mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** DISPENSA: 26/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 26/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 296/2024**

PROCESSO Nº: 24001.053655/2024-14 / SUITE /SESA OBJETO: A aquisição de **CISPLATINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA 50ML, UNIDADE / AMPOLA** para abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, por um período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência (fls. 039-051). JUSTIFICATIVA: Destacamos que as solicitações foram indeferidas por esta coordenadoria devido a indisponibilidade de outro instrumento legal vigente para aquisição, da insuficiência no estoque para atendimento dos hospitais até a conclusão da licitação em andamento e da importância clínica do medicamento; Considerando que o referido medicamento trata-se de um antineoplásico, com propriedades bioquímicas similares às dos agentes alquilantes bifuncionais, sendo amplamente utilizada no tratamento de neoplasias, tais como tumores metastáticos de testículo, tumores metastáticos de ovário, câncer de bexiga em estágio avançado e carcinomas espinocelulares de cabeça e pescoço. Destacamos que é um medicamento classificado como curva Z (extremamente crítico) para a maioria das Unidades de Saúde da Rede SESA (RESMÉ, 2024), em especial para o Hospital Infantil Albert Sabin e que falta deste medicamento no âmbito hospitalar apresenta um impacto significativo, no qual poderá ocasionar óbito dos pacientes; Considerando que tem sido observado um aumento no consumo do medicamento ao longo do último mês apresentando um consumo médio mensal de cerca de 93 (noventa e três) unidades conforme relatório de CMM em anexo. A autonomia de estoque no Centro de Distribuição apresenta-se em cerca de 17 (dezessete) dias de abastecimento, durabilidade em anexo; Portanto, entendendo o cenário atual desfavorável relativo ao abastecimento do medicamento e no intuito de prover estratégias de contingência em caráter de urgência, torna-se veemente a necessidade da aquisição através de Dispensa de Licitação, por finalidade manter o abastecimento dos hospitais da rede Estadual de Saúde, por um período de 06 (seis) meses, tempo previsto para a conclusão do novo processo licitatório em andamento ou regularização da entrega pela empresa Accord, onde sugerimos que, caso haja homologação do processo licitatório em andamento com proposta mais vantajosa para o Estado, seja avaliada a possibilidade de rescisão contrata VALOR GLOBAL: R\$ 41.506,50 (quarenta e um mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20133-24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 8543-24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **COMERCIAL VALFARMA LTDA** DISPENSA: 28/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 28/08/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº01/2024
VIPROC Nº01907488/2024**

I - Termo de ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE ALTO SANTO; II - OBJETO: O estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, para a realização do Projeto de Braços Abertos: atenção desde o primeiro cuidado, referente ao eixo de implantação e desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde no âmbito da Região de Saúde do Litoral Leste, município de Alto Santo. A Planificação da Atenção Primária à Saúde abrangerá oficinas tutoriais visando a implantação/implementação dos macros e microprocessos da Atenção Primária à Saúde – APS e Atenção Ambulatorial Especializada – AAE de forma presencial. As oficinas/formações presenciais deverão contar com a participação de 100% dos trabalhadores do Município que constituem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), coordenador da Atenção Especializada do município e outros profissionais quando necessário; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Plano de Ação Estadual elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS e pactuado na Comissão Intergestora Bipartite, com vistas ao desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde; IV - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Elmano de Freitas da Costa, José Joenir Holanda de Araújo e Rita de Cássia Chagas Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº02/2024
VIPROC Nº01907488/2024**

I - Termo de ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE ARACATI; II - OBJETO: O estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, para a realização do Projeto de Braços Abertos: atenção desde o primeiro cuidado, referente ao eixo de implantação e desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde no âmbito da Região de Saúde do Litoral Leste, município de Aracati. A Planificação da Atenção Primária à Saúde abrangerá oficinas tutoriais visando a implantação/implementação dos macros e microprocessos da Atenção Primária à Saúde – APS e Atenção Ambulatorial Especializada – AAE de



FSC® C126031

forma presencial. As oficinas/formações presenciais deverão contar com a participação de 100% dos trabalhadores do Município que constituem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), coordenador da Atenção Especializada do município e outros profissionais quando necessário; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Plano de Ação Estadual elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS e pactuado na Comissão Intergestora Bipartite, com vistas ao desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde; IV - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Elmano de Freitas da Costa, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia e Cristiane Araújo Vieira Alves.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº03/2024

VIPROC Nº01907488/2024

I - Termo de ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O **MUNICÍPIO DE ERERÉ**; II - OBJETO: O estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, para a realização do Projeto de Braços Abertos: atenção desde o primeiro cuidado, referente ao eixo de implantação e desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde no âmbito da Região de Saúde do Litoral Leste, município de Ereré. A Planificação da Atenção Primária à Saúde abrangerá oficinas tutoriais visando a implantação/implementação dos macros e microprocessos da Atenção Primária à Saúde – APS e Atenção Ambulatorial Especializada – AAE de forma presencial. As oficinas/formações presenciais deverão contar com a participação de 100% dos trabalhadores do Município que constituem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), coordenador da Atenção Especializada do município e outros profissionais quando necessário; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Plano de Ação Estadual elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS e pactuado na Comissão Intergestora Bipartite, com vistas ao desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde; IV - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Elmano de Freitas da Costa, Emanuelle Gomes Martins e Jacinta Pessoa Gomes do Nascimento.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº04/2024

VIPROC Nº01907488/2024

I - Termo de ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O **MUNICÍPIO DE FORTIM**; II - OBJETO: O estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, para a realização do Projeto de Braços Abertos: atenção desde o primeiro cuidado, referente ao eixo de implantação e desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde no âmbito da Região de Saúde do Litoral Leste, município de Fortim. A Planificação da Atenção Primária à Saúde abrangerá oficinas tutoriais visando a implantação/implementação dos macros e microprocessos da Atenção Primária à Saúde – APS e Atenção Ambulatorial Especializada – AAE de forma presencial. As oficinas/formações presenciais deverão contar com a participação de 100% dos trabalhadores do Município que constituem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), coordenador da Atenção Especializada do município e outros profissionais quando necessário; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Plano de Ação Estadual elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS e pactuado na Comissão Intergestora Bipartite, com vistas ao desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde; IV - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Elmano de Freitas da Costa, Naselmo de Sousa Ferreira e Katiane Gondim da Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº05/2024

VIPROC Nº01907488/2024

I - Termo de ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**; II - OBJETO: O estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, para a realização do Projeto de Braços Abertos: atenção desde o primeiro cuidado, referente ao eixo de implantação e desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde no âmbito da Região de Saúde do Litoral Leste, município de Icapuí. A Planificação da Atenção Primária à Saúde abrangerá oficinas tutoriais visando a implantação/implementação dos macros e microprocessos da Atenção Primária à Saúde – APS e Atenção Ambulatorial Especializada – AAE de forma presencial. As oficinas/formações presenciais deverão contar com a participação de 100% dos trabalhadores do Município que constituem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), coordenador da Atenção Especializada do município e outros profissionais quando necessário; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Plano de Ação Estadual elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS e pactuado na Comissão Intergestora Bipartite, com vistas ao desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde; IV - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Elmano de Freitas da Costa, Raimundo Lacerda Filho e Ana Carla de Freitas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº06/2024

VIPROC Nº01907488/2024

I - Termo de ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA**; II - OBJETO: O estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, para a realização do Projeto de Braços Abertos: atenção desde o primeiro cuidado, referente ao eixo de implantação e desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde no âmbito da Região de Saúde do Litoral Leste, município de Itaiçaba. A Planificação da Atenção Primária à Saúde abrangerá oficinas tutoriais visando a implantação/implementação dos macros e microprocessos da Atenção Primária à Saúde – APS e Atenção Ambulatorial Especializada – AAE de forma presencial. As oficinas/formações presenciais deverão contar com a participação de 100% dos trabalhadores do Município que constituem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), coordenador da Atenção Especializada do município e outros profissionais quando necessário; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Plano de Ação Estadual elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS e pactuado na Comissão Intergestora Bipartite, com vistas ao desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde; IV - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Elmano de Freitas da Costa, Frank Gomes Freitas e Elizete de Castro Damasceno.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº07/2024

VIPROC Nº01907488/2024

I - Termo de ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O **MUNICÍPIO DE IRACEMA**; II - OBJETO: O estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, para a realização do Projeto de Braços Abertos: atenção desde o primeiro cuidado, referente ao eixo de implantação e desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde no âmbito da Região de Saúde do Litoral Leste, município de Iracema. A Planificação da Atenção Primária à Saúde abrangerá oficinas tutoriais visando a implantação/implementação dos macros e microprocessos da Atenção Primária à Saúde – APS e Atenção Ambulatorial Especializada – AAE de forma presencial. As oficinas/formações presenciais deverão contar com a participação de 100% dos trabalhadores do Município que constituem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), coordenador da Atenção Especializada do município e outros profissionais quando necessário; III - FUNDAMENTA-



TAÇÃO LEGAL: Plano de Ação Estadual elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS e pactuado na Comissão Intergestora Bipartite, com vistas ao desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde; IV - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Elmano de Freitas da Costa, Celso Gomes da Silva Neto e Leonardo Rafael de Carvalho Celestino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº08/2024 VIPROC Nº01907488/2024

I - Termo de ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**; II - OBJETO: O **estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica** que venham a ser desenvolvidos pelas partes, para a realização do Projeto de Braços Abertos: atenção desde o primeiro cuidado, referente ao eixo de implantação e desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde no âmbito da Região de Saúde do Litoral Leste, município de Jaguaruana. A Planificação da Atenção Primária à Saúde abrangerá oficinas tutoriais visando a implantação/implementação dos macros e microprocessos da Atenção Primária à Saúde – APS e Atenção Ambulatorial Especializada – AAE de forma presencial. As oficinas/formações presenciais deverão contar com a participação de 100% dos trabalhadores do Município que constituem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), coordenador da Atenção Especializada do município e outros profissionais quando necessário; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Plano de Ação Estadual elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS e pactuado na Comissão Intergestora Bipartite, com vistas ao desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde; IV - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Elmano de Freitas da Costa, José Elias de Oliveira e Rosiane dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº09/2024 VIPROC Nº01907488/2024

I - Termo de ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**; II - OBJETO: O **estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica** que venham a ser desenvolvidos pelas partes, para a realização do Projeto de Braços Abertos: atenção desde o primeiro cuidado, referente ao eixo de implantação e desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde no âmbito da Região de Saúde do Litoral Leste, município de Jaguaribe. A Planificação da Atenção Primária à Saúde abrangerá oficinas tutoriais visando a implantação/implementação dos macros e microprocessos da Atenção Primária à Saúde – APS e Atenção Ambulatorial Especializada – AAE de forma presencial. As oficinas/formações presenciais deverão contar com a participação de 100% dos trabalhadores do Município que constituem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), coordenador da Atenção Especializada do município e outros profissionais quando necessário; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Plano de Ação Estadual elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS e pactuado na Comissão Intergestora Bipartite, com vistas ao desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde; IV - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Elmano de Freitas da Costa, Alexandre Gomes Diogenes e Ianny de Assis Dantas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº10/2024 VIPROC Nº01907488/2024

I - Termo de ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA**; II - OBJETO: O **estabelecimento de princípios básicos de Cooperação Técnica** que venham a ser desenvolvidos pelas partes, para a realização do Projeto de Braços Abertos: atenção desde o primeiro cuidado, referente ao eixo de implantação e desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde no âmbito da Região de Saúde do Litoral Leste, município de Jaguariabara. A Planificação da Atenção Primária à Saúde abrangerá oficinas tutoriais visando a implantação/implementação dos macros e microprocessos da Atenção Primária à Saúde – APS e Atenção Ambulatorial Especializada – AAE de forma presencial. As oficinas/formações presenciais deverão contar com a participação de 100% dos trabalhadores do Município que constituem as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), coordenador da Atenção Especializada do município e outros profissionais quando necessário; III - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Plano de Ação Estadual elaborado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde – SEAPS e pactuado na Comissão Intergestora Bipartite, com vistas ao desenvolvimento da Planificação da Atenção à Saúde; IV - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura; V - DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024; VI – SIGNATÁRIOS: Tânia Mara Silva Coelho, Elmano de Freitas da Costa, Joacy Alves dos Santos Júnior e Julyana Araújo Batista.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240629

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL ODONTOLÓGICO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240629 – SESA. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS): MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 473; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,9900; VALOR TOTAL: R\$ 5.671,27; ITEM: 7; QUANT.: 299; VALOR UNITÁRIO: R\$ 30,3200; VALOR TOTAL: R\$ 9.065,68; ITEM: 10; QUANT.: 297; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,1200; VALOR TOTAL: R\$ 9.836,64; ITEM: 11; QUANT.: 297; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,3000; VALOR TOTAL: R\$ 9.296,10; ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI; ITEM: 12; QUANT.: 5.430; VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,0000; VALOR TOTAL: R\$ 543.000,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 576.869,69; VI – DATA DA ASSINATURA: 28/08/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.048833/2024-95 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2023

I - ESPÉCIE: Doc. nº138/2024 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2023 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de agosto de 2024 a 18 de fevereiro de 2025, o **Convênio nº010/2023**, cujo objeto é repasse de recursos para apoio às ações de saúde do Município de Palmácia/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 14/08/2024 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho e David Campos Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE AJUSTE Nº10/2024

NUP 24001.021316/2024-79

PRÉ-RESERVA Nº1333603000

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **BENEFICIÁRIA:** MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE; **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para o(a) **aquisição de ambulância**, a fim de atender o Município de Araripe/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição (Projeto MAPPs – 5003 e 5005); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar Estadual nº 119/12, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/13 e pela Lei complementar Estadual nº 178/18, no Decreto nº 32.811/18, alterado pelo Decreto nº 32.873/18, e nas demais legislações aplicáveis; **FORO:** Fortaleza/CE; **VALOR GLOBAL:** R\$ 303.266,66 (trezentos e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200254.10.302.171.10899.01.444042.1.5009100000.0; 24200254.10.302.171.10899.01.444042.2.5009100000.0; 24200254.10.301.171.10898.01.444042.2.5009100000.2; 24200254.10.301.171.10898.01.444042.2.5009100000.2.; **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **DATA:** 16/08/2024; **SIGNATÁRIOS:** Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cícero Ferreira da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº21/2024

NUP 24001.051511/2023-42

O ITALO JOSE MESQUITA CAVALCANTE , no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 cc/ , §1º e §2º do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 do , reconhecer dívida no valor de R\$ 11.108,32 (Onze mil, cento e oito reais e trinta e dois centavos)), em favor da empresa MISSÃO SERVIÇOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.485.352/0001-06, acerca dos serviços de AOSD e AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, referente ao período de 08 A 16 de novembro de 2023. LABORATÓRIO CENTRAL SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2024.

Italo Jose Mesquita Cavalcante
DIRETOR DO LACEN

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029971/2023-94

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.998,32 (três mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), junto ao (a) requerente FERNANDA MARIA ARAGÃO XIMENES PORTO, que exerce o cargo/função de Fisioterapeuta (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº. 300047-2-8, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho - GED, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02/10/2023 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.046222/2023-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 21.933,98 (vinte e um mil e novecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos), junto ao (a) requerente JOSÉ ERONILDES DO CARMO FERNANDES, matrícula nº. 4001331-8, exercente do cargo/ função de Gestor (a) de Contratos (contrato 419/2021), lotado (a) no Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I - CEO/Centro, referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais - GIATE, pertinente ao período de 9 de Março a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.052961/2023-52

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 26.667,98 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), junto ao (a) requerente MARLENE HORIZUSHI, que exerce o cargo/função de Médico (a) (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde/SES), matrícula nº. 49393911, lotado (a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 26 de Junho a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 00962780/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 8.369,86 (oito mil e trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), junto ao (a) requerente FRANCISCO JOSÉ RAMOS, que exerce o cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 08504512, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - Hcasg, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29/01/2020 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 06051150/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.445,78 (nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco



reais e setenta e oito centavos), junto ao (a) requerente **ALTAMIRO ROBERTO DE FREITAS**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração, matrícula nº. 10204119, lotado (a) no Hospital geral de Fortaleza - HGF, referente ao pagamento das diferenças de Abono de Permanência, referente ao período de 7 de Agosto de 2020 a 31 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 06751586/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 49.498,14 (quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), junto ao (a) requerente **ALBACLEUMA SILVA AGUIAR**, que exerce o cargo/função de Enfermeiro (a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº. 10255619, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, referente ao período de 28 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 06722636/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 29.148,55 (vinte e nove mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), junto ao (a) requerente **ARMENIA UCHOA DE MESQUITA**, que exerce o cargo/função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde - SES, matrícula nº. 10185513, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, referente ao período de 6 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08641773/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 37.740,39 (trinta e sete mil e setecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), junto ao (a) requerente **JOSÉ LUCIANO SIDNEY MARQUES**, que exerce o cargo/função de Médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº. 01171615, lotado (a) no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar - HMJMA, referente ao pagamento das diferenças do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02/09/2022 à 31/12/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11331658/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 664,49 (seiscientos e sessenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), junto ao (a) requerente **MARIA ARCANIA VIEIRA AGUIAR**, que exerce o cargo/função de Agente de Administração, matrícula nº. 40011919, lotado (a) no Hospital de Saúde Mental de Messejana - HSMM, referente a concessão do Abono de Permanência, sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°24001.061589/2024-56

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 17.207,19 (dezessete mil, duzentos e sete reais e dezenove centavos), junto à **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, cujo objeto é serviço de impressões monocromáticas, referente ao período de Junho/2024.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
CONFORME ANEXO ÚNICO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 12.068,76 (doze mil e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos), junto aos **REQUERENTES** do anexo único, Técnico de Enfermagem, lotados no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida no percentual de 20% (vinte por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período do anexo único. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – SEPGI



ANEXO ÚNICO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	VALOR
24001.027774/2023-31	ANA GABRIELLE OLIVEIRA DA SILVA	300108-2-5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/09/2023 a 31/12/2023	R\$ 2.312,79
24001.036774/2023-21	CECILIA FOMES MAGALHÃES	300115-5-4	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/10/2023 a 31/12/2023	R\$ 1.764,41
24001.035307/2023-84	MARIA SUELI SALES DOS SANTOS	300144-9-9	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	24/10/2023 a 31/12/2023	R\$ 1.650,05
24001.049641/2023-15	JOSIVANIA FREITAS NUNES	300155-3-3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 931,21
24001.052130/2023-81	ANA KARINE FEITOSA CRUZ SANTOS	300163-7-8	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 784,18
24001.051115/2023-15	GIOVANNA DE OLIVEIRA SAMPAIO	300175-9-5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30/11/2023 a 31/12/2023	R\$ 1.029,78
24001.052198/2023-60	SAMUEL LOPES DOS SANTOS	300184-7-8	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 784,18
24001.051959/2023-66	TALITA RODRIGUES BRILHANTE	300194-9-0	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 931,21
24001.050894/2023-31	CLEUNIA FREITAS DE LIMA	300168-5-8	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/11/2023 a 31/12/2023	R\$ 1.080,43
24001.051977/2023-48	FRANCISCA SUZANNE DA SILVA ALBUQUERQUE	300174-7-1	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/12/2023 a 31/12/2023	R\$ 800,52
TOTAL DA DÍVIDA					R\$ 12.068,76

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº022/2024 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002508/2024-38. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2024, 02 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANDRÉIA FARIAS GOMESMatrícula Nº 495276.16	Mestre	70,00	Curso Básico de Vigilância da Hanseníase e Prevenção de Incapacidades.	17, 18, 19, 24 e 25 de julho de 2024	20 h/a	1.400,00

*** *** ***

PORTARIA Nº040/2024 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.002505/2024-02. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2024, 16 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
FRANCISCOPASCOAL PINHEIRO PINTOMatrícula Nº 49546513	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância da Hanseníase e Prevenção de Incapacidades.	17, 18, 19, 24, 25 e 26 de julho de 2024	20 h/a	1.200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº049/2024 O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001877/2024-11. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2024, 23 DE AGOSTO DE 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES Matrícula Nº 103047-17	Especialista	60,00	Curso Básico de Assistência à Pessoa com Deficiência na Atenção Primária à Saúde.	05 e 06 de agosto de 2024	16 h/a	960,00

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 01/2024

PROCESSO Nº: 24022.003903 / 2024-38 OBJETO: **Aquisição de um Trailer** para implantação e implementação da modalidade da Simulação Móvel da Escola de Saúde Pública do Ceará ESP/CE. JUSTIFICATIVA: Em razão das necessidades formativas, de maneira descentralizada, pelos 184 municípios do Ceará, nos diferentes equipamentos de saúde onde se necessite de treinamentos com ênfase em simulação, bem como o transporte de materiais e equipamentos de simulação, verificou-se que o veículo tipo trailer seria o mais adequado diante de vários aspectos fundamentados no custo benefícios e alcance descentralizado dos profissionais do SUS como difícil acesso ao espaços de simulação presencial na Escola de Saúde Pública do Ceará: trailer com espaços mínimos adequados para treino de habilidades e simulação; espaços adequados para receber materiais e equipamentos de simulação de baixa, média e alta complexidade e dispositivos eletrônicos de tecnologia da informação e comunicação; acessível de ser transportado com sistema de gancho reboque; compatível com acessibilidade de embarque, desembarque e local estacionado para melhor circulação de profissionais durante os treinamentos com simulação; valor acessível para aquisição do trailer e adequações dos ambientes de treinamentos; espaços projetados para guarda de materiais e equipamentos de simulação; espaços projetados para os treinamentos com acesso a climatização e acústica adequada; versatilidade no uso do trailer para outros formatos de treinamentos com uso de metodologias ativas para o ensino das profissões da saúde; manutenção do trailer mais acessível. VALOR GLOBAL: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 629339 – 24200814.10.572.174.11202.03.449052.1.500.9100000.0 1950 MAPP: 253 - PF: 2404010962024I - Fonte 500 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, I, § 1º da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **ANCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ nº 02.027.991/0001-21** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 23/08/2024- LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI RATIFICAÇÃO: 23/08/2024- LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0925/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de abril de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 0924/2023 - GS, 26 de abril de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Ernaldo de Messias	Policial Militar	118.904-1-5	01 pistola cal.380; 03 munições cal.380	412,00	137,33
Carlos Ronney Braga Rodrigues	Policial Militar	305.391-1-7			137,33
José Weydson Rodrigues Nascimento	Policial Militar	307.180-1-1			137,33
João Ivo Felix Gomes	Policial Militar	300.480-1-6	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	106,00
Jefferson Colares Lima	Policial Militar	303.454-1-X			106,00
Jose Otaviano Silva Xavier	Policial Militar	306.336-1-X			106,00
Cristiano José França Braga	Policial Militar	307.598-1-8			106,00
Adailton Marques Cavalcante	Policial Militar	3000.677-1-1	01 carabina cal.32	400,00	133,33
Adriano Galdino Siqueira	Policial Militar	302.663-1-5			133,33
Pedro Luis Costa Carvalho	Policial Militar	308.875-2-2			133,33
Paulo José de Paula Barbosa	Policial Militar	302.190-1-5	01 revólver cal.32; 01 revólver cal.38; 12 munições cal.12; 06 munições cal.38	872,00	62,28
Alvaro Ramalho Lima	Policial Militar	304.515-1-1			62,28
Adilson da Castro Brito	Policial Militar	307.556-1-8			62,28
Diego Monteiro Rodrigues	Policial Militar	308.528-1-8			62,28
Jardel Gonçalves de Sousa	Policial Militar	135.957-1-2			62,28
Felipe José Torres André	Policial Militar	302.774-1-4			62,28
Paulo Cezar Francisco da Silva	Policial Militar	118.811-1-4			62,28
David Acioly Rios	Policial Militar	136.332-1-5			62,28
Francisco Edson Ribeiro Lima	Policial Militar	110.799-1-1			62,28
Fábio Rangel Rodrigues de Carvalho	Policial Militar	127.347-1-9			62,28
Francisco Rodrigues Bonfim	Policial Militar	112.741-1-0			62,28
Salatiel Amaro Ferreira	Policial Militar	134.558-1-3			62,28
Ronilson Peixoto de Araújo	Policial Militar	300.463-1-5	01 pistola cal.09; 13 munições cal.09; 01 carregador	1004,00	62,28
Francisco Daniel de Oliveira	Policial Militar	307.146-1-X			62,28
Kairo Santos da Silva	Policial Militar	152.166-1-1			251,00
Antônio Furtunato Viana de Freitas	Policial Militar	588.072-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	251,00
Carlos José dos Santos Alves	Policial Militar	308.808-9-7			251,00
Sirian Gomes Gadelha	Policial Militar	308.801-5-3			251,00
Francisco Djacir de Castro Moreira	Policial Militar	307.916-1-4			141,33
Antônio Amísterman de Sousa	Policial Militar	308.907-5-2			141,33
Francisco Wallyson Xavier de Araújo	Policial Militar	309.058-8-1			141,33
TOTAL					R\$ 3.535,90

PM's = 35

Valor Geral = R\$ 3.535,90

*** * *** *

PORATARIA Nº2403/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2403/2023 - GS, 18 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Adelino Pereira de Sousa	Policial Militar	843.964-1-9	01 Revólver Cal. 38 06 Munições Cal. 38	R\$ 424,00	106,00
Cleiton Menezes da Costa	Policial Militar	136.104-1-X			106,00
Raimundo Dorenilson Albuquerque Sousa	Policial Militar	300.797-1-X			106,00
Pedro Palhano Braga Junior	Policial Militar	306.549-1-9			106,00
TOTAL					R\$ 424,00

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

*** * *** *

PORATARIA Nº2787/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2787/2023 - GS, 19 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Vituriano Rodrigues de Farias	Policial Militar	125.359-1-0	06 Munições Cal. 38	24	4,8
Francisco Rodrigo Lima Pinto	Policial Militar	300.241-6-8			4,8
Felipe de Oliveira do Nascimento	Policial Militar	300.174-3-9			4,8
Milton Jozá da Silva Filho	Policial Militar	308.703-0-1			4,8
Misael Guedes dos Santos Junior	Policial Militar	309.169-8-0			4,8
TOTAL					R\$ 24,00

PM's = 05

Valor Geral = R\$ 24,00

Armamento Apreendido:

Munições = 06

PORTARIA Nº1553/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033866/2023-31, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1553/2024 - GS, 29 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Bruno Ewerton Matias de Sousa	Policial Militar	843.964-2-7	01 pistola Cal.40; 02 revólveres Cal.38; 01 carregador 18 munições Cal.40; 14 munições Cal.38	1900,00	211,11
Thiago Parente Chagas	Policial Militar	301.917-1-4			211,11
Paulo Sérgio Silva Lima	Policial Militar	135.280-1-2			211,11
João Batista Moreira Lima Neto	Policial Militar	302.346-1-8			211,11
Thayse Samara Fontenele da Silva	Policial Militar	300.128-8-7			211,11
Iyuri Nogueira Alcantara	Policial Militar	300.203-3-2			211,11
Felipe Viana Aguiar	Policial Militar	300.205-8-8			211,11
Danilo Almeida Nunes	Policial Militar	308.688-7-0			211,11
Paulo Vinícius Caldas da Silva	Policial Militar	300.102-2-1			211,11
TOTAL					R\$ 1.899,90

Policiais = 09

Valor Geral = R\$ 1899,90



PORTARIA Nº1555/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012829/2023-16, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1555/2024 - GS, 29 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Gabriel Cardoso	Policial Civil	301.230-8-5	01 pistola Cal.380; 45 munições Cal.380 1 Carregador	680,00	37,78
Bruno Pereira Magalhães	Policial Civil	301.035-1-5			37,78
Tiago Bezerra Lima	Policial Civil	301.219-6-1			37,78
Lucas de Souza Alencar	Policial Civil	300.017-7-X			37,78
Emanuel Nogueira da Silva	Policial Civil	301.245-5-3			37,78
Carlos Glauber Batista de Melo	Policial Civil	301.205-7-4			37,78
Tayana Lopes Vieira	Policial Civil	300.017-5-3			37,78
Caio Fernandes Florêncio da Silva	Policial Civil	300.035-8-6			37,78
Josiel Rodrigues Dantas	Policial Civil	301.220-9-7			37,78
Eduardo de Sabóia Xavier	Policial Civil	300.220-1-7			37,78
Francisco Sérgio de Menezes	Policial Civil	404.853-1-7			37,78
Carlos Henrique Araújo da Silva	Policial Civil	300.004-4-7			37,78
Bruno Trigueiro Lopes	Policial Civil	301.218-2-1			37,78
Davi Reginaldo Oliveira	Policial Civil	300.031-9-5			37,78
Kleyton Chaves Lima	Policial Civil	301.216-9-4			37,78
Samuel Lopes Bentes	Policial Civil	301.242-6-X			37,78
Ana Paula Magalhães de Carvalho	Policial Civil	404.610-1-9			37,78
Nágela Cíntia Sousa	Policial Civil	405.050-1-6			37,78
TOTAL					R\$ 680,00

Policiais = 18

Valor Geral = R\$ 680,00

PORATARIA Nº1741/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046350/2023-56, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1741/2024 - GS, 28 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Deyberth dos Santos Costa	Policial Militar	308.460-1-X			53,11
Eliomar Martins da Silva	Policial Militar	588.052-1-1			53,11
Jalifer Miura Almeida	Policial Militar	308.817-4-5			53,11
Rodrigo Belo Ferreira Furtado	Policial Militar	309.050-4-0			53,11
Luis Fábio Pereira da Silva	Policial Militar	126.983-1-3			53,11
Edicarlos Mendonça Ribeiro	Policial Militar	306.356-1-2			53,11
Antônio Alexandre Moraes Silveira	Policial Militar	308.655-2-9			53,11
Carlos Menaique Menezes Taveira	Policial Militar	309.077-7-9			53,11
Flávio Barros Viana	Policial Militar	151.779-1-8			53,11
Dermainton Cipriano Silva	Policial Militar	304.384-1-8			53,11
Raimundo Roney Cabral da Silva	Policial Militar	305.630-1-8			53,11
Diogo Jefferson Almeida de Assis	Policial Militar	308.749-3-5			53,11
Mardônio Ribeiro da Silva	Policial Militar	109.994-1-3			53,11
Francisco Wilamy Moura Mota	Policial Militar	307.742-1-3			53,11
Antônio César Gaspar Azevedo	Policial Militar	309.001-0-3			53,11
Adilles Santos de Lima	Policial Militar	136.435-1-2			53,11
Antônio Valex Venâncio de Sousa	Policial Militar	304.247-1-9			53,11
Marcelo Rafael de Lima	Policial Militar	587.427-1-6			53,11
TOTAL			01 pistola Cal.9mm; 07 munições Cal.9mm 1 carregador	R\$ 955,98	

Policiais = 18

Valor Geral = R\$ 955,58

PORATARIA Nº1742/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046678/2023-72, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de maio de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 1742/2024 - GS, 28 de Maio de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jackson Filho Rabelo Silva	Policial Militar	303.125-1-1			58,18
Edson Tavares Freire	Policial Militar	306.078-1-3			58,18
Rogério Francisco Ribeiro de Barros Paixão	Policial Militar	306.972-1-9			58,18
Renato Reis da Silva	Policial Militar	118.905-1-2			58,18
Flávio Roberto Barros da Silva	Policial Militar	302.754-1-1			58,18
Carlos Henrique dos Santos Feitosa	Policial Militar	302.998-1-7			58,18
Antônio Edipo Bastos de Almeida	Policial Militar	304.882-1-0			58,18
Francisco Rocha Nogueira Júnior	Policial Militar	307.295-1-X			58,18
Cícero da Silva Pereira	Policial Militar	307.361-1-7			58,18
Jonnathan Dutra Veras	Policial Militar	308.692-6-5			58,18
Adão Eveny Damasceno de Lima	Policial Militar	309.144-8-1			58,18
TOTAL			01 rifle Cal.38; 10 munições Cal.38 1 Carregador 1 luneta	R\$ 639,98	

Policiais = 11

Valor Geral = R\$ 639,98

PORATARIA Nº2073/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041374/2023-19, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2073/2024 - GS, 24 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Carlos Pereira Borges	Policial Militar	135.399-1-X			R\$ 144,53
Jackson Nunô de Oliveira	Policial Militar	301.709-1-1			R\$ 144,53
Cícero Roberto Rodrigues de Sales Lira	Policial Militar	307.759-1-0			R\$ 144,53
Antônio Robson Barbosa Alves	Policial Militar	307.359-1-9			R\$ 144,53
Victor Hugo de Andrade Silva	Policial Militar	307.038-1-2			R\$ 144,53
Marcos Paulo Saboya Furtado	Policial Militar	304.132-1-0			R\$ 144,53
Ismaik de Sousa Lima	Policial Militar	308.750-5-2			R\$ 144,53
José Romário Teixeira de Paiva	Policial Militar	587.710-1-5			R\$ 144,53
Jurailson de Sousa Siassuna	Policial Militar	308.429-1-X			R\$ 144,53
João José Liberato Soares	Policial Militar	300.900-1-2			R\$ 144,53
Luciano Mendes Moura	Policial Militar	304.167-1-6			R\$ 144,53
Matusalan Alves Freire	Policial Militar	587.440-1-8			R\$ 144,53
Vicente Manoel da Silva Neto	Policial Militar	587.479-1-2			R\$ 144,53
Francisco Domingos Gomes Neto	Policial Militar	103.856-1-X			R\$ 144,53
Ailton Júnior Furtado de Lima	Policial Militar	308.097-1-8			R\$ 144,53
TOTAL					R\$ 2.168,00

PM's = 15

Valor Geral = 2.168,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

Pistola = 01

Munições = 111

PORTARIA N°2076/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039836/2023-38, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2076/2024 - GS, 24 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Kleverton Cordeiro Ximenes	Policial Militar	306.400-1-2			163,50
Darlan Fraga Falcão	Policial Militar	308.687-2-2			163,50
Júlio Cesar Santos de Lima	Policial Militar	308.268-1-2			163,50
Francisco Marcondes da Silva Lopes	Policial Militar	110.230-1-0			163,50
Thiago Felipe Holanda Araújo	Policial Militar	308.522-1-4			163,50
Diego Ananias Braga de Abreu	Policial Militar	307.078-1-8			163,50
Carlos Kleber de Oliveira Monteiro	Policial Militar	303.431-1-5			163,50
Anderson da Silva Aragão	Policial Militar	303.831-1-7			163,50
TOTAL					R\$ 1.308,00

PM's = 08

Valor Geral = 1.308,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 26

Carregadores = 03

PORTARIA N°2090/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009464/2023-15, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2090/2024 - GS, 26 de Junho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Thamiris da Franca Leandro	Policial Militar	309.160-3-4			R\$ 134,67
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8			R\$ 134,67
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5			R\$ 134,67
TOTAL					R\$ 404,00

PM's = 03

Valor Geral = 404,00

Armamento Apreendido:

Espinarda = 28

Munições = 01



PORTARIA Nº2145/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.026010/2023-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2145/2024 - GS, 17 de Julho de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Rodrigues de Almeida Júnior	Policia Militar	304.841-1-8	01 revólver Cal.38; 05 munições Cal.38	420,00	140,00
João Paulo Freitas Matos	Policia Militar	308.823-3-4			140,00
Ítalo da Silva Lima	Policia Militar	308.890-0-2			140,00
TOTAL					R\$ 420,00

Policiais = 03

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

*** * ***

PORTARIA Nº2512/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.045029/2023-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2512/2024 - GS, 19 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTÔNIO DEUSDET ÂNGELO SOUSA	POLICIAL MILITAR	127.504-1-2	1 PISTOLA CAL.40; 14 MUNIÇÕES CAL.40 1 CARREGADOR CAL.40	1012,00	112,44
ISMAEL ANDRADE ALVES	POLICIAL MILITAR	303.195-1-6			112,44
FÁBIO ELIAS FERREIRA PONTE	POLICIAL MILITAR	303.138-1-X			112,44
ANTÔNIO ERISVALDO BARROSO RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	303.747-1-1			112,44
RAFAEL DE ARAÚJO PINTO	POLICIAL MILITAR	306.568-1-4			112,44
FRANCISCO WELTON DE SOUSA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	306.928-1-0			112,44
PAULO DAVI DE HOLANDA SILVA MELO	POLICIAL MILITAR	300.188-4-2			112,44
FELIPE FREITAS LEMOS	POLICIAL MILITAR	300.067-8-X			112,44
JORGE DE MATOS BARBOSA	POLICIAL MILITAR	308.245-1-2			112,44
TOTAL					R\$ 1.012,00

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = 1012,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 14

CARREGADOR = 1

*** * ***

PORTARIA Nº2654/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.046504/2023-18, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 29 de julho de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2654/2024 - GS, 29 DE JULHO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FCO HELY JONATHAN DA SILVA NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	304.840-1-0			62,86
JULIO CESAR AVELS DE MELO	POLICIAL MILITAR	304.866-1-7			62,86
JOSE PAULO FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.118-1-5			62,86
MICHEL ITALC DE SOUSA DUARTE	POLICIAL MILITAR	306.483-1-5			62,86
ANTONIO MARCELO DE AQUINO GONÇALVES	POLICIAL MILITAR	587.538-1-5			62,86
PAULO HENRIQUE SANTOS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.703-3-6			62,86
WITERMILLER CRUZ DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.371-1-8			62,86
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	304.042-1-1			106,00
JULIO CESAR AVELS DE MELO	POLICIAL MILITAR	304.866-1-7			106,00
MICHEL ITALC DE SOUSA DUARTE	POLICIAL MILITAR	306.483-1-5			106,00
BRUNO EVERTON DE ALMEIDA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	309.072-7-2			106,00
RAFAEL MOREIRA AMARO	POLICIAL MILITAR	300.865-1-1			60,57
ANTONIO MAICKON VASCONCELOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.537-1-8			60,57
DAVI OLIVEIRA AGUIAR	POLICIAL MILITAR	587.722-1-6			60,57
FRANCISCO TIAGO ALVES ROCHA	POLICIAL MILITAR	307.538-1-X			60,57
RODRIGO BERNARDINO RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	302.790-1-8			60,57
MAXWELL PASSOS DA LUZ	POLICIAL MILITAR	303.667-1-9			60,57
WITERMILLER CRUZ DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.371-1-8			60,57
RAFAEL MOREIRA AMARO	POLICIAL MILITAR	300.865-1-1			157,14
ANTONIO MAICKON VASCONCELOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	587.537-1-8			157,14
DAVI OLIVEIRA AGUIAR	POLICIAL MILITAR	587.722-1-6			157,14
FRANCISCO TIAGO ALVES ROCHA	POLICIAL MILITAR	307.538-1-X			157,14
RODRIGO BERNARDINO RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	302.790-1-8			157,14
MAXWELL PASSOS DA LUZ	POLICIAL MILITAR	303.667-1-9			157,14
WITERMILLER CRUZ DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.371-1-8			157,14
EDIGILDO OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	107.053-1-2			251,00
FCO HELY JONATHAN DA SILVA NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	304.810-1-0			251,00
CESAR ABREU DE LIMA	POLICIAL MILITAR	307.631-1-4			251,00
MAXWELL PASSOS DA LUZ	POLICIAL MILITAR	303.667-1-9			251,00
WALTER LOPEZ DE ALBUQUERQUE NETO	POLICIAL MILITAR	127.485-1-5			106,00
NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	POLICIAL MILITAR	303.310-1-X			106,00
ISRAEL DOS SANTOS ALVES	POLICIAL MILITAR	151.714-1-3			106,00
DIEGO DA SILVA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	587.286-1-6			106,00
FRANCISCO ANDRÉ DE FREITAS LOPES	POLICIAL MILITAR	300.117-1-6			106,00
DAVI OLIVEIRA AGUIAR	POLICIAL MILITAR	587.722-1-6			106,00
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	POLICIAL MILITAR	587.229-1-X			106,00
TIAGO DA SILVA COSTA	POLICIAL MILITAR	308.880-3-0			106,00
RAFAEL MOREIRA AMARO	POLICIAL MILITAR	300.865-1-1			105,00
EDUARDO CORREA LIMA	POLICIAL MILITAR	305.613-1-7			105,00
JOHND WANDERSON FERREIRA RUFINO	POLICIAL MILITAR	307.470-1-1			105,00
WITERMILLER CRUZ DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.371-1-8			105,00
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	POLICIAL MILITAR	304.042-1-1			204,00
FRANCISCO REGINILDO BORGES DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	587.733-1-X			204,00
FRANCISCO ANDRÉ DE FREITAS LOPES	POLICIAL MILITAR	300.117-1-6			204,00
EDMILSON FREITAS FAÇANHA	POLICIAL MILITAR	300.082-1-9			204,00
TOTAL					R\$ 5.476,00

POLICIAIS = 44

VALOR GERAL = R\$ 5476,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 106

REVÓLVER = 9

PISTOLA = 2

CARREGADORES = 02

PORTARIA Nº2799/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.024004/2023-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2799/2024 - GS, 02 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSELITO LUCENA FILHO	POLICIAL MILITAR	104.818-1-3			234,00
JOÃO VICTOR COSTA GOMES	POLICIAL MILITAR	305.237-1-7			234,00
VINIČIUS NATHAN HONORATO	POLICIAL MILITAR	300.139-0-5			234,00
ALEXANDRE CALHEIROS DE ALMEIDA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	300.182-8-1			234,00
TOTAL					R\$ 936,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 936,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 17



PORATARIA Nº2816/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.023260/2023-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2816/2024 - GS, 07 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
ANTONIO CLEUTON SILVA DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	136.165-1-5	1 ESPINGarda CAL.36; 2 MUNIÇÕES CAL.36	408,00	102,00
PAULO CESAR GOUBEIA DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	300.871-1-9			102,00
MARCOS FELIPE OLIVEIRA DE BRITO	POLICIAL MILITAR	307.681-1-6			102,00
TIAGO ARAUJO SOBRINHO	POLICIAL MILITAR	308.896-4-9			102,00
JHONAS GOMES SILVA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	302.718-1-5	2 REVÓLVERES CAL.38; 9 MUNIÇÕES CAL.38	836,00	104,50
FRANCISCO DIOGO GOMES	POLICIAL MILITAR	306.073-1-7			104,50
LUCAS PEREIRA DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	308.849-3-0			104,50
JOÁBIO LIMA MOITA	POLICIAL MILITAR	308.821-3-X			104,50
NEURISVAN ALVES DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	301.386-1-6			104,50
LARCIO RODRIGUES DE ALMEIDA	POLICIAL MILITAR	308.843-5-3			104,50
ORLANDO JOSE NUNES DO BONFIM FILHO	POLICIAL MILITAR	308.861-2-7			104,50
EVANDRO LIMA MENEZES	POLICIAL MILITAR	307.909-1-X			104,50
JOHN DA ROCHA SOUSA	POLICIAL MILITAR	304.099-1-4	1 REVÓLVER CAL.38; 1 MUNIÇÃO CAL.38	404,00	134,67
EVANDRO LIMA MENEZES	POLICIAL MILITAR	307.909-1-X			134,67
MACIEL VIEIRA RABELO	POLICIAL MILITAR	305.660-1-7			134,67
ELVIS SALES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.235-1-9	1 REVÓLVER CAL.38; 7 MUNIÇÃO CAL.38	428,00	61,14
FRANCISCO EVANILIO SILVA DA COSTA	POLICIAL MILITAR	306.081-1-9			61,14
LEO RANGEL CARVALHO DE SOUSA FREITAS	POLICIAL MILITAR	309.173-7-5			61,14
EDUARDO VITOR FEITOSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.987-5-3			61,14
EMANUEL WALLAS FERREIRA LOPES	POLICIAL MILITAR	308.868-9-5			61,14
FRANCISCO HELITON NUNES MAGALHAES	POLICIAL MILITAR	308.810-2-8			61,14
EDNARDO MACHADO RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	125.674-1-3			61,14
DANILO SAMPAIO NOBRE	POLICIAL MILITAR	843.962-5-7			40,00
MARCONDES SALES LIMA	POLICIAL MILITAR	109.203-1-0	1 PISTOLA CAL.380; 400,00	400,00	40,00
VALBERIO SOMBRA REGIS	POLICIAL MILITAR	136.198-1-6			40,00
EVANDRO DE PAULO COSTA	POLICIAL MILITAR	307.313-1-X			40,00
JOSE SABINO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.755-2-4			40,00
ANTONIO RONALDO DA SILVA RUFINO	POLICIAL MILITAR	309.148-2-1			40,00
YAGO BRENER SARAIVA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	308.759-8-2			40,00
MAURÍCIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO	POLICIAL MILITAR	127.523-1-8			40,00
HUMBERTO AUGUSTO LIMA ROCHA	POLICIAL MILITAR	305.746-1-3			40,00
RODRIGO COSTA NUNES	POLICIAL MILITAR	308.758-2-6			40,00
ELVIS SALES DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	302.235-1-9	1 REVÓLVER CAL.32; 5 MUNIÇÕES CAL.32	420,00	105,00
MARCOS CARVALHO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.755-9-1			105,00
JOÃO VICTOR DE SOUZA CASTRO	POLICIAL MILITAR	308.758-5-0			105,00
ISAAC SOBRAL DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	306.888-3-9			105,00
TOTAL					R\$ 2.896,00

POLICIAIS = 36

VALOR GERAL = R\$ 2.896,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÕES = 24

ESPINGARDA = 1

REVÓLVERES = 5

PORATARIA Nº2862/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037405/2023-37, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2862/2024 - GS, 14 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
SAMUEL DOS SANTOS GURGEL	POLICIAL MILITAR	300.355-1-8	1 REVÓLVER CAL.38; 4 MUNIÇÕES CAL.38	416,00	104,00
RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA	POLICIAL MILITAR	306.574-1-1			104,00
MÁRCIO BARBOSA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	306.447-1-9			104,00
DAVIDSON DA ROCHA CUNHA	POLICIAL MILITAR	305.675-1-X			104,00
ACACIO MATOS FEITOZA	POLICIAL MILITAR	302.099-1-5	1 PISTOLA CAL.380; 7 MUNIÇÕES CAL.380	428,00	107,00
EDJAIR MONTEIRO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.807-1-X			107,00
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	POLICIAL MILITAR	305.226-1-3			107,00
FRANCISCO MIGUEL TEIXEIRA PEREIRA JUNIOR	POLICIAL MILITAR	587.779-1-9			107,00
BRUNO LEONARDO CORREIA LIMA	POLICIAL MILITAR	587.902-1-4	1 REVÓLVER CAL.38 4 MUNIÇÕES CAL.38	416,00	59,43
WELDER FRANCISCO GOMES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	305.211-1-0			59,43
ITALO ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	POLICIAL MILITAR	304.805-1-1			59,43
FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR	POLICIAL MILITAR	306.070-1-5			59,43
WILDEOCLECIO MARQUES EUZÉBIO	POLICIAL MILITAR	303.129-1-0			59,43
FRANCISCO RENAN HOLANDA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	300.055-2-X			59,43
LUIZ ADONIS ABREU DE SOUZA	POLICIAL MILITAR	300.116-2-7			59,43
ACACIO MATOS FEITOZA	POLICIAL MILITAR	302.099-1-5	1 REVÓLVER CAL.32	400,00	50,00
EDJAIR MONTEIRO DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.807-1-X			50,00
TACILIO RIBEIRO DO CARMO	POLICIAL MILITAR	303.473-1-5			50,00
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	POLICIAL MILITAR	305.226-1-3			50,00
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.538-1-4			50,00
JULIAO BARBOSA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	304.813-1-3			50,00
JUCELINO RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	304.812-1-6			50,00
PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	POLICIAL MILITAR	304.009-1-7			50,00
SAMUEL DOS SANTOS GURGEL	POLICIAL MILITAR	300.355-1-8	1 REVÓLVER CAL.38; 17 MUNIÇÕES CAL.38	468,00	117,00
RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA	POLICIAL MILITAR	306.574-1-1			117,00
DAVIDSON DA ROCHA CUNHA	POLICIAL MILITAR	305.675-1-X			117,00
ROMULO FIRMINO DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	306.594-1-4			117,00
SAMUEL DOS SANTOS GURGEL	POLICIAL MILITAR	300.355-1-8	1 REVÓLVER CAL.38; 3 MUNIÇÕES CAL.38	412,00	58,86
DAVIDSON DA ROCHA CUNHA	POLICIAL MILITAR	305.675-1-X			58,86
HELIELTON RODRIGUES DE PAULA	POLICIAL MILITAR	300.173-1-5			58,86
ROMULO FIRMINO DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	306.594-1-4			58,86
JOSE VALDEMIR LUCAS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	135.854-1-8			58,86
MARCELO VEIGA XAVIER ARAUJO	POLICIAL MILITAR	308.728-4-3			58,86
ELIAS FERREIRA DA COSTA NETO	POLICIAL MILITAR	309.098-0-1			58,86
TOTAL					R\$ 2.540,00

POLICIAIS = 34

VALOR GERAL = R\$ 2.540,00

PORTARIA Nº2984/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039491/2023-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 2984/2024 - GS, 12 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
REGINALDO COSTA AGUIAR	POLICIAL MILITAR	108.483-1-8	1 REVÓLVER CAL.32; 1 MUNIÇÃO CAL.32	404,00	50,50
AIRLES NOGUEIRA CRUZ	POLICIAL MILITAR	302.278-1-6			50,50
RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	POLICIAL MILITAR	303.374-1-7			50,50
NATA MUNIZ DE ARAUJO	POLICIAL MILITAR	307.785-1-3			50,50
FRANCISCO CARLOS SOUZA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	307.433-1-8			50,50
JHONAS IRENIO DE AGUIAR	POLICIAL MILITAR	307.744-1-8			50,50
MAURO SERGIO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	306.848-1-8			50,50
HERMESON SALDANHA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	306.193-1-5			50,50
TOTAL					R\$ 404,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 404,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 1

REVÓLVER = 1

PORTARIA Nº3069/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020322/2024-90, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3069/2024 - GS, 23 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cleve Fernandes de Oliveira	Policial Militar	302.666-1-7			106,00
Bruno da Silva Avelino	Policial Militar	300.042-1-3			106,00
Daniel Moreira do Carmo	Policial Militar	587.827-1-8			106,00
Rodrigo Fernandes do Nascimento	Policial Militar	587.454-1-3			106,00
Diego da Silva Ponte	Polícia Militar	302.696-1-6			104,00
Bruno da Silva Avelino	Polícia Militar	300.042-1-3			104,00
Daniel Moreira do Carmo	Polícia Militar	587.827-1-8			104,00
Mateus Sousa Barreto	Polícia Militar	308.840-0-0			104,00
Carlos Josimar Pinto Vieira	Polícia Militar	302.695-1-9			221,00
Francisco José Marques de Lima	Polícia Militar	306.926-1-6			221,00
Enio Oliveira Vasconcelos	Polícia Militar	306.007-1-1			221,00
Carlos Guilherme da Silva	Polícia Militar	587.698-1-9			221,00
Nicholas Rafael Souza de Oliveira	Polícia Militar	587.990-1-7			52,50
José Anuque Mendes de Sousa Neto	Polícia Militar	308.755-0-8			52,50
Bruno da Silva Avelino	Polícia Militar	300.042-1-3			52,50
Alison Alves Sampaio	Polícia Militar	300.009-1-9			52,50
Francisco Gleydson Silva Rocha	Polícia Militar	127.149-1-2			52,50
Devison Levy de Sousa Silva	Polícia Militar	306.984-1-X			52,50
Adonias Rodrigues Aragão	Polícia Militar	307.387-1-3			52,50
Mateus Sousa Barreto	Polícia Militar	308.840-0-0			52,50
TOTAL					R\$ 2.144,00

Policiais = 12

Valor Geral = 2.144,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 03

Pistola = 01

PORATARIA N°3074/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018908/2024-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3074/2024 - GS, 13 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Silvério Cardoso Cruz	Polícia Militar	303.197-1-0			142,67
Francisco Valgerio Araújo da Silva Júnior	Polícia Militar	300.064-9-6			142,67
Marlon de Oliveira Carvalho	Polícia Militar	308.739-6-3			142,67
TOTAL					R\$ 428,00

Policiais = 03

Valor Geral = 428,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 07

PORATARIA N°3090/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008152/2024-75, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N° 3090/2024 - GS, 09 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAMALHO EANES DUTRA TEIXEIRA	POLICIAL MILITAR	302.710-1-7			66,67
ISMAEL CAMILO BORGES	POLICIAL MILITAR	307.083-1-8			66,67
JOSÉ ARAÚJO CAMELO JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	307.152-1-7			66,67
FRANCISCO WAGNER MATOS DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.671-0-6			66,67
YURY ANDERSON ALBUQUERQUE DA SILVA	POLICIAL MILITAR	307.489-1-3			66,67
JEAN WESLEY FERNANDES VIEIRA	POLICIAL MILITAR	308.681-8-8			66,67
TOTAL					R\$ 400,00

Policiais = 6

Valor Geral = 400,00

Armamento Apreendido:

REVOLVER = 1

PORTARIA N°3121/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013756/2024-33, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3121/2024 - GS, 14 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Michael Douglas Braga Lourenço	Policia Militar	306.481-1-0			34,80
Tiago Menezes do Nascimento	Policia Militar	307.068-1-1			34,80
Marcos Leandro Martins Vaz	Policia Militar	308.837-7-7			34,80
Renan Cartier Mourão Ratts Moraes	Policia Militar	300.180-5-2			34,80
Francisco Ernicio Pereira de Sousa	Policia Militar	843.956-2-5			34,80
Adriano da Rocha	Policia Militar	109.832-1-5			34,80
José Weydson Rodrigues Nascimento	Policia Militar	307.180-1-1			34,80
Luan Gustavo Ferreira da Silva	Policia Militar	308.709-3-X			34,80
Romeu Pereira de Sousa	Policia Militar	303.521-1-4			34,80
Larissa de Oliveira Benevides	Policia Militar	308.674-1-6			34,80
Francisco Carlos Vanderley Neto	Policia Militar	308.665-7-6			34,80
Diego Silva de Moura	Policia Militar	305.785-1-9			34,80
Gleydson Queiroz Moreira	Policia Militar	301.118-1-8			34,80
Augusto César Isalas Fontenele Filho	Policia Militar	843.968-1-8			34,80
Ervilton Marinho Pinheiro Júnior	Policia Militar	588.038-1-2			34,80
Yuri de Moura Medeiros	Policia Militar	300.238-9-7			34,80
Emerson Silveira Ribeiro	Policia Militar	136.021-1-5			34,80
Francisco Jonatas Alves de Castro	Policia Civil	301.181-1-1			34,80
Ronaldo Vitorino Rodrigues	Policia Civil	300.018-6-9			34,80
Francisco Carpegiani Félix da Costa	Policia Civil	301.198-8-6			34,80
TOTAL				R\$ 696,00	

Policiais = 20

Valor Geral = 696,00

Armamento Aprendido:

Pistola = 01

Munições = 24

Carregadores = 02



PORTARIA N°3201/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041794/2023-03, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA N°3201/2024 - GS, 13 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JOSÉ LEANDRO DE SOUSA BARROS	POLICIAL MILITAR	135.795-1-2			2,67
ROBERTO RAFAEL MONTEIRO BEZERRA	POLICIAL MILITAR	306.579-1-8			2,67
JADER JACKSON ARAUJO DE BRITO	POLICIAL MILITAR	304.582-1-4			2,67
RENATO LOPES SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.714-0-5			2,67
CARLOS ANDRE DAS NEVES MACIEL	POLICIAL MILITAR	105.634-1-0			2,67
CLEITON DE SOUSA AZEVEDO	POLICIAL MILITAR	303.893-1-X			2,67
				R\$ 16,00	

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = 4,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 4

PORTARIA N°3202/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.017450/2023-94, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3202/2024 - GS, 13 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
POLLYANA MARIA COSTA TORRES	POLICIAL CIVIL	301.223-1-3	1 PISTOLA CAL.9MM; 2 CARREGADORES; 33 MUNIÇÕES CAL.9MM	1264,00	252,80
FRANCISCO CARPEGIANY FELIX DA COSTA	POLICIAL CIVIL	301.198-8-6			252,80
MONALIZA LARA MOURAO PINTO	POLICIAL CIVIL	301.240-4-9			252,80
RENATA CARVALHO DE AZEVEDO RÉGIS	POLICIAL CIVIL	300.037-0-5			252,80
ANTONIO EDINARDO HOLANDA PEREIRA FILHO	POLICIAL CIVIL	301.210-2-3			252,80
					R\$ 1.264,00

POLICIAIS = 5

VALOR GERAL = 1.264,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

CARREGADOR = 2

PORTARIA Nº3204/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040207/2023-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3204/2024 - GS, 13 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RAFAEL BRAGA BARROSO	POLICIAL MILITAR	303.448-1-2	1 REVOLVER CAL.38	400,00	66,67
FRANCISCO ARTUR ALVES CARDOSO	POLICIAL MILITAR	308.867-6-3			66,67
RAFAEL NASCIMENTO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.853-0-9			66,67
DANILSON DOS SANTOS SOBREIRA	POLICIAL MILITAR	308.913-1-7			66,67
MARCOS AURÉLIO DAMASCENO DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	308.837-1-3			66,67
RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	112.992-1-0			66,67
					R\$ 400,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = 400,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

PORTARIA Nº3269/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051198/2023-23, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3269/2024 - GS, 21 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
DANILO DA PENHA SALES	POLICIAL MILITAR	301.592-1-7	1 PISTOLA CAL.380; 16 MUNIÇÕES CAL.380	464,00	51,56
ERONES AZEVEDO PINHO FILHO	POLICIAL MILITAR	300.072-7-1			51,56
FRANCISCO DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	308.668-7-8			51,56
JORGE LUIZ GADELHA	POLICIAL MILITAR	125.846-1-9			51,56
FABIO SAUNDERS REBOUÇAS MOTA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.197-9-2			51,56
FERNANDO ERIK CAVALCANTE VIEIRA	POLICIAL MILITAR	309.053-2-6			51,56
NAJIDA RAFAEL LIMA MENDES PESSOA	POLICIAL MILITAR	843.976-5-2			51,56
KELVIN LIMA VASCONCELOS	POLICIAL MILITAR	587.410-1-9			51,56
YURI BENICIO ALVES	POLICIAL MILITAR	308.976-1-7			51,56
					R\$ 464,00

POLICIAIS = 9

VALOR GERAL = R\$ 464,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 16

PISTOLA = 1

PORTARIA Nº3270/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.051191/2023-10, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3270/2024 - GS, 21 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
RENATO CARDOSO DAMASCENO	POLICIAL MILITAR	104.896-1-X	1 REVÓLVER CAL.38; 17 MUNIÇÕES CAL.38	468,00	156,00
YURI DE MOURA MEDEIROS	POLICIAL MILITAR	300.238-9-7			156,00
GLISON AMORIM DA COSTA	POLICIAL MILITAR	306.961-1-5			156,00
					R\$ 468,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 468,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 17

PISTOLA = 1

*** * *** *

PORTARIA Nº3351/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028815/2023-97, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3351/2024 - GS, 21 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
BRUNO DARLAN CASTELO BRANCO BRITO	POLICIAL MILITAR	304.395-1-1	1 REVÓLVER CAL.32; 5 MUNIÇÕES CAL.32	420,00	70,00
THALES DE NOJOSA FREITAS	POLICIAL MILITAR	309.073-0-2			70,00
RENAN MONTEIRO LIMA	POLICIAL MILITAR	309.061-1-X			70,00
WILLIAM GERSON SOUZA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.732-2-X			70,00
MATHEUS FERREIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.840-2-7			70,00
JOÃO PAULO FREITAS MATOS	POLICIAL MILITAR	308.823-3-4			70,00
					R\$ 420,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = R\$ 420,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÕES = 5



*** * *** *

PORTARIA Nº3357/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020931/2024-49, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3357/2024 - GS, 22 de Agosto de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ronaldo Elias Pereira	Policia Militar	305.728-1-5	01 revólver Cal.38; 05 munições Cal.38	420,00	105,00
Allan Rodrigo Alencar Costa	Policia Militar	308.644-2-5			105,00
Leurisflan Ferreira Batista	Policia Militar	301.013-1-6			105,00
Cícero Neilson Souza Pereira	Policia Militar	308.801-5-3			105,00
TOTAL					R\$ 420,00

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

*** * *** *

PORTARIA Nº3365/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.031738/2023-52, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3365/2024 - GS, 22 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
VINICIUS ANDERSON DE QUEIROZ FREIRE	POLICIAL MILITAR	300.048-9-2	1 REVOLVER CAL.357; 1 REVOLVER CAL.32; 6 MUNIÇÕES CAL.32	824	137,33
CARLOS IZIDIO VIEIRA ALENCAR	POLICIAL MILITAR	300.052-6-0			137,33
FELIPE JOSÉ FERREIRA BEZERRA	POLICIAL MILITAR	300.185-0-8			137,33
JOSEMBERG PIRES RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	308.833-3-0			137,33
HELISSON CESAR FREITAS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	309.010-7-X			137,33
AMAURO DE MORAIS CRUZ	POLICIAL MILITAR	308.798-8-0			137,33
					R\$ 824,00

POLICIAIS = 6

VALOR GERAL = 824,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 2

MUNIÇÕES = 6

PORTARIA Nº3366/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.033288/2023-32, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3366/2024 - GS, 22 DE AGOSTO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.157-1-8	17 MUNIÇÕES CAL.38	68	17,00
LUCAS VALENTIM PINTO ANDRADE	POLICIAL MILITAR	300.252-9-6			17,00
WIVER RODRIGUES DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.884-2-1			17,00
ANTONIO WELLINGTON RIBEIRO DE ANDRADE	POLICIAL MILITAR	308.932-7-1			17,00
					R\$ 68,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = 68,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

MUNIÇÕES = 17

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2528/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº939-2899/2023; conforme processo nº08079309/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 24/10/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; e Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2528/2023-DIFIN DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
MAÍSA GABRIELA FURTADO MOREIRA	Inspetor	V	26/09/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	-	30,66
JOSÉ LOPES COELHO	Motorista Policial	V	26/09/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	-	30,66
CÍNTIA CHAVES LOBO	Inspetor	V	26/09/2023	Baturité para Ibicuitinga	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL		-	-	-	-	-	-	91,98

PORTARIA Nº2539/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Gabinete do Delegado Geral e no Departamento de Inteligência da Polícia Civil, a **viajar** para Granja, em objeto de serviço, com a finalidade de reunir-se com as Forças de Segurança da Região de Granja/CE para tratar de assuntos institucionais de interesse da Polícia Civil; conforme processo nº08815072/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/11/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2539/2023-DIFIN DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha	Delegado Geral	I	01/11/2023	Fortaleza para Granja	0,5	157,72	78,86
Antônio Edvando Elias de França Júnior	Delegado (assessorando)	I	01/11/2023	Fortaleza para Granja	0,5	157,72	78,86
TOTAL		-	-	-	-	-	157,72

PORTARIA Nº2771/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar expediente junto a PEFOCE e fazer a substituição do vidro lateral da viatura; conforme processo nº08950700/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2771/2023-DIFIN DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
GEOVANY CASTRO DE ALENCAR	Inspetor	V	14/11/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
GILENO DE SOUSA ARAÚJO	Inspetor	V	14/11/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2772/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar expedientes junto a PEFOCE e Delegacia Geral, bem como realizar a revisão programada da viatura; conforme processo nº08343707/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2772/2023-DIFIN DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
VALDEMIR COELHO DA SILVA FILHO	Inspetor	V	11/10/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	Inspetor	V	11/10/2023	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** *** ***

PORTARIA Nº2784/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NEILSON SOUZA E SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Russas/CE, matrícula nº301.233-6-0, a **viajar** para Fortaleza/CE, no período de 21/09/2023 a 22/09/2023, com a finalidade de participar do Curso de Atendimento dos Agentes de Seguranças às Vítimas de Crimes Sexuais; conforme processo nº07989123/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



PORTARIA Nº2785/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº404.888-1-2, a **viajar** para Fortaleza/CE, no período de 16 a 27/10/2023, com a finalidade de participar do Curso de Operações em Atendimento Pré-Hospitalar, ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; conforme processo nº08714012/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhe nove diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 582,63 (quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2786/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA SECUNDO GONÇALVES DESSOLES**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº300.007-8-1, a **viajar** para Fortaleza/CE, no período de 23 a 27/10/2023, com a finalidade de participar do Curso de Prática em Investigação Cibernética; conforme processo nº08517500/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2787/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO HELIO GOMES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte/CE, matrícula nº106.260-1-3, a **viajar** para Fortaleza/CE, no período de 11/10/2023, com a finalidade de protocolar expedientes junto a PEFOCE, DITRAN/DEPAF/ DECAP, DTO e DETIC; conforme processo nº08369951/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº2908/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Fortaleza e Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso, de acordo com a Guia de Recolhimento nº323-53/2023; conforme processo nº10819071/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2908/2023-DIFIN DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
FRANCISCO OSMACI LUCENA PEREIRA	Escrivão	V	21/11/2023	Canindé para Fortaleza e Quixadá	0,5	61,33	-	30,66
TARCIZO ALVES DE SALES NETO	Inspetor	V	21/11/2023	Canindé para Fortaleza e Quixadá	0,5	61,33	-	30,66
FRANCISCO IDEVAL FERREIRA GUEDES	Inspetor	V	21/11/2023	Canindé para Fortaleza e Quixadá	0,5	61,33	-	30,66
TOTAL								91,98

*** * *** *

PORTARIA Nº2917/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOANA DARC RODRIGUES DE MATOS**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Brejo Santo/CE, matrícula nº301.232-6-3, a viajar para Juazeiro do Norte/CE, no período de 14/11/2023, com a finalidade de conduzir presos, de acordo com as Guias de Recolhimento nº939-3769/2023 e nº939-3773/2023; conforme processo nº08967816/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 36,79 (trinta e seis reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe V do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº2963/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, a viajar para Sobral/Ce, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e apresentar no 5º Núcleo de custódia a presa Maria Ingride de Maria Oliveira; conforme processo nº10754468/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2963/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Carlos Eduardo Amâncio Lira	Inspetor	V	17/11/2023	Marco para Sobral/Ce	0,5	61,33	20%	36,79
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	17/11/2023	Marco para Sobral/Ce	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL								73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº3001/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-3510/2023; conforme processo nº08673995/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3001/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Carlos José Rodrigues de Oliveira	Escrivão	V	28/10/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Giselly Bezerra Gomes	Inspetora	V	28/10/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco Luciano Ferreira da Silva	Escrivão	V	28/10/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL								101,19

*** * *** *

PORTARIA Nº3008/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Ibicuitinga, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-3268/2023; conforme processo nº08407039/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3008/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Firmiley Araújo Fimino	Inspetor	V	14/10/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
Cícero Rogério da Costa	Escrivão	V	14/10/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
Antônio Cleudson Guedes Normando	Escrivão	V	14/10/2023	Russas para Ibicuitinga	0,5	61,33		30,66
TOTAL								91,98

*** * *** *



PORTARIA Nº3016/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 939-3899/2023; conforme processo nº10790995/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 06/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3016/2023-DIFIN DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	22/11/2023	Limoeiro do Norte para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco Policarpo Souza Freitas	Inspetor	V	22/11/2023	Limoeiro do Norte para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
José Erivan Júnior	Inspetor	V	22/11/2023	Limoeiro do Norte para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	101,19

*** * *** *

PORTARIA Nº3132/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com as guias de recolhimento nº939-4154/2023 e 939-4144/2023; conforme processo nº11115574/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 21/12/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3132/2023-DIFIN DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão	V	10/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	10/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor	V	10/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	101,19

*** * *** *

PORTARIA Nº3154/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Marco, a viajar para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso de acordo com a guia de recolhimento 492-55/2023; conforme processo nº11095271/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 19/12/23, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3154/2023-DIFIN DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Thiago Henrique Barbosa Sabino Pinho	Inspetor	V	08/12/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Thiago Soares de Souza	Inspetor	V	08/12/2023	Marco para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL		-	-	-	-	-	-	73,58

*** * *** *

PORTARIA Nº3237/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de apresentar presos em audiência de custódia; conforme processo nº11356830/2023, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 04/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3237/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Davi Araújo do Nascimento	Inspetor	V	22/12/2023	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	22/12/2023	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** * *** *

PORTARIA Nº3277/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a viajar para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoa presa, de acordo com a Guia de Recolhimento nº939-4415/2023; conforme processo nº11395658/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3277/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
CARLOS DA SILVA MORAIS	Inspetor	V	28/12/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
JOSÉ LOPES COELHO	Motorista Policial	V	28/12/2023	Baturité para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** * *** *



PORATARIA Nº3288/2023-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijiar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar condução de pessoas presas, de acordo com as Guias de Recolhimento nº939-4413/2023, nº939-4423/2023, nº939-4424/2023 e nº939-4419/2023; conforme processo nº11392845/2023, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3288/2023-DIFIN DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
PEDRO FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	Inspetor	V	28/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
FRANCISCO REGIANO DE OLIVEIRA LIMA	Inspetor	V	28/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
HUMBERLANE DA SILVA LIMA	Inspetor	V	28/12/2023	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	101,19

*** * *** *

PORATARIA Nº0008/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Canindé, a **vijiar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir preso para audiência de custódia; conforme processo nº00027123/2024, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 23/01/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0008/2024-DIFIN DE 24 DE JANEIRO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Chesman de Castro Viana	Inspetor	V	05/01/2023	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	05/01/2023	Canindé para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	67,46

*** * *** *

PORATARIA Nº524/2024-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Russas, a **vijiar** para Quixadá, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir presos ao 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito; conforme processo nº10051.004196/2024-45, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº524/2024-DIFIN DE 17 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra - Matrícula: 167.696-1-4	Inspetor	V	28/02/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco Regiano de Oliveira Lima - Matrícula: 300.406-1-9	Inspetor	V	28/02/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
Francisco Erinaldo Soares - Matrícula: 301.208-2-5	Inspetor	V	28/02/2024	Russas para Quixadá	0,5	61,33	10%	33,73
TOTAL		-	-	-	-	-	-	101,19

*** * *** *

PORATARIA Nº1264/2024-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.024062/2024-41, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITAO**, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 791.112-2-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CIBERNÉTICOS, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Policia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2021/NUP: 10051.022202/2024-46/SACC: 1174827/IG: 1336671000

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº008/2024 FIRMADO AO CONTRATO Nº027/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.367.730/0001-86, representada neste ato pelo Sr. Victor Simão Bedê, inscrito no CPF nº007.514.943-56; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 65, inciso I, b da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, bem como, amparado no Parecer Jurídico nº454/2024, exarado nos autos do processo nº10051.022202/2024-46, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação de acréscimo de (1 analista de sistemas/suporte II) tendo em vista a necessidade de profissional para atuar no programa meu celular conforme justificado pelo setor responsável nos autos do processo nº10051.022202/2024-46 que constituem parte deste termo independente de sua transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o acréscimo de (1 analista de sistemas/suporte II) ao valor contrato nº027/2021 que tem como objeto prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área técnica de informática da Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor



mensal deste contrato passa de R\$ 148.034,17 (Cento e quarenta e oito mil e trinta e quatro reais e dezessete centavos) para R\$ 164.890,45 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o acréscimo na quantia de R\$ 202.275,36 (Duzentos e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) a ser incluído na fatura mensalmente até o término do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.421.20264.03.339037.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 01/10/2024, com seu término previsto para 30/09/2025, conforme Termo de Aditamento nº007/2024, firmado em 02/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições oriundas do Contrato nº027/2021, firmado em 16 de Agosto de 2021; XII - DATA: 29 de Agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO-DEPAF / Filipe Veras Navarro - FISCAL DO CONTRATO-DETIC e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Marcílio Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2021/NUP: 10051.022203/2024-91/SACC: 1182195/IG: 1336677000

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº006/2024 FIRMADO AO CONTRATO Nº033/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199, Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.367.730/0001-86, representada pelo Sr. Victor Simão Bedê, inscrito no CPF nº007.514.943-56 ; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama nº280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal no art. 65, inciso I, b da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, bem como, amparado no Parecer Jurídico nº460/2024, exarado nos autos do processo nº10051.022203/2024-91, o qual foi acolhido em totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna da Polícia Civil. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a solicitação de acréscimo de (01 auxiliar de serviços gerais) tendo em vista a necessidade de profissional para atuar no programa meu celular conforme justificado pelo setor responsável nos autos do processo nº10051.022203/2024-91 que constituem parte deste termo independente de sua transcrição ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento o **acréscimo de (01 auxiliar de serviços gerais) ao valor contrato nº033/2021** que tem como objeto prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de serviços diversos da Superintendência da Polícia Civil; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal deste contrato passa de R\$ 556.152,42 (Quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 559.647,77 (Quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) perfazendo o acréscimo na quantia de R\$ 3.495,35 (Três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) a ser incluído na fatura mensalmente até o término do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.126.421.20264.03.339037.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 01/10/2023, com seu término previsto para 30/09/2024, conforme Termo Aditivo nº004/2023, firmado em 05/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº033/2021, firmado em 24 de Setembro de 2021 que não foram modificadas por este termo de aditamento.; XII - DATA: 29 de Agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO-DEPAF / Aridenio Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO-DISEG e Victor Simão Bedê - SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Marcílio Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº73/2024

NUP: 10051.017623/2023-74

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) **JONHATHAS DE SOUSA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula: 3011441-8, o valor de R\$ 6.504,14 (seis mil, quinhentos e quatro reais e catorze centavos), referente à diferença de subsídio, auxílio moradia e décimo terceiro salário, atinentes ao ano de 2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.31 9092.1.5009100000.0 - red. 5517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº13/2023. Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº74/2024

NUP: 10051.017623/2023-74

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve a(o) servidor(a) **JONHATHAS DE SOUSA SILVA**, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula: 3011441-8, o valor de R\$ 301,53 (trezentos e um reais e cinquenta e três centavos), referente à diferença de auxílio alimentação, do ano de 2023, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0 - red. 9264. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº13/2023. Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2024.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 2º, 4º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.012565/2024-54, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o **TENENTE-CORONEL QOPM FRANCISCO HERTEMI MACENA DA SILVA**, MF.: 107.407-1-1, a contar de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.040350/2023-42, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **RODRIGO CAMPOS OLIVEIRA**, Mat. 107.222-1-7, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº041/2024 – CPP/PMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 15.797/2015, bem como por força do princípio da autotutela presente nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, e face a documentação acostada nos autos do processo sob o NUP 10061.043192/2024-63, considerando os pronunciamentos da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará emitidos em 21/06/2017 e 18/09/2019, nos autos do processo nº 09103251-2 (VIPROC nº 0103251/2009), considerando ainda o teor do Ofício nº 533/2020-Cprev/GPRef/CGP (VIPROC nº 03502389/2011) e da Folha de Informação e Despacho nº 801/2024-NGRR/CPRR/CGP, referente aos processos VIPROC nº 04207757/2006, 09147505/2019, 01212707/2011, 0103251/2009 e 00872849/2000, RESOLVE retificar a Portaria nº019/2020 – CPP, publicada no DOE nº 273, de 09/12/2020, e **TORNAR SEM EFEITO as seguintes promoções** do ex-policial militar (falecido) **JOSÉ RAULINO NETO**, M.F.: 0231021X: I – promoção à graduação de 1º Sargento PM contida na Portaria nº 011/2022-SEC/CPP, publicada nº BCG nº 063, de 05/04/2002; e II – promoção à graduação de 3º Sargento PM contida na Portaria nº 048/98-SEC/CPP, publicada nº BCG nº 198, de 26/10/1998. Por consequência, deve ser mantida a promoção à graduação de Cabo PM, graduação esta que o ex-militar ocupava quando atingiu a idade limite de permanência no serviço ativo (14/10/1996), nos termos do art. 90, inc. I, alínea “b” da Lei Estadual nº 10.072/1976. QCG em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2024. (Decreto do Estado nº 34.097/2021).

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2024

CONTRATANTE: FSPDS- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ,situado na avenida Mister Hull, 3835, BR 222, km 01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP 60.356-415, inscrito no CNPJ sob o nº 07.261.661/0001-10, neste ato representado por GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO, Ordenador de Despesa e Coordenador dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 084.201-1-4 - PMCE e do CPF nº 256.643.953-20, residente e domiciliado em Fortaleza-CE CONTRATADA: EMPRESA SABOR E EVENTOS LTDA, com sede na rua Doutor Gilberto Studart, nº 55 - Sala 1018T-1, Bairro Cocó, Cep: 60.192-105, Fortaleza-CE, Fone: (85)989966180, e-mail: empresasaboreeventos@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 42.120.800/0001-96, representada neste ato pela Sra. ANTÔNIA CLEIDE DIÓGENES DANTAS (brasileira), portador da carteira de identidade nº 2006010068058 e do CPF nº 832.680.063-53, residente e domiciliada em Eusébio-CE, na rua Cel Cícero de Sá, 990 - Centro, CEP: 61760000 - EUSÉBIO-CE. OBJETO: fornecimento de KIT LANCHES, para os alunos dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Participação e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2024/19170, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto! FORO: Fica eleito o FORO do município da sede do CONTRATANTE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação , conforme art.92, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art.94 ambos da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 31.672,00 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200006010.06.122.196.20957.01.339039.1.1.7.59.70; 10200006010.06.122.196.20957.03.339039.1.1.7.59.70; 10200006010.06.122.196.20957.11.339039.1.1.7.59.70.; DATA DA ASSINATURA: 26/08/2024 SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO - CONTRATANTE e ANTÔNIA CLEIDE DIÓGENES DANTAS - REPRESENTANTE LEGAL. George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM COORDENADOR DOS COLÉGIOS

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2024_002_2208/2024

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de aventure para necrotério, manga longa** . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR, na modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com fulcro no Decreto nº 35.341/2023 e Decreto nº 35.474/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO . VALOR GLOBAL: R\$ 29.970,00 (vinte e nove mil e novecentos e setenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200014.06.181.196.20965.03.339030.2.7139200000.1 DATA DA ASSINATURA: 28.08.2024. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Gisvaldo Cavalcante Prado - Representante legal do CONTRATADO.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1016/2024 - AESP|CE - NUP Nº 10041.003728/2024-46 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterado pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003267/2024-10; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000412/2024/AESP/CE/CECI, datada de 20 de agosto de 2024, através do NUP Nº 10041.003728/2024-46, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, a partir de 17 de agosto de 2024, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS EM APOIO SOLO - (PERÍODO 09/08/2024 A 30/08/2024), conforme exposto: 2. Desligado conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO	20240805101923

Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***



PORTEIRA N°1017/2024 - AESP|CE - NUP Nº 10041.003712/2024-33 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002754/2023-76; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000722/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 19 de agosto de 2024, através do NUP Nº 10041.003712/2024-33, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE PATRULHAMENTO RURAL APROXIMADO - CPRA - (PERÍODO 16/10/2023 A 21/10/2023), conforme exposto: 2. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEN	NOME	MATRÍCULA	DATA DE DESLIGAMENTO
01	DJACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR	20231017060246	16/10/2023
02	FRANCIELLEN DE SOUSA CASTRO	20231017152119	21/10/2023

Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°32/2024- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.001973/2024-19

CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – TURMA I

1. Finalidade: fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para SERVIDORES e COLABORADORES que atuam na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS. 2. Desenvolvimento do Curso: 03/06/2024. 2.1 Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: CIOPS e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – TURMA I	H/A
1	Introdução à Tecnologia e Segurança da Informação (Princípios e Ameaças)	4
2	Gerenciamento de Riscos, Criptografia e Políticas em Segurança da Informação	4
	TOTAL	8

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo da SSPDS/CE
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertence o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
Local	CIOPS/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°35/2024- COENI/DG/AESP - NUP 10041.002241/2024-46

TREINAMENTO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO TURMA II - 2024

1. Finalidade: fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para SERVIDORES e COLABORADORES que atuam na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS. 2. Desenvolvimento do Curso: 05/06/2024 a 05/06/2024. 2.1 Vagas: 35 (Trinta e Cinco) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: CIOPS e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – TURMA II	H/A
1	Introdução à Tecnologia e Segurança da Informação (Princípios e Ameaças)	4
2	Gerenciamento de Riscos, Criptografia e Políticas em Segurança da Informação	4
	TOTAL	8

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo da SSPDS/CE
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertence o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
Local	CIOPS/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE N°40/2024 - NUP Nº10041.002383/2024-11

CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC – TURMA I - 2024

1. Finalidade: Qualificar o público-alvo para atuar nas diversas modalidades de serviços preventivos pertencentes ao Policiamento de Proximidade Especializado, que atuarão no Comando de Policiamento de Prevenção e Apoio às Comunidades, por meio do Grupo de Apoio às Vítimas da Violência (GAVV), Grupo de Segurança Comunitária (GSC), Grupo de Segurança Escolar (GSE), Grupo de Prevenção Focada (GPF) e Bases Comunitárias – COPAC. 2. Desenvolvimento do Curso: 01.07.2024 a 19.07.2024. 2.1 Vagas: 50 (cinquenta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Sede do Comando de Policiamento de Prevenção e Apoio às Comunidades - COPAC 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:



ORD	CURSO DE OPERAÇÕES DE PREVENÇÃO E APOIO ÀS COMUNIDADES – COPAC – TURMA I - 2024	H/A
1	ABERTURA/ AULA INAUGURAL	-
2	Policiaamento de Prevenção Especializada	3
3	Ações Policiais de Prevenção Social em Territórios de Vulnerabilidade	3
4	O Ser Policial no Estado Democrático de Direito	3
5	Comunicação Não Violenta e Aplicação de Técnicas de Mediação de Conflito	10
6	Teoria do Policiamento de Prevenção Focada- GPF	3
8	Inteligência Aplicada em Micro Território	5
9	Noções estratégicas de Políticas sobre Drogas	2
10	Atuação Policial frente aos grupos vulneráveis e minorias	3
11	Rede de Atenção e Cuidado como Estratégia de Segurança Pública	3
12	Técnicas de Preenchimento de Formulários do COPAC	2
13	Teoria de Policiamento em Bases Comunitárias COPAC	3
14	Teoria de Policiamento do GSE (Grupo de Segurança Escolar)	3
15	Estratégia de Policiamento em Microterritórios	3
16	Teoria de Policiamento do GAVV (Grupo de Apoio a Vítimas de Violência)	3
17	Teoria de Policiamento do GSC (Grupo de Segurança Comunitária)	3
18	Mobilização Comunitária e Conselhos Comunitários de Segurança.	3
19	Técnicas de Segurança Primária para os Residentes em áreas de microterritório e vitimologia	2
20	Noções de Legislação: Lei nº 13.869/2019 (Abuso de Autoridade), Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha)	3
21	Lei nº 8.069/90 (ECA), Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Lei 7.719/89 (Discriminação ou Preconceito)	3
22	Estágio de Policiamento de GSC	5
23	Estágio de Policiamento de GAVV	5
24	Estágio de Policiamento de GSE	5
25	Estágio de Policiamento de GPF	5
26	Estágio de Policiamento em Bases Comunitárias COPAC	5
27	Apresentação dos Programas de Proteção ao Cidadão (PPCAM, PROVITA e outros)	5
28	Escuta Especializada/Depoimento Especial	5
29	Políticas para a diversidade	5
30	A ação das facções no Estado do Ceará	5
31	O conceito de território e suas dinâmicas não criminais	5
32	Rede de Atendimento à mulher vítima de violência	5
33	Política de atendimento ao jovem em conflito com a lei	5
34	Tiro Policial Defensivo	10
35	Equipamento de Conduvidade Elétrica	10
36	Instrução Tática Individual	15
37	Avaliação Final	2
TOTAL C / INSTRUTORIA		160

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2022 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A aferição se dará por meio de avaliação teórica. 5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2022 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 40/2024. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Material Didático	COPAC/PMCE
Munição, alvos, obreiras, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE.
Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/ CEPRAE/AESP/CE.
Equipamento	PMCE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	SEDE DO COPAC/PMCE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar – CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°41/2024- COENI/DG/AESP - NUP N°10041.002337/2024-12
CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO TURMA V - 2024

1. Finalidade: fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para SERVIDORES e COLABORADORES que atuam na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS. 2. Desenvolvimento do Curso: 18/06/2024 a 18/06/2024. 2.1 Vagas: 35 (Trinta e Cinco) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: CIOPS e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO BÁSICO DE INTRODUÇÃO À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – TURMA IV	H/A
1	Introdução à Tecnologia e Segurança da Informação (Princípios e Ameaças)	4
2	Gerenciamento de Riscos, Criptografia e Políticas em Segurança da Informação	4
TOTAL		8

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo da SSPDS/CE
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertence o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
Local	CIOPS/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº55/2024- COENI/DG/AESP - NUP 10041.002718/2024-93

CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA – TURMA II 2024

- Finalidade: **capacitar os MEMBROS da segurança pública do Ceará**, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais.
- Desenvolvimento do Curso: 08/07/2024 a 12/07/2024 2.1 Vagas: 30 vagas 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação.
- 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO À SEGURANÇA PÚBLICA – TURMA II -2024	H/A
1	Operação de RPAS	10
2	Segurança de Voo	10
3	Introdução a fotografia aérea e Imagem com drones	10
4	Legislação aplicada ao uso de RPA's	6
5	Mantenção Básica de RPA's	8
TOTAL (INSTRUTORIA)		44

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério -GAMA	AESP/CE
Material Didático	Corpo de Instrução
Drones	Corpo de Instrução
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº56/2024- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.002727/2024-84

CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ANÁLISE E PRESERVAÇÃO DE LOCAIS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS

- Finalidade: **capacitar os MEMBROS da segurança pública do Ceará**, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas relativas a análise e preservação de locais de crime violentos letais intencionais. 2. Desenvolvimento do Curso: 15/07/2024 a 18/07/2024. 2.1 Vagas: 40 (quarenta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: AESP e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ANÁLISE E PRESERVAÇÃO DE LOCAIS DE CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS	H/A
1	Análise de Local de Crime sob o aspecto Técnico Científico	8
2	Aspectos Jurídicos Relevantes Voltado a Análise e Preservação de locais de CVLI's	8
3	O papel das Polícias Civis e Militar no Isolamento e Preservação do Local de crime	8
4	O papel da Polícia Militar na Preservação dos Crimes Violentos Letais Intencionais	8
TOTAL		32

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Recursos didáticos	A cargo do docente
Local	AESP/CE e outros adequados a instrução

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº67/2024- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.003417/2024-87

CURSO OPERADOR DE DRONE VOLTADO A PERÍCIA FORENSE

- Finalidade: **Capacitar os MEMBROS da segurança pública do Ceará**, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento das atividades de polícia, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais na utilização do drone. 2. Desenvolvimento do Curso: 19/08/2024 a 23/08/2024. 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: PEFOCE e AESP. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO OPERADOR DE DRONE VOLTADO A PERÍCIA FORENSE	H/A
1	CONCEITOS E PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES SOBRE OS ARPS	16
2	PRÁTICA DE UTILIZAÇÃO DE ARPS (DRONES) COM APLICAÇÃO EM LOCAL DE CRIME	24
TOTAL		40

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6 . Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Recursos didáticos	A cargo do docente
Local	PEFOCE e AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº69/2024 - COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.003296/2024-73
CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA III - 2024

1. Finalidade: capacitar os MEMBROS da segurança pública do Ceará, na introdução dos conhecimentos e técnicas de inteligência, utilizados pela coordenadoria de inteligência e demais conhecimentos, voltados para área policial. 2. Desenvolvimento do Curso: 05/08/2024 a 09/08/2024. 2.1 Vagas: 31 (trinta e uma) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: Cisp e outros locais adequados à capacitação. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA III - 2024	H/A
1	PALESTRA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	4
2	INTELIGÊNCIA	8
3	CONTRAINTELIGÊNCIA	8
4	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	8
5	AÇÕES E OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12
	TOTAL	40

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo da COIN.
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertence o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE, Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA-GERAL, RESPONDENDO

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 00- RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 11.960,00; PROCESSO Nº: 10031.000558 / 2024-67 OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registros de Preços** para servir de subsídio às contratações e aquisições serem realizadas pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP). JUSTIFICATIVA: A pesquisa de preços para que a Administração possa avaliar o custo da contratação constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado. VALOR GLOBAL: R\$ 11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5258 - 10100009.0 6.126.196.20729.03.339040.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Gonçalo Eduardo Barreto de Araújo - Diretor de Estratégia de Segurança Pública - DIESP RATIFICAÇÃO: Nabupolasar Alves Feitosa – Superintendente da SUPESP.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 071, em Fortaleza, 17 de abril de 2024, ANO XVI, SÉRIE 3, PÁGINA 119, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida nº04/2024 assumida em face da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao Contrato nº 06/2023. **Onde se lê:** sob a Dotação Orçamentária n.º 59100001.04.122.421.20224.03.339037.1.5009100000.0 **Leia-se:** Sob a Dotação Orçamentária n.º 59100001.04.122.421.2 0224.03.339093.1.5009100000.0.2.0.1 Fortaleza- Ce, 28 de agosto de 2024.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 071, em Fortaleza, 17 de abril de 2024, ANO XVI, SÉRIE 3, PÁGINA 119, que publicou o Termo de Reconhecimento de Dívida N°05/2024 assumida em face da empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao Contrato nº 02/2023. **Onde se lê:** sob a Dotação Orçamentária n.º 59100001.04.122.421.20224.03.339037.1.5009100000.0 **Leia-se:** sob a Dotação Orçamentária n.º 59100001.04.122.421.2 0224.03.339093.1.5009100000.0.2.0.1 Fortaleza- Ce, 28 de agosto de 2024.

Renan Ridley de Almeida Sousa
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, I da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c o Art. 18 da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e, CONSIDERANDO os argumentos constantes no requerimento de conversão de cumprimento da permanência disciplinar em serviço extraordinário interposto, em 23 de agosto de 2024, pelo militar estadual, SD PM Lucas Braga de Souza – M.F. nº 308.846-3-9 sob o VIPROC nº 02438554/2024, solicitando a conversão da sanção de Permanência Disciplinar, de acordo com decisão proferida nos autos da Sindicância sob o SPU nº 190779224-1, publicada no D.O.E CE nº 140, de 26/7/2024, nos termos do Art. 18, § 2º, da Lei nº 13.407/2003 - Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o pleito, ora em análise, visa “a conversão e cumprimento de Permanência Disciplinar apenada ao requerente em serviço extraordinário”; CONSIDERANDO que o §3º do Art. 18 da Lei nº 13.407/03, dispõe que “o



FSC
www.fsc.org
MIXTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

prazo para encaminhamento do pedido de conversão será de 03 dias úteis, contados da data da publicação da sanção de permanência"; CONSIDERANDO ainda, que segundo o que preconiza o Enunciado nº 02/2019 – CGD, editado por esta Controladoria Geral de Disciplina (DOE nº 100, de 29/05/2019), o qual entrou em vigor em 28/06/2019: "O prazo de 03 (três) dias úteis para pedido de conversão de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário será contado a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da decisão do Controlador Geral de Disciplina ou do Conselho de Disciplina e Correição – CODISP, nos termos do §3º do art. 18 da Lei nº 13.407/03.>"; CONSIDERANDO assim, tendo em vista que a publicação da aplicação da sanção ao militar epigrafado ocorreu em 26 de julho de 2024 (D.O.E CE nº 140), o último dia para a interposição do pedido de conversão de sanção em prestação de serviço extraordinário deu-se em 31 de julho de 2024; RESOLVE, indeferir o pedido de conversão da sanção em prestação de serviço extraordinário apresentado pelo militar estadual SD PM LUCAS BRAGA DE SOUZA – M.F. nº 308.846-3-9, por sua intempestividade, haja vista ter interposto o pedido no dia 23 de agosto de 2024. De imediato, comunique-se ao interessado e oficie-se à Corporação Militar acerca da presente decisão. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº613/2024 - ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação juntada à Sindicância Disciplinar sob SISPROC nº 2305122807, instaurada através da Portaria CGD nº 573/2024, publicada no DOE nº 151, de 12/08/2024, em que surgiram fatos novos e conexos à referida Sindicância, informando que, no dia 19/02/2024, por volta de 02h, o 1º SGT PM CARLOS UANDRA LIMA, MF 127.395-1-69, teria ameaçado com uma faca sua então companheira, J.S.M, na residência desta, e agredido sua filha, M.J.S.F., de doze (12) anos. RESOLVE: I – **ADITAR a Portaria CGD nº573/2024**, publicada no DOE nº 151, de 12/08/2024, para incluir os fatos acima descritos no raio apuratório em desfavor do 1º SGT PM CARLOS UANDRA LIMA, MF 127.395-1-69; II – **Manter a tipificação da transgressão disciplinar** discriminada na portaria inaugural citada; III – **DESIGNAR** o CAP PM RR LUIS SOUSA FREIRE, MF 099.265-1-8, da Célula Regional de Disciplina – CERSEC/CGD, para dar continuidade ao feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°614/2024 - SUBSTITUIÇÃO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO a Sindicância Administrativa sob SISPROC nº 2400703692, em que o Coordenador de Polícia Judiciária Militar da PMCE solicita a substituição do MAJ PM Alano Timbó Magalhães Bizarria, MF 151.833-1-4, na presidência da sindicância sob Portaria CGD nº 385/2024, publicada no DOE nº 116, de 24.06.2024, em virtude do Oficial se encontrar lotado no 12º BPM (Caucaia); e CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público. RESOLVE I - **ACATAR o pedido e DESIGNAR** o MAJ PM JOSÉ ALDENÍZIO DE LIMA, MF 125.326-1-X, para presidir a Sindicância citada em substituição ao MAJ PM Alano Timbó Magalhães Bizarria, MF 151.833-1-4, devendo o oficial substituto observar a Instrução Normativa CGD nº 16/2021, no processamento do feito. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°615/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações confidais no SISPROC nº 2306035878, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, uma vez que, após a realização de investigação preliminar, constatou-se que o Auxiliar de Perícia Alexandre Soares de Brito, em tese, estaria se beneficiando da escala de serviço dos plantões, pois exercendo a função de Assessor Técnico, era o responsável pela elaboração das escalas, e mesmo sem estar escalado, substituiu, de forma integral, o Auxiliar de Perícia ANTÔNIO CLÁUDIO DE CASTRO ALVES, o qual não cumpría sua escala de serviço no plantão; CONSIDERANDO que, devido a substituição, o servidor ALEXANDRE SOARES DE BRITO receberia valores para fazer a mencionada substituição e, conforme documentos constantes destes autos, não há comprovação de que o Auxiliar de Perícia Antônio Cláudio de Castro Alves tenha substituído o Auxiliar de Perícia Alexandre Soares de Brito, num plantão futuro, demonstrando assim que não ocorreu permuta, mas sim substituição de servidores; CONSIDERANDO que parte das substituições feitas pelo Auxiliar de Perícia Alexandre Soares de Brito se deu no mesmo horário do expediente em que este servidor desempenhava suas funções como Assessor Técnico do NUTAF; CONSIDERANDO que as condutas do Auxiliar de Perícia Alexandre Soares de Brito, prime facie, viola os deveres contidos no art. 100, incisos I, III, VIII e XII, bem como configurando, em tese, as transgressões disciplinares previstas no art. 103, alínea “a”, inciso VIII, alínea “b”, incisos I, VII, XII, XIV, XVII e XXIV e alínea “c”, incisos III, X e XII, todos previstos na Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que as condutas do Auxiliar de Perícia Antônio Cláudio de Castro Alves, prime facie, viola os deveres contidos no art. 100, incisos I, III, VIII e XII, bem como configurando, em tese, as transgressões disciplinares previstas no art. 103, alínea “b”, incisos I, VII, XII e XXIV e alínea “c”, incisos I, III, X e XII, todos previstos na Lei nº 12.124/1993. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face dos **AUXILIARES** de Perícia ALEXANDRE SOARES DE BRITO, M.F. nº 000.172-1-3 e ANTÔNIO CLÁUDIO DE CASTRO ALVES, M.F. nº 060.725-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 1ª Comissão Civil Permanente de PAD**, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca Oliveira Araújo, M.F. 133.807-1-6 (Presidente) e Renato Almeida Pedrosa, M.F. 126.888-1-4 (Membro), e pelo Escrivão de Polícia Civil Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (Secretário), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°616/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2401394693; CONSIDERANDO o teor do Ofício GAB/SAP Nº 4908/2022, datado de 30/08/2022, oriundo da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, comunicando que o Diretor Adjunto da Penitenciária Francisco Helio Viana de Araujo verificou que não haviam policiais em atividade no Posto Portaria do plantão do dia 07/02/2022 para 08/02/2022, por volta das 17h, além do portão estar aberto e a cancela levantada; CONSIDERANDO que o Diretor Adjunto na oportunidade constatou que o Policial Penal VICTOR MATEUS THE TAVORA, escalado naquele posto, estava sentado fazendo uso de aparelho celular, sem observância das movimentações de portaria principal daquela Unidade Prisional; CONSIDERANDO que referido servidor, não apresentou uma das condições do Termo de Ajustamento de Conduta, em virtude de encontrar-se recolhido (preso) no Presídio Irmã Imelda, em Itaitinga; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII, XIV, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos XIV e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Penal VICTOR MATEUS THE TAVORA, Mat. nº 430.953-6-6, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, EPC TARCIÓSIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR**, da Célula de Sindicância Civil- CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CGD N°617/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2105704292; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 12/2021/DRH/NI/PCCE, datada de 15/06/2021, encaminhando o Ofício nº 063/2021-GAB, datado de 02/06/2021, oriundo da 1º Delegacia Regional de Polícia Civil de Russas/CE, que versa acerca da apresentação do Inspetor de Polícia Civil THYAGO MOREIRA PAES BARRETO; CONSIDERANDO que conforme documentação constante nos Autos, sua apresentação foi motivada pela demonstração de pouco compro-



metimento ao trabalho, além de exercer suas atividades laborais com baixa produtividade, chegando a causar transtornos aos serviços policiais prestados naquela delegacia, além de ter faltado a um plantão policial, na Delegacia de Russas/CE, no mês de maio de 2021, sem justificativa plausível; CONSIDERANDO que referido servidor, não aceitou o Termo de Ajustamento de Conduta, conforme consta no Despacho nº 5103/2024, advindo do NUSCON/CGD; CONSIDERANDO as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres previstas no Art. 100, inciso XII, bem como transgressões disciplinares dispostas no Art. 103, alínea b, incisos I e XII, ambos da Lei 12.224/1993. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do Inspetor de Polícia Civil **THYAGO MOREIRA PAES BARRETO**, Mat. nº 404.907-1-X, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE**, EPC **TARCÍSIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR**, da Célula de Sindicância Civil- CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº618/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2401394049, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de PAD em face do servidor Policial Penal JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA-MF:125.820-1-3, supostamente, por ter abandonado seu cargo, no período compreendido entre março de 2022 a março de 2024; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no artigo 6º, incisos XII e XIII e, configurando ainda transgressões disciplinares previstas no artigo 9º incisos XXI e XXVI e artigo 10º inciso III, todos da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face do Policial Penal **JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS SILVA**, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; II) **Designar a 1º Comissão Civil Permanente de Processo Administrativo-Disciplinar**, composta pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Bianca de Oliveira Araújo, M.F. nº 133.807-1-6 (PRESIDENTE); Renato Almeida Pedrosa, M.F. nº 126.888-1-4 (MEMBRO) e pelo Escrivão de Polícia Antônio Marcos Dantas dos Santos, M.F. 198.256-1-2 (SECRETÁRIO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº619/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2401417057; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 000121/2024/SAP/CECOD, encaminhada pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização-SAP/CE, que versa sobre fato ocorrido nas dependências da Unidade Prisional Agente Penitenciário Luciano Andrade Lima- UP Itaitinga/CE, no plantão do dia 11/01/2024, envolvendo o Policial Penal **JOSÉ ALBERTO VICENTE**; CONSIDERANDO que, conforme documentação constante nos autos, a equipe de fiscalização do GIV, ao fiscalizar todos os postos, identificou que o referido servidor não estava no posto que lhe fora designado (Bloco 3), mas sim no Posto de Controle (Quadrante), inclusive sem portar a câmera corporal; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, X, XI, XII, XV, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos VI, XVII e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Penal **JOSÉ ALBERTO VICENTE**, Mat.º 473.153-1-X, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE**, EPC **TARCÍSIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR**, da Célula de Sindicância Civil- CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº620/2024 - ADITAMENTO - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a instauração do Conselho de Disciplina SISPROC nº 2211971495, a fim de apurar condutas supostamente transgressivas atribuídas ao 3º SGT BM EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA - MF: 202.601-1-4; CONSIDERANDO que o aconselhado teria realizado negócios financeiros com o Sr. A.C. de L., contudo não teria honrado na integralidade com o que foi acordado, resultando em prejuízo de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à suposta vítima, que o fez ingressar com processo em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape (processo 0200009-30.2024.8.06.0119). RESOLVE: I- **ADITAR a Portaria CGD nº839/2023**, publicada no DOE nº 186, de 03/10/2023, para INCLUIR no raio apuratório as condutas retromencionadas. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº622/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2402179907, que trata de informações advindas do Gabinete do Subcomandante Geral da PMCE de que o 3º SGT PM 21.264 IGOR DOS SANTOS LOPES - MF: 136.532-1-6, se encontrava na situação de desertor, tendo ficado ausente de sua Organização Policial Militar desde a data de 09/10/2023 e consumado o crime de Deserção em 17/10/2023, sendo que atualmente foi revertido da agregação pela deserção e se encontra em atividade; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XLI e XLIII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 3º SGT PM 21.264 **IGOR DOS SANTOS LOPES** - MF: 136.532-1-6, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA - MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 1º TEN QOAPM JOSYANNE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA - MF: 109.351-1-3 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORATARIA CGD Nº623/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 2001659118, dando conta da ocorrência de morte decorrente de intervenção policial. Consta dos autos, que no dia 13/02/2020, o CB PM 25.112 MARCELO MOREIRA MARCELINO - MF: 303.829-1-9, de serviço na Vtr RP 20021 foi atender ocorrência referente a denúncia de homens armados, na localidade conhecida por "Lagoa do Urubu", bairro Floresta, nesta capital, findo a qual J. R. M foi morto por disparo de arma de fogo do militar citado, conforme exame de confrontação balística (Laudo nº 2022.0248600); CONSIDERANDO que, nos termos do nº art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, a mencionada conduta se configura em transgressão disciplinar, em tese, prevista no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e X, no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXV e XXXIII, no art. art. 13, § 1º, L, e § 2º, XVIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM) c/c art. 121, §2º, VI, do Código Penal, também considerado como transgressão disciplinar. RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 25.112 MARCELO MOREIRA MARCELINO - MF: 303.829-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 5ª Comissão de Processos Regulares Militar (5º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**:

CEL QOPM RR MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO - MF: 082.816-1-0 (PRESIDENTE), CEL QOPM RR SAIMON QUEIROZ DOS SANTOS - MF: 100.353-1-7 (INTERROGANTE), e CAP QOBM DIONNIS DA SILVA SOUZA - MF: 700.021-9-1 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº624/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação confida nos autos de processo SISPROC nº 2308352145, no qual consta que o 2º TEN QOAPM JORGE LUIZ OLIVEIRA ALMEIDA, MF 059.629-1-9, no dia 1º/10/2023, no Distrito Riacho Verde, zona rural de Quixadá-CE, conduzia veículo automotor com Carteira Nacional de Habilitação cassada e, supostamente, com sintomas de embriaguez, quando colidiu na motocicleta guiada por A.M.S., o qual restou lesionado na cabeça, joelho e pé esquerdo, tendo o referido militar, ainda, tentado se evadir do local, e sido preso e autuado em flagrante delito, por infração ao art. 303, §§ 1º e 2º, e ao art. 306, ambos do Código de Trânsito Brasileiro; CONSIDERANDO que tais condutas configuraram, em tese, transgressões disciplinares, previstas no art. 7º, incisos IV, VII e X; no art. 8º, incisos II, XIII, XV, XVIII e XXIII; e no art. 13, § 1º, inciso XXXII; c/c o art. 12, §§ 1º e 2º; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em face do Policial Militar 2º TEN QOAPM JORGE LUIZ OLIVEIRA ALMEIDA, MF 059.629-1-9; II) **DESIGNAR** o TEN-CEL PM VALQUÉZIO VITAL BARBOSA, MF 132.406-1-2, da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, para apurar as condutas transgressivas atribuídas ao referido policial militar, observando-se a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº625/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores desta Célula Regional de Disciplina do Cariri (Juazeiro do Norte – CE), a cidade de Fortaleza – CE, com o objetivo de receber materiais de expediente para o funcionamento desta CERC e entrega de colete balístico, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; item “I” do art. 2º; art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 16º do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2024.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº625/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
SAMUEL CARVALHO DE LIMA	1º TEN PM	II	29/08/2024 A 30/08/2024	JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE	1,5	R\$ 131,43	35,00%	R\$ 266,15
RAFAEL SARAIVA LACERDA LEITE	SD PM	II	29/08/2024 A 30/08/2024	JUAZEIRO DO NORTE - CE / FORTALEZA-CE / JUAZEIRO DO NORTE - CE	1,5	R\$ 131,43	35,00%	R\$ 266,15
					TOTAL	GERAL		R\$ 532,30

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº626/2024 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 2401907976; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 000445/2024/SAP/UP SOBRAL, encaminhado através do Ofício nº 1590/2024/SAP/SEC, da lavra do Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização –SAP/CE, que versa sobre fato ocorrido nas dependências da Unidade Prisional de Sobral/CE, durante o plantão do dia 05/11/2023, envolvendo os Policiais Penais JAIR BEZERRA SALES e FRANCISCO WILLIAMS COSTA BARROS; CONSIDERANDO que conforme documentação constante nos Autos, o Grupo de Ações Penitenciárias–GAP/SAP, realizou ronda na UP de Sobral/CE, por volta de 21h do dia 05/11/2023 e, ao adentrar na ala “D”, verificou que todos os cadeados das celas estavam abertos, com exceção das celas 01 (um) e 09 (nove) e que os retromencionados servidores eram os responsáveis pela ala durante o dia; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I, XII, XV, bem como, transgressões disciplinares mencionadas no Art. 9º, incisos XIV e XXI, todos da Lei Complementar nº. 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do **POLICIAIS** Penais JAIR BEZERRA SALES, Mat.: nº163.141-1-0 e FRANCISCO WILLIAMS COSTA BARROS, Mat.: nº 431.023-3-8, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, EPC TARCÍSIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR**, da Célula de Sindicância Civil-CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar os acusados e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 29 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA



*** *** ***

CITAÇÃO POR EDITAL Nº18/2024

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO que a 3ª COMISSÃO DE PROCESSOS REGULARES MILITAR (3ªCPRM), de acordo com a Portaria CGD nº 501/2024, publicada no DOE nº 123, de 03/07/2024, designada para processar o Conselho de Disciplina (CD) sob SISPROC nº 2201464930, o qual responde o SD GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA FREITAS - MF: 308.883-7-5, solicitou para que fosse procedido o Edital de Citação e Intimação, em razão do policial militar retromencionado se encontrar em local incerto e não sabido, não tendo sido localizada ou deixado de atender à intimação formal desta 3ªCPRM, nos termos do art. 93, §1º, do Código Disciplinar PM/BM; CONSIDERANDO que o policial militar retromencionado deixou de comparecer nesta CGD no dia 12/07/2024, às 09 horas, a fim ser citado e intimado, apesar de ter sido previamente convocado, conforme BCG nº 125, de 05/07/2024, e certificado nos autos (fls. 76); CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PMCE (CGP) informou que o militar se encontra na situação de agregado por deserção (fls. 66/67v) e, considerando que este não foi encontrado em seu último endereço conhecido, conforme Relatório de Missão nº 209/2024-CGD-COGTAC, de 19/08/2024 (fls.72); CONSIDERANDO que, com as demais considerações constantes da portaria inicial, as condutas irregulares que ora lhes são atribuídas caracterizam, em tese, violação dos valores militares estaduais determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XIV, XXI, XXX e XLIX, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), com base nos termos do disposto no art. 9º da Instrução Normativa CGD nº 16/2021, publicada no DOE nº 289, de 29/12/2021, vêm pelo presente Edital promover a **CITAÇÃO** do SD GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA FREITAS - MF: 308.883-7-5, do 1º CRPM, ACUSADO no processo regular em apreço, nos termos do art. 93, §1º, do Código Disciplinar PM/BM, também promovendo a **INTIMAÇÃO** do referido policial militar para apresentar defesa prévia por escrito, no prazo de 03 (três) dias, a partir da data da publicação do presente Edital, com fulcro no art. 94 da Lei nº 13.407 (Código Disciplinar PM/BM), na 2ªCPRM/CGD, sob pena de revelia (Art. 93, §1º, b, do CDPM/BM), e caso não atenda esta publicação, torna-se desnecessária sua intimação para os demais atos processuais. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº 258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2022, protocolizado sob o SPU nº 211214782-4, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 098/2022, publicada no D.O.E. nº 047, de 28 de fevereiro de 2022, em desfavor do PP Erlan Taffarel Silva Vasconcelos, o qual, no dia 19 de dezembro de 2021, efetuou 02 (dois) disparos de arma de fogo nas proximidades do Bar da Eduarda, localizado no Distrito de São Pedro, zona rural de Guaranhuns/PE, após uma discussão com um homem, conduta que teria colocado a população em perigo, em razão do local e horário em que o fato aconteceu; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres do Policial Penal, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 243/248, restou plenamente demonstrado que o processado praticou parte das transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar parcialmente o Relatório Final nº206/2024**, às fls. 229/235 e, por consequência; b) **Punir com 45 (quarenta e cinco) dias de Suspensão**, o processado PP ERLAN TAFFAREL SILVA VASCONCELOS - M.F. nº 431.073-5-6, nos termos do Art. 12, inciso II, c/c Art. 14, inciso II, em face do cometimento das transgressões disciplinares tipificadas ao teor do Art. 8º, inciso III (exibir desnecessariamente arma, distintivo ou algema) e Art. 9º, inciso III (fazer uso indevido da cédula funcional ou da arma que lhe haja sido confiada para o serviço, caso não constitua falta mais grave), todos da Lei Complementar Estadual nº 258/2021 (Regime Disciplinar dos Policiais Penais e Demais Servidores Públicos do Quadro Permanente da Secretaria da Administração Penitenciária Do Estado – SAP), em face do conjunto probatório carreado aos autos, convertendo-a em multa de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos correspondentes ao período da punição, sendo obrigado o policial penal a permanecer em serviço, tendo em vista o interesse público e a essencialidade do serviço prestado, na forma do § 2º, do Art. 14, do referido diploma legal. Ademais, diante da existência de dolo na conduta praticada pelo servidor, conclui-se pela inaplicabilidade dos institutos despenalizadores previstos na Lei nº 16.039/2016, mormente, em razão do disposto no Art. 3º, inciso I, da referida Lei; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº 258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 10/2022, protocolizado sob o SPU nº 200648045-0, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 104/2022, publicada no D.O.E. nº 049, de 02 de março de 2022, em desfavor do PP Wanderson Silva Chaves, tendo em vista as informações constantes na Comunicação Interna nº 096/2020, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGE/P SAP, informando ausências injustificadas ao serviço, no período de 31/05/2020 a 31/07/2020, do policial penal retromencionado, o qual estava lotado no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do processado em relação aos valores e deveres do Policial Penal, levando em conta as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e razoabilidade; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 156/159, restou plenamente demonstrado que o processado não praticou as transgressões disciplinares constantes da Portaria Instauradora; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº186/2024**, às fls. 143/149 e, por consequência; b) **Absolver o PP WANDERSON SILVA CHAVES** - M.F. nº 300.986-1-7, em relação às acusações constantes na portaria inaugural, com fundamento na ausência de transgressão; c) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100, de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença os servidores para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 60/2020, referente ao SPU nº 200594614-6, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 510/2020, publicada no D.O.E nº 252, datado de 13 de novembro de 2020, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal ANTÔNIO CLÉBER LINO RIBEIRO, em razão de suposta prática de abandono de cargo, conforme ofício GAB/SAP nº 2949/2020, datado de 14/08/2020, oriundo da Secretaria de Administração Penitenciária do Ceará – SAP; CONSIDERANDO que verificou-se a plausibilidade em se instaurar o presente processo administrativo disciplinar colimando apurar possíveis transgressões disciplinares pelo referido servidor; CONSIDERANDO a que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a análise se focou na conduta do Policial Penal supracitado em relação aos deveres funcionais, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade e da individualização da sanção; CONSIDERANDO que a partir do apurado, consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor, fls. 371/375, verificou-se que não restou comprovado o cometimento das transgressões disciplinares constantes da Portaria Inaugural pelo ora processado; CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Comissão Processante, sempre que a solução apresentada estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º, da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o Relatório Final nº116/2024 da Comissão Processante** (fls. 328/352); b) **Absolver o Policial Penal ANTÔNIO CLÉBER LINO RIBEIRO** – M.F. N° 473.220-1-4, em relação à acusação constante na Portaria Instauradora, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvada a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 42/2019, instaurado sob a égide da Portaria CGD nº 605/2019, publicada no D.O.E nº 210, datado de 05 de novembro de 2019, visando apurar a responsabilidade disciplinar da Policial Penal ANA CLÁUDIA SILVA GUIMARÃES JERÔNIMO, a qual, supostamente, no dia 14/01/2019, teria descumprido normas legais e regulamentares e agido de forma insubordinada quando de serviço na Cadeia Pública de Várzea Alegre-CE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 343/344, restou plenamente demonstrado a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, por todo o exposto: **reconhecer a incidência de causa extintiva da punibilidade**, consubstanciada na prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no Art. 182 c/c Art. 181, inciso II, da Lei nº



9.826/74 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará e, por consequência, arquivar o presente **Processo Administrativo Disciplinar nº42/2019**, instaurado em face da Policial Penal **ANA CLÁUDIA SILVA GUIMARÃES JERÔNIMO** – M.F. nº 300.635-1-1. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°885/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão 369.237.701-06	030.831 AG: 0685-8 C/C: 0026964-6	Secretária Executiva do Conselho de Altos Estudos AL 001	Acarauá , Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Camocim e Barroquinha - CE	12 a 14/08/2024	Carro	Realizar articulação do programa Renda gera Renda II.	R\$ 260,00	R\$ 780,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

**** * ***

PORTARIA N°893/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Catarina Maria da Luz Clares de Almeida 932.875.263-91	037.875 AG: 0607 C/C: 42041-7	Supervisor II FNC 02	Jijoca, Sobral e Ipueiras - CE	13 à 16/08/2024	Terrestre	Participar de reunião sobre a questão de gênero, Jijoca. Seminário do ministério público de Sobral - Agosto Lilás. Palestra na campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher,em Ipueiras.	R\$ 240,00	R\$ 960,00
Antônio Erlito Rabelo Junior 609.887.273-23	039.522 AG: 007.737 C/C: 80351 -0	Assessor Técnico Nível II FNC 10	Jijoca, Sobral e Ipueiras - CE	13 à 16/08/2024	Terrestre	Participar de reunião sobre a questão de gênero, Jijoca. Seminário do ministério público de Sobral - Agosto Lilás. Palestra na campanha de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher,em Ipueiras.	R\$ 240,00	R\$ 960,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

**** * ***

PORTARIA N°906/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria de Lourdes Vieira Ferreira 911.846.813-68	020.809 AG: 600 C/C: 30971-0	Assessor Técnico GT AL 004	Pacatuba - CE	13/08/2024	Terrestre	Participar da semana Diana Pitaguary.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

**** * ***

PORTARIA N°915/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Gleidson Monteiro Farias 907.907.903-00	038.458 AG: 5395 C/C: 3574-2	Supervisor Nível I FNC 01	Russas, Itaiçaba e Jaguaruana - CE	15/08 a 18/08/2024	CARRO	Acompanhar o Deputado Estadual Assis Diniz (da frente parlamentar), em viagens no interior do Ceará.	R\$ 240,00	R\$ 960,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

**** * ***

PORTARIA N°916/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria de Lourdes Vieira Ferreira 911.846.813-68	020.809 AG: 600 C/C: 30971-0	Assessor Técnico GT AL 004	Caucaia - CE	14/08/2024	Terrestre	Reunião com a comunidade Lagoa Redonda.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°917/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Péricles Martins Moreira 034.337.333-50	035.308 AG: 0621-1 C/C: 0018609-0	Assessor Técnico GT - AL 004	Trairi - CE	16/08 a 17/08/2024	Terrestre	Participar do 1º encontro de monitoramento e planejamento da ARPOLU.	R\$ 120,00	R\$ 240,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°918/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Patrícia Oliveira Gomes 016.445.983 - 96	021.107 AG: 0607 C/C: 0030035-7	Coordenadora AL 003	Crato - CE	18/08 a 20/08/2024	Terrestre	Participar da apresentação Institucional EFTA Cariri.	R\$ 240,00	R\$ 720,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°925/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693- 20	000.880 AG: 607-6 C/C: 0069920-9	Servidor Motorista	Iguape - CE (Aquiraz)	20/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da Coordenadoria de Eventos e Cerimonial.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°926/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860 AG: 607 C/C: 067149-5	Servidor Motorista	Maracanaú - CE	20/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da ALECE TV.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°927/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o deslocamento a serviço, do SERVIDOR, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fernando Benevides Machado 360.055.333 -04	000.708 AG: 607 C/C: 68992-0	Servidor Motorista	Pacatuba - CE	20/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da PRM - (Procuradoria especial da mulher.)	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.
 Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORATARIA Nº928/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	Pacatuba - CE	20/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da PRM - (Procuradoria especial da mulher.)	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº929/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Edgler Sobreira Ribeiro Filho 243.442.493-72	000.509 AG: 607 C/C: 0068731-6	Servidor Motorista	Pacatuba - CE	20/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da PRM - (Procuradoria especial da mulher.)	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº930/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880 AG: 607-6 C/C: 006992-9	Servidor Motorista	Pacatuba - CE	21/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Programa Alcance.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº931/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860 AG: 607 C/C: 067149-5	Servidor Motorista	Aquiraz - CE	21/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da ALECE TV.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº932/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880 AG: 607-6 C/C: 006992-9	Servidor Motorista	Pacatuba - CE	22/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito de Alencar.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº933/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Félix Magalhães 234.928.993-15	000.860 AG: 607 C/C: 067149-5	Servidor Motorista	Pacatuba - CE	22/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço da ALECE TV.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***



PORATARIA Nº934/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675 AG: 607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Caucaia - CE	22/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do escritório de direitos humanos Frei Tito de Alencar.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº935/2024 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento legais a Resolução nº698, de 31 de outubro de 2019, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº335, de 31 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2023, AUTORIZA o **deslocamento** a serviço, do **SERVIDOR**, deputado discriminado nesta Portaria, e o pagamento de diária para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aérea, no Município, Estado ou País, para o qual foi deslocado, no valor unitário e total a seguir especificado:

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA CONTA CORRENTE	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675 AG: 607 C/C: 69294-8	Servidor Motorista	Pacatuba - CE	23/08/2024	Carro Oficial	Viajar a serviço do comitê de prevenção e combate à violência.	R\$ 120,00	R\$ 120,00

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº123/2024

PROCESSO Nº08059/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENTUROZA ENSINO E PESQUISA LTDA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO ‘GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO PARA HOMENS AUTUADOS POR CRIMES DE VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES, A SER MINISTRADO PELA INSTRUTORA ISABELA VENTUROZA DE OLIVEIRA. JUSTIFICATIVA: A contratação do curso “Grupos reflexivos de gênero para homens autuados por crimes de violência contra as mulheres”, que terá como enfoque o debate acerca da importância dos grupos reflexivos na prevenção e combate à violência contra a mulher, está alinhada com a programação de atividades da Célula da Educação para a promoção da igualdade de gênero, a qual tem como finalidade a realização de campanhas educativas em temas de gênero e violência contra a mulher e de eventos formativos com as Procuradorias Municipais. VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “F”, do artigo 74, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021. CONTRATADA: VENTUROZA ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº30.377.167/0001-37. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido curso “Grupos reflexivos de gênero para homens autuados por crimes de violência contra as mulheres”, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que a profissional responsável por ministrar o curso, a Sra. Isabel Venturoza de Oliveira, bem como a empresa VENTUROZA ENSINO E PESQUISA LTDA, possuem notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a “CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENTUROZA ENSINO E PESQUISA LTDA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO ‘GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO PARA HOMENS AUTUADOS POR CRIMES DE VIOLENCIA CONTRA AS MULHERES, A SER MINISTRADO PELA INSTRUTORA ISABELA VENTUROZA DE OLIVEIRA”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021. DATA ASSINATURA: 29/08/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº124/2024

PROCESSO Nº 08056/2024 OBJETO: 1. INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ISABEL CHAVES CAVALCANTE, NO XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORIA, REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS OUVIDORES, CUJO TEMA É “A OUVIDORIA E O COMPROMISSO ÉTICO: METAS E RESOLUTIVIDADE”, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 2, 3 E 4 DE SETEMBRO NO HOTEL WINDSOR FLÓRIDA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. JUSTIFICATIVA: A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará cumpre preceitos institucionais de elevar o nível de profissionalização do serviço público estadual, que lhe é pertinente. Ações de valorização do servidor público constituem-se em metas prioritárias desta Casa Legislativa, conferindo-lhe a capacidade de fomentar desenvolvimento do capital humano/intelectual que compõem os quadros de pessoal desta Casa. Nesta perspectiva, tendo em vista o aperfeiçoamento de servidores, em especial a OUVIDORIA, cuja servidora Isabel Chaves Cavalcante, irá participar, como ouvinte, inscrita com a finalidade de aperfeiçoar seus conhecimentos na área da ouvidoria com o intuito de que este serviço tenha uma melhor performance e, elevar o nível de atendimento deste segmento, muito valorizado nos dias atuais. VALOR: R\$ 1800,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.20127.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 15. O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento a Lei Federal nº14.133/21 alínea “f” do III e Inciso I todos do art. 74. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS OUVIDORES, inscrição no CNPJ/MF sob nº00.656.800/0001-76. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da Associação Brasileira de Ouvidores deve-se ao fato de ser esta entidade única a elaborar este tipo de evento que atinge as esferas Federal, Estadual e Municipal e público privado levando conhecimento de ouvidoria ao público interessado. Desta forma a peculiaridade do evento e os consultores (palestrantes) que possuem conhecimento e são especializados para o trabalho a ser desenvolvido durante o evento; TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela Ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no Parecer da Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a AQUISIÇÃO DA INSCRIÇÃO DA SERVIDORA ISABEL CHAVES CAVALCANTE NO XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORIA, REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS OUVIDORES, CUJO TEMA É “A OUVIDORIA E O COMPROMISSO ÉTICO: METAS E RESOLUTIVIDADE”, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 2, 3 E 4 DE SETEMBRO NO HOTEL WINDSOR FLÓRIDA A CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PROGRAMAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO, CONFORME E-MAILS COMPROBATÓRIOS, ANEXOS AO PROCESSO, nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei federal Nº14.133/2021, combinado com inciso XVII do art. 7º do Ato Normativo nº327, de 31 de março de 2023, QUE DISPÕE SOBRE REGRAS E DIRETRIZES ACERCA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DATA ASSINATURA: 29/08/2024. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Assistência Social, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo, Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito. Contratos: nº 13.02.01-57-SAS: Valor global: R\$ 47.139,96; nº 13.02.01-58-SAS: Valor global: R\$ 76.797,20; nº 13.02.01-59-SAS: Valor global: R\$ 571.326,12; nº 13.02.01-40-FCQ: Valor global: R\$ 200.361,40; nº 13.02.01-47-SEDET: Valor global: R\$ 63.368,10 - **Contratada:** ReR Serviços e Locações Eireli-ME, através de seu representante legal, o Sr. Jaris da Silva Rodrigues. - nº 13.02.01-41-FCQ: Valor global: R\$ 68.575,00; nº 13.02.01-46-SEDET: Valor global: R\$ 48.590,00; nº 13.02.01-54-SEAD: Valor global: R\$ 7.029,30; nº 13.02.01-51-GAB: Valor global: R\$ 61.340,00 - **Contratada:** Carlos Henrique Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim. - nº 13.02.01-39-FCQ: Valor global: R\$ 7.114,50; nº 13.02.01-45-SEDET: Valor global: R\$ 70.739,00; nº 13.02.01-61-SAS: Valor global: R\$ 5.249,50; nº 13.02.01-60-SAS: Valor global: R\$ 98.131,32; nº 13.02.01-62-SAS: Valor global: R\$ 4.689,50; nº 13.02.01-56-SEAD: Valor global: R\$ 16.698,90; nº 13.02.01-62-GAB: Valor global: R\$ 18.381,50 - **Contratada:** Prisma Produção Musical LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Vandenilson Fernandes dos Santos. **Objeto:** Contratação de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce, do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Roberta Glicya de Sá Felix, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. **Data das assinaturas dos contratos:** 10 e 12 de janeiro de 2024.

*** * *** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Gabinete do Prefeito. Contratos: nº 13.02.01-21-SEAD: Valor global: R\$ 74.177,08; nº 13.02.01-24-SMS: Valor global: R\$ 108.673,40; nº 13.02.01-27-SME: Valor global: R\$ 207.999,18; nº 13.02.01-30-SEDET: Valor global: R\$ 341.712,38 - **Contratada:** ReR Serviços e Locações Eireli-ME, através de seu representante legal, o Sr. Jaris da Silva Rodrigues. - nº 13.02.01-22-SEAD: Valor global: R\$ 5.286,20; nº 13.02.01-31-SEDET: Valor global: R\$ 70.800,00; nº 13.02.01-29-SME: Valor global: R\$ 73.488,55; nº 13.02.01-26-SMS: Valor global: R\$ 30.729,30; nº 13.02.01-33-SEDET: Valor global: R\$ 63.200,00 - **Contratada:** Carlos Henrique Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim. - nº 13.02.01-23-SEAD: Valor global: R\$ 16.968,90; nº 13.02.01-25-SMS: Valor global: R\$ 8.972,50; nº 13.02.01-28-SME: Valor global: R\$ 42.877,14; nº 13.02.01-32-SEDET: Valor global: R\$ 7.867,00; nº 13.02.01-34-GAB: Valor global: R\$ 17.947,00 - **Contratada:** Prisma Produção Musical LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Vandenilson Fernandes dos Santos. **Objeto:** Contratação de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce, do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Roberta Glicya de Sá Felix, Lady Diana Arruda Mota, Verúzia Jardim de Queiroz, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. Data das assinaturas dos contratos: 02 de maio, 06, 22, 23,26 e 29 de junho de 2023.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Convocação de Licitante Remanescente. O Pregoeiro da Prefeitura de Jaguaruana –CE, torna público, nos termos da Lei 14.133/21, vem apresentar Aviso de Convocação de Licitante Remanescente, pelas considerações a seguir expostas: Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 02.2024.PE.AMBI, Processo nº 02.2024.PE.AMBI, que ocorreu na plataforma Novobbmnet, com início de sessão em 24/05/2024, no qual, sagrou-se como vencedora a empresa J A S Domingos Agronegocios, inscrita no CNPJ sob nº 09.547.442/0001-27; Considerando que após assinatura do contrato a empresa solicitou desistência por motivos supervenientes e que não conseguiria arcar com o contrato; Considerando que a desistência foi verificada em fase posterior à Homologação; Considerando o disposto no Art. 90, §7º da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações) “§7º Será facultada à Administração a convocação dos demais Licitantes Classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de Rescisão Contratual, observados os mesmos critérios estabelecidos nos §2º e 4º deste Artigo”, O Município de Jaguaruana-CE, através do Pregoeiro Oficial, Convoca as Licitantes Remanescentes, na ordem de classificação, referente ao item do certame elencado acima, para que manifestem quanto ao interesse em assinar o respectivo contrato nas mesmas condições oferecidas pelo primeiro colocado. Vale salientar que para a assinatura do respectivo contrato, será considerada a ordem de classificação após a disputa de lances do procedimento licitatório. O prazo para resposta a esta convocação é de 02 (dois) dias úteis, contadas da publicação deste documento, devendo as licitantes interessadas comparecerem na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada na Prefeitura Municipal de Jaguaruana, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro - Jaguaruana - CE, para apresentar o termo de interesse na contratação ou enviar o referido documento através do e-mail licitacaojaguaruanace@gmail.com observado o prazo descrito a cima. Lembramos às licitantes que aceitarem a convocação para a assinatura do contrato, deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada. **Joéferson Moreira da Silva - Pregoeiro.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Aviso de República da Concorrência Eletrônica Nº CE 01/2024-SEUMA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Agente de Contratação de obras e serviços especiais de engenharia, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº. CE 01/2024-SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de limpeza pública para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos na área urbana e nos Distritos do Município de Tianguá-CE. Justificativa: A república se dá em virtude do acato de impugnação e pedidos de esclarecimentos e revisão do projeto básico. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á a partir do dia 02/09/2024 às 08h30min até as 08h30min do dia 17/09/2024. Abertura das Propostas: 17/09/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min do dia 17/09/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Walmer Tavares Chagas – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 30 de agosto de 2024.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO – COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 08.11.2024 – O Município de Itapiopoca, Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, em observância a Lei Municipal nº 003/2021 de 14 de janeiro de 2021 e o Decreto Municipal (Decreto de Regulamentação) nº 28/2021, de 08 de fevereiro de 2021, Torna Público o Resultado da sessão pública realizada no dia 29/08/2024, iniciada as 09h35min. A sessão com a presença da Comissão de Comunicado do Interesse Público, devidamente nomeada por Decreto Municipal, com a presença de todos os membros a saber: Rafaela Moura de Sousa – Presidente, Marcus Paulo Pinto Marques – Secretário e Leilany Magno Cunha – Membro e a assessora jurídica do setor da procuradoria, Thaíza dos Santos Vieira. Os trabalhos foram abertos pela Presidente, a Sra. Rafaela Moura de Sousa e contou a presença do INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, CNPJ Nº 10.779.749/0001-32, representada pelo Sr. Lucas Mello Dantas. Após a análise da documentação prevista no edital acima identificado, a organização social INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, CNPJ Nº 10.779.749/0001-32, foi considerada HABILITADA. Com a análise, a entidade participante, Organização Social, INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, CNPJ Nº 10.779.749/0001-32, obteve 100 (cem) pontos e foi declarada VENCEDORA do certame, com **VALOR ANUAL DE R\$ 26.893.817,11** (Vinte e Seis Milhões e Oitocentos e Noventa e Três Mil e Oitocentos e Dezessete Reais e Onze Centavos). Na sequência o Sr. Lucas Mello Dantas fez renúncia expressa, de forma oral, ao prazo recursal, conforme previsto no item 7.1.6 do presente edital. **Itapipoca-CE, 30 de Agosto de 2024. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021308.04-2024 em adesão ao Pregão Eletrônico nº 06/2023- FNDE, Contratante: Secretaria Municipal da Educação, objeto: AQUISIÇÃO DE UM ONIBUS RURAL ESCOLAR-ORE 3, MECANICO, DESTINADO AO TRASNPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE URUOCA-CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO- PAC Nº. 957956-4, DE ACORDO COM ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2023, GERENCIADA PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FNDE. Contratada: EMPRESA: ON-HIGWAY BRASIL LTDA- CNPJ: 36.519.422/0001-15, contrato Nº 021308.04-2024-01/2024, R\$: 469.499,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais). Vigência do contrato:22/08/2024 A 08/07/2025. ASS: Francisco das Chagas Pereira- Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Educação.

*** * *** *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.27.02 A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMBADO SOB O N° 2024.08.27.02, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, TENDO COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASACOPIARA ATÉ O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2024 AS 08:59MIN, ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 09:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS - ACOPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL:LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA. ACOPIARA/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE REVOCAGÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 2024.07.31.01 - A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A REVOCAGÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, TOMBADO SOB O N° 2024.07.31.01, TENDO COMO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL N° 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 06/2020, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, FOI REVOCADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO, CONFORME DECISÃO CIRCUNSTANCIADA INSERTA NO COMPETENTE PROCESSO LICITATÓRIO. PARA MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CENTRO ADMINISTRATIVO - SITUADA NA AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, 600, AROEIRAS - ACOPIARA-CE, PELO FONE: (88) 3565-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. A COMISSÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratos: nº 13.02.01-2-SEDET: Valor global: R\$ 796.506,98; nº 13.02.01-4-SDS: Valor Global: R\$ 141.281,40; nº 13.02.01-5-SDS Valor global: R\$ 141.281,40; nº 13.02.01-6-SDS Valor global: R\$ 7.273,40; **Contratada:** ReR Serviços e Locações Eireli-ME, através de seu representante legal, o Sr. Jaris da Silva Rodrigues. nº 13.02.01-7-SDS Valor global: R\$ 7.273,40; **Contratada:** Prisma Produção Musical LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Vandenilson Fernandes dos Santos.º 13.02.01-8-SDS Valor global: R\$ 37.708,50; nº 13.02.01-9-SDS Valor global: R\$ 39.203,10 **Contratada:** Carlos Henrique Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim. Objeto: Contratação de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce, do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. **Data das assinaturas dos contratos:** 15, 23 de fevereiro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, Secretaria de Administração, Secretaria de Educação. Contratos: nº 13.02.01-37-SEPPJ: Valor global: R\$ 73.858,10; nº 13.02.01-55-SEAD: Valor global: R\$ 74.177,08; nº 13.02.01-44-SME: Valor global: R\$ 198.178,62 - **Contratada:** ReR Serviços e Locações Eireli-ME, através de seu representante legal, o Sr. Jaris da Silva Rodrigues. – nº 13.02.01-50-SEPPJ: Valor global: R\$ 11.611,00; nº 13.02.01-43-SME: Valor global: R\$ 65.227,50 - **Contratada:** Carlos Henrique Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim. – nº 13.02.01-49-SEPPJ: Valor global: R\$ 597,25; nº 13.02.01-41-SME: Valor global: R\$ 42.823,36 – **Contratada:** Prisma Produção Musical LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Vandenilson Fernandes dos Santos. Objeto: Contratação de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce, do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Alysson Jair Nogueira Ribeiro, Roberta Glicya de Sá Felix, Veruzia Jardim de Queiroz. **Data das assinaturas dos contratos:** 12 e 19 de janeiro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP. Contratantes: Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, Fundação Cultural, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Contratos: nº 13.02.01-14-SEPPJ: Valor global: R\$ 11.611,00; nº 13.02.01-10-FCQ: Valor global: R\$ 162.331,00; nº 13.02.01-19-SEDET: Valor global: R\$ 34.000,00 - **Contratada:** Carlos Henrique Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim. - nº 13.02.01-16-SEPPJ: Valor global: R\$ 91.658,10; nº 13.02.01-18-SEDET: Valor global: R\$ 37.850,00; nº 13.02.01-20-FCQ: Valor global: R\$ 290.736,40 - **Contratada:** ReR Serviços e Locações Eireli-ME, através de seu representante legal, o Sr. Jaris da Silva Rodrigues. - nº 13.02.01-15-SEPPJ: Valor global: R\$ 597,25; nº 13.02.01-11-FCQ: Valor global: R\$ 9.691,20 - **Contratada:** Prisma Produção Musical LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Vandenilson Fernandes dos Santos. Objeto: Contratação de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce, do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Alysson Jair Nogueira Ribeiro, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. **Data das assinaturas dos contratos:** 17, 23 e 30 de março de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura Sr. Francisco Valberlanio Martins, diante da necessidade de retificação na publicação do Extrato do Instrumento Contratual nº 202408230002, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SI-CE005/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSOS TRECHOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, vem comunicar que, no jornal diário oficial do estado / série 3 / ano XVI nº162 / Fortaleza, 28 de agosto de 2024; jornal oficial da união – seção 3, issn 1677-7069 nº166 de 28 de agosto de 2024. ONDE SE LÊ: Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço. LEIA-SE: vigência 06 (seis) meses. Desta forma, fica nestes termos retificado a vigência do contrato nº 202408230002, decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº SI-CE005/2024 e mantendo-se inalteradas as demais disposições nela contidas. Senador Pompeu-CE, 29 de agosto de 2024 - Sr. Francisco Valberlanio Martins – Secretário de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO INEXIGIBILIDADE N° 2024.08.28.1-IN - EXTRATO DO CONTRATO: N° 01.24.08.29.1. Processo Inexigibilidade N° 2024.08.28.1-IN. CONTRATANTE: Município de Guaramiranga, Instituição de Direito Público Interno, localizado à Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga - Ceará, CEP: 62.766-000, CNPJ: 07.606.478/0001-09, CGF: 06.920.268-0. Contratação de Serviços Artísticos, através de Empresário Exclusivo, da Atração de Forró: Guilherme Dantas, por ocasião das Comemorações Alusivas à Festa de 67 Anos de Emancipação Política do Município de Guaramiranga-CE. PROCESSO N° 2024.08.28.1-IN. FAVORÉCIDOS: GUILHERME DANTAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - REPRESENTANTE EXCLUSIVO, VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 72 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021. DOTAÇÕES: nº 0101 04 122 0020 2.002; Elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: Guaramiranga-CE, 29 de agosto de 2024. SIGNATÁRIO: KEILA VALDINEUSA PIMENTEL DE ARAUJO - Ordenadora de Despesas do Gabinete da Prefeita e ARMANDO DE JESUS CARNEIRO FERNANDES - Representante Legal da Contratada.

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº. 21.001/2024-PE. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 02/09/2024 às 08h (horário de Brasília), através do site: www.blccompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 17/09/2024 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08:01h (horário de Brasília) do dia 17/09/2024 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de rebobinagem de motores e consertos em equipamentos diversos destinados ao Serviço Autônomo de Água E Esgoto - SAAE de Icó/CE, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima. Petrus Barbosa de Lima.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 01/24/SMS-IN-01.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024/SMS - IN. **OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Advocacia, visando à Propositora e Acompanhamento, até Última Instância ou Final Decisão, de Demanda Judicial e/ou Administrativa, no Intuito de Reaver as Diferenças Existentes em Razão da Desatualização da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do SUS, decorrentes da Prestação de Serviços de Atendimento Médico-Hospitalares pela Rede Municipal de Saúde, de Responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Paramoti-CE. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 08.01.10.122.0111.2.038.0000 e elemento de despesa 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 644.758,63 (seiscientos e quarenta e quatro mil setecentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir de 23/08/2024 até 23/08/2025. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento - Secretário de Saúde. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Bruno Romero Pedrosa Monteiro - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Paramoti - CE, 30 de agosto de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2024. A Prefeitura Municipal de Aracoiaba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, sob o nº 011/2024, tendo como objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Implantação de Solução Informatizada para Gestão, Transmissão e Guarda de Dados para atender aos Programas ESOCIAL, EFD-REINF e DCTFWEB, Incluindo Integração com Sistemas da Contratante, Junto aos Órgãos da Receita Federal do Brasil e Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS de Interesse da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Aracoiaba/CE, a abertura da sessão será às 09h01min do dia 17 de setembro de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pncp.gov.br e www.tce.ce.gov.br maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaracoiabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas, Aracoiaba/CE, 30 de agosto de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DO CONTRATO N° 2024.07.18.01-SEDEX DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. CONTRATANTE: Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16 Centro, Ibicuitinga-CE, CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55. **CONTRATADA:** CONSTRULOC SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o Nº 22.600.335/0001-83. **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONFORME MAPP 2922. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.450.703,55 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e três reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** nº 10.02.12.361.0003.1.031, 10.02.12.0365.0003.1.032; Elemento de Despesas 4.4.90.51.00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2406.24-01-SEDEX-CE, LEI 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Educação - Rafaela Gomes Benício e Empresa CONSTRULOC SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - Sra. Antônia Gabriela Coelho Cavalcante. Ibicuitinga-CE, 18 de julho de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 0808.001/2024. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE - torna público o Edital de Credenciamento nº 0808.001/2024, referente ao **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE.** Os interessados poderão efetuar a inscrição no período inicial de 02/09/2024 a 17/09/2024. O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital. O referido edital poderá ser adquirido na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce, de 08:00 às 14:00 horas, além do sitio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.meruoca.ce.gov.br. Meruoca/CE, 30 de agosto de 2024. Francisco Aldir Lima Pereira - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 003/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratos: nº 13.02.01-17-SDS: Valor global: R\$ 291.181,65 - **Contratada:** Carlos Henrique Brito Rolim, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Brito Rolim. - nº 13.02.01-12-SDS: Valor global: R\$ 935.946,28; - **Contratada:** ReR Serviços e Locações Eireli-ME, através de seu representante legal, o Sr. Jaris da Silva Rodrigues. - nº 13.02.01-13-SDS: Valor global: R\$ 114.213,24 - **Contratada:** Prisma Produção Musical LTDA, através de seu representante legal, o Sr. José Vandemilson Fernandes dos Santos. **Objeto:** Contratação de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce, do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura. **Assina pela contratante:** Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, **Data das assinaturas dos contratos:** 12 e 13 de abril de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato das Atas de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 08.002/2024-PERP: ATA Nº 08.002/2024-A-SRP – Valor global: R\$ 249.003,95 – Contratada: GS Construções Locação e Serviços Limitada - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Geibson Sousa Silva; ATA Nº 08.002/2024-B-SRP – Valor global: R\$ 3.995,00 – Contratada: Megamix Comércio de Papelaria EIRELI, através de sua representante legal. A Sra. Antônia Cícera Sá Carvalho; ATA Nº 08.002/2024-C-SRP – Valor global: R\$ 88.290,00 – Contratada: B K R Empreendimentos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Bismark Moreira Ramos de Vasconcelos. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos, troféus e medalhas a serem utilizados pela Secretaria da Educação. Prazo de vigência: 01 ano contados a partir do primeiro dia útil a divulgação no PNCP. Assina pela contratante: Secretaria da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preços: 15, 16 de agosto de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE - EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.06.28.02. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. EMPRESA CONTRATADA: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 38.284.700/0001-28, REPRESENTADA POR SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES, CPF: 032.002.693-08; **VALOR GLOBAL R\$ 2.288.429,90 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E Vinte E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).** ÓRGÃO: 09. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.1501.1.022, ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00. FONTE: 1701/1500/1700. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDOS EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA-SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA- DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.08.23.01 – O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 18 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 2024.08.23.01. Objeto: Aquisição de 02 veículo novo do tipo utilitário, do tipo camionete "Pick Up", movido a óleo diesel, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.generalsampaio.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (85) 3357 1088 ou no Endereço: Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Ceará. General Sampaio-CE, 29 de Agosto de 2024. Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro(a).

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 2024.08.19.01. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.15.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA O BOLSA FAMILIA, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: 03 MESES. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: WE EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.322.785/0001-10, NO VALOR DE R\$ 39.649,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). SIGNATÁRIO PELA CONTRATANTE: ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA, PELA CONTRATADA: WE EMPREENDIMENTOS LTDA. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ACOPIARA/CE, 28 DE AGOSTO DE 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO. TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.08.19.01. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONA O BOLSA FAMILIA, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES EM ANEXOS. FAVORECIDA: WE EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.322.785/0001-10, NO VALOR DE R\$ 39.649,00 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DA LEI N.º 14.133/21 – ACOPIARA/CE, 28 DE AGOSTO DE 2024. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.07.17.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 12 M³ DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO NO SITIO CACIMBAS PARA O ATERRA SANITÁRIO DE SENADOR POMPEU DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. FAVORECIDA: WE EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 46.322.785/0001-10, NO VALOR DE R\$ 923.008,91(NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO NA FORMA DA LEI N.º 14.133/21 – ACOPIARA-CE, 27 DE AGOSTO DE 2024. FRANCISCA ALDERISA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 2808.03/2024. O MUNICÍPIO DE ACARAPE, POR MEIO DE SEU AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS, QUE NO DIA **16 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 10:00H**, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE ACAARAPE/CE, PODERÁ SER ADQUIRIDO PELO PORTAL DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://licitacoes.tce.ce.gov.br), PORTAL DE COMPRAS: [HTTPS://WWW.BLL.ORG.BR](https://www.bll.org.br) E SITE DO MUNICÍPIO: [HTTPS://ACARAPE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://acarape.ce.gov.br/licitacao.php) – ACARAPE/CE, 29 DE AGOSTO DE 2024. FRANCISCO TORRES DE MOURA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – EXTRATO DE CONTRATO N.º 20240370 – CONCORRÊNCIA N.º 2024.05.03.02 – CONTRATO N.º: 20240370. ORIGEM: Concorrência N.º 2024.05.03.02. CONTRATANTE: Sec. Mun. Infra-Estrutura e Recursos Hídricos. CONTRATADA: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de revestimento primário de estradas vicinais em diversas localidades de acordo com o Convênio N.º 947121/2023 - MDR, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro - CE. VALOR TOTAL: R\$ 3.400.507,00 (Três Milhões, Quatrocentos Mil, Quinhentos e Sete Reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Projeto 1001.267820342.1.055 Recuperação e Estrutura das Estradas Vicinais do Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no Valor de R\$ 3.400.507,00. VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2024 a 30 de Junho de 2025. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 2024.05.03.02 – Modalidade: Concorrência N.º 2024.05.03.02. OBJETO: Contratação de empresa para a execução dos serviços de revestimento primário de estradas vicinais em diversas localidades de acordo com o Convênio N.º 947121/2023 - MDR, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro - CE. VENCEDOR: DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, com o VALOR TOTAL DE R\$ 3.400.507,00 (Três Milhões, Quatrocentos Mil, Quinhentos e Sete Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. HOMOLOGO a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. Edinardo Sales Pinheiro – Secretário. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2024 PROCESSO N.º 2024.08.29.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09h, do dia 13 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico N.º 024/2024, Processo N.º 2024.08.29.01. Objeto: Aquisição de veículo tipo minivan com 7 lugares zero KM para atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. Piquet Carneiro-CE, 02 de Setembro de 2024. Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/22/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO N.º 020/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação de vias no município de Cariré (pavimentação em pedra tosca da rua de acesso ao cemitério). PT 1076974-15 Convênio: 918170, conforme orçamento anexo ao edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. DA PRORROGAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com Vigência a partir de 23 de Julho de 2024 à 20 de Novembro de 2024. ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. ASSINA PELA CONTRATADA: David Fernandes Sousa Portela - 19 SERVIÇOS. Cariré-CE, 29 de Agosto de 2024. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 13 de setembro de 2024 às 09h00min, Pregão Eletrônico, menor preço, N.º 021.24-PE-DIV, o Edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de serviço de fornecimento de refeições, lanches e coffee break destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Assistência Social e Trabalho do Município de Ipueiras/CE. E-mail para contato/ informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. Ipueiras/CE, 29 de agosto 2024. Marcos Klinsman Oliveira Melo, Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2608.01/2024-PE – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 17 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 2608.01/2024-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para realização dos exames em amostras humanas do laboratório municipal de análises clínicas de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, nº 185, Centro, Acaraú/CE. Acaraú-CE, 29 de Agosto de 2024. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005 2024 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Eletrônica Nº 005 2024, que tem como Objeto a **Contratação de empresa para construção de 03 (tres) praças no Interior de Granja/CE**. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 16 de Setembro de 2024. Abertura das Propostas: **09h do dia 16 de Setembro de 2024**. Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 16 de Setembro de 2024 (horário de Brasília)**. Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. Granja-CE, 02 de Setembro de 2024. William Rocha Costa – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 – Datas e horários (Hora de Brasília): **Início do acolhimento:** 02/09/2024, 08h; **Fim de acolhimento:** Sem data, tendo em vista o caráter permanente para credenciamento de novos interessados. **OBJETO:** Credenciamento de Serviços Cartorários destinados à Prefeitura do Município de Marco-CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeito Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro, E-mail: licitacaomarco@gmail.com, Marco-CE. 27/08/2024 – Ana Glaisy Frota Osterno Leorne, Pedro Martinho Rocha Moraes, Geraldo Bastos Osterno Júnior, Maria Edineila Silveira, Alex Rios Silveira, Francisco Hernane Leorne Lima, Sandro Reubem Osterno Mourão e Jesus Dyego Armando Silva, respectivamente Secretários de Assistência Social, de Controle e Transparéncia, de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente, de Educação, Cultura e Desporto, de Infraestrutura, de Planejamento, Administração e Finanças, Chefe de Gabinete e Secretário de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043.2024-SMS – Processo Administrativo Nº 043.2024-SMS - ARP Nº 202408220001 - **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 043.2024-SMS - **ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Saúde. **VENCEDORA EMPRESA:** CYRO FACUNDO CHAVES. **OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa especializada para prestação de serviços de castração com procedimento pré-operatório (exames laboratoriais, hemograma completo, jejum, tricotomia), transoperatório para machos (orquiectomia) e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em cães e gatos (de rua) no município, necessária para atender a demanda de controle populacional e identificação de cães e gatos através de serviço de castração de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Monsenhor Tabosa-CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 189.399,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais). **VIGÊNCIA DA ARP:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Agosto de 2024. José Wilton Sales de Sousa – Secretário de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024-CE – A Secretaria de Infraestrutura, torna público que realizará no dia 17 de Setembro de 2024, às 09h, no Site: www.bll.org.br, a Concorrência Eletrônica Nº 05/2024-CE, referente a **Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de pavimentação em pedra tosca Ruas entre a Sede e a localidade de Caboclos**, através da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caridade/CE, estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas a partir do dia 02 de Setembro de 2024, às 08h até o dia 17 de Setembro de 2024, às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 17 de Setembro de 2024, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br, www.caridade.ce.gov.br/ e <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na sede da Prefeitura, na Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, CEP: 62.730-000, Caridade, Ceará, no período de 08h às 14h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. Caridade-CE, 30 de Agosto de 2024. Fábio Amorim de Sousa – Ordenador de Despesas do Município de Caridade/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EXTRATO DO CONT. Nº 159/24-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). **CONTRATADA:** J LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, CNPJ Nº 02.357.251/0001-53. **FUNDAMENTAÇÃO:** Edital P.E. Nº 24001-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Aquisições de equipamentos e acessórios hospitalares II que serão destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. P317754/2024. **MODALIDADE:** PE Nº 24001-SMS. V. GLOBAL: R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **DATA DA ASS.:** 30/08/24. **SIGNATÁRIOS:** Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: João Manuel Martins Ramos Canha. Rafael Gondim Vilarouca – Coord. Jurídico-SMS.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS AO CONTRATO Nº 2010301/2024.1 – OBJETO: Contratação de serviços de eficientização do sistema de Iluminação Pública da Sede do Município de Massapé - CE., através do MAPP nº 5862 da Sec. das Cidades do Governo do Estado. **CONTRATANTE:** Município de Massapé-CE, através de sua prefeitura municipal, representada pelo seu Secretario de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., (CNPJ: 22.045.869/0001-95), representada pelo seu Sócio/Proprietário, Sr. Flavio Eduardo Barbosa Soares. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 201.872,08 (Duzentos e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 2010301/2024, Lei nº 14.133/21. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0601.14.452.0402.2.031.33.90.39.00. **PRAZOS DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura, prorrogaveis. **DATA:** 23/08/2024. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fones: (88) 3643-1066, de 07 às 13h, Massapé-CE. – José Eválio Farias, Secretário de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-SEINFRA – O Agente de Contratação do Município de Crateús comunica aos interessados que irá realizar Concorrência Eletrônica Nº 002/2024-SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de serviço de recuperação das estradas vicinais e pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Crateús/CE.**, Conforme PT Nº 1086085-85/Convenio Nº 939347, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 02 de Setembro de 2024 até 17 de Setembro de 2024 às 09h (Horário de Brasília) no Site: compras.m2atecnologia.com.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipioiss, compras.m2atecnologia.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Crateús-CE, 30 de Agosto de 2024. Francisco Olavo Rodrigues – Agente de Contratação do Município de Crateús.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024-DL – A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto do Município de Tamboril/CE, em cumprimento à Homologação, faz publicar o Extrato de Homologação do Processo de Dispensa Eletrônica Nº 007/2024-DL. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliário para restruturação da Sede do Instituto Socioultural e Paraafrocólicos Brilho do Sertão junto a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto de Tamboril-CE; **FAVORECIDA:** ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO; **VALOR:** R\$ 12.840,00 (Doze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). **FAVORECIDA:** BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA; **VALOR:** R\$ 1.421,50 (Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos). Atendidas todas as exigências editalícias. **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei. Tamboril-CE, 11 de Abril de 2024. Bruno Manoel Medeiros da Silva – Secretário de Cultura, Turismo e Desporto.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.08.23.01 - DIV. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de setembro de 2024, às 08h 30min (oito horas e trinta minutos), através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2024.08.23.01 - DIV, com fins a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisições de bandeiras oficiais de interesse da Secretaria de Educação e Secretaria de Patrimônio e Transporte do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 30 de agosto de 2024. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Caucaia/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2024.08.26.01 - DIV. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de setembro de 2024, às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço Por Lote, tombado sob o nº 2024.08.26.01 - DIV, com fins ao Registro de Preços visando futuras e eventuais locações de veículos tipo caminhonete 4X4 destinados às Diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE , o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 – Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 30 de agosto de 2024. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira do Município de Caucaia/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará – Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato do Contrato Nº. 2024.08.05.01 Base Legal na Lei Nº. 14.133/2021 e suas alterações, Firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde - Contratado: United Car LTDA-FILIAL, Pregão Eletrônico Nº 2024.08.05.01PE. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Assinatura: 29/08/2024 - Vigência: 31/12/2024 – Signatário: Pelo Município, Lindolfo Haroldo Guimarães Maia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Pela Contratada: United Car LTDA-FILIAL/ CNPJ: 15.668.566/0005-97 - Emanoela Saldanha Tabosa - Representante Legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 30 de agosto de 2024. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 30 de agosto de 2024. Lindolfo Haroldo Guimarães Maia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei 14.133/2021, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 2024.08.05.01PE, tipo “Menor Preço Por Item” cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, sendo vencedora a empresa: United Car LTDA-FILIAL /CNPJ:15.668.566/0005-97, valor global: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), pela proposta mais vantajosa para essa Unidade Administrativa. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 30 de agosto de 2024. Lindolfo Haroldo Guimarães Maia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação de Adendo ao Edital e Adiamento da Sessão. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o 1º Adendo ao Edital da Licitação na modalidade Concorrência nº 90028/2024-CP-FME, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de uma escola com 12 salas no Bairro Caatinguinha no Município de Jaguaruana, o Aditivo tem por finalidade a reformulação do item 8.17 do Edital referentes a Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE em plena validade, devido ao adendo o Agente de Contratação informa alteração da a data de abertura do certame com adiamento para a data de abertura para o dia 03 de setembro de 2024, às 09:00h, no portal <https://novobbmnet.com.br/>. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&página=1> - UASG: (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites www.tce.ce.gov.br / Portal <https://novobbmnet.com.br/>. **Jaguaruana-CE, 29 de Agosto de 2024. Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Contratações, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelo participante da Chamada Pública nº SS-CH002/24, cujo objeto é a Chamada Pública para Credenciamento de instituições Privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde na área de oftalmologia, interessadas em prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Independência - CE, nos seguintes Sub-Grupos, formas de organização e procedimentos da tabela unificada do Sistema Único de Saúde, de interesse da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE, com o seguinte resultado: Habilitado: Centro Cearense de Oftalmologia LTDA - EPP. Fica aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 165, Inciso I, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021. A Ata de Julgamento poderá ser adquirida no endereço acima, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente ao público, de 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30 horas, no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/outras_modalidades/abertas), e no site do município (www.independencia.ce.gov.br). Maiores informações pelo endereço eletrônico (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 30 de agosto de 2024. Comissão de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica Nº 14.008/2024-CE. A Comissão Especial de Licitação II da Prefeitura Municipal de Maracanaú, Ceará, torna público que até às 09:00 (nove) horas do dia 10 de outubro de 2024 receberá as propostas e documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br – “Acesso Identificado no link – licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, tombada sob o nº 14.008/2024-CE, que versa acerca da Contratação de empresa para realizar a conclusão da reforma e ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, na Pajuçara, Maracanaú, Ceará. A abertura das Propostas será às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 10 de outubro de 2024 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:00 (nove) horas, horário de Brasília, do dia 11 de outubro de 2024. O Edital e seus Anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br. **Odilon Saldanha - Presidente da CEL2. Maracanaú, Ceará, em 30 de agosto de 2024.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 005.2024-DIV. O(a) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de setembro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão nº PE 005.2024-DIV. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada no fornecimento e Instalação de links de internet via fibra óptica, para atender as demandas da Secretaria de Saúde e Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de setembro de 2024. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Convocação Para Assinatura de Contrato. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé/CE, vem convocar a: Associação Comunitária dos Pequenos Trabalhadores Rurais Ipueira da Vaca II, com endereço na Comunidade São Miguel, S/N, Ipueira da Vaca, CEP: 62.700-000, e-mail: associacaoipueiradavaca@gmail.com, em Canindé/CE, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.148.784/0001-81, representada por José de Jesus Mendonça, para no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta Convocação, comparecer na sede da Comissão de Licitação situado no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/CE, para a Assinatura do Contrato Nº 20240823001 decorrente da Chamada Pública nº 001/2024-CH, que tem como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da Rede Pública de Educação do Município de Canindé/CE, sob pena de sanções administrativas previstas no Art. 156. Da Lei Federal nº 14.133/21. **Secretário Municipal de Educação, Sr. Antonio Wellington Tavares Ferreira, Canindé/CE 30 de agosto de 2024.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 13 de setembro de 2024 às 08:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 1408.01.2024.PE SRP com o seguinte objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos que não constam no Programa de Pactuação Integrada - PPI da atenção básica. Com base na listagem de preços de medicamentos para compras públicas (CMED), divulgado pela Agencia Nacional de Vigilância Santária (ANVISA), de acordo com a necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Trairi-CE. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://http://www.trairi.ce.gov.br/>. **Trairi-CE 30 de agosto de 2024, Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de República de Licitação – Concorrência Eletrônica Nº 05.004/2024 - CE. Objeto: Contratação de empresa para a construção do terminal rodoviário de Pacatuba localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, Centro, S/N no Município de Pacatuba-CE, Estado de Ceará. A Agente de Contratação de Pacatuba-CE - torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 17 de setembro de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a esta Concorrência, no endereço eletrônico [“www.licitamaisbrasil.com.br”](http://www.licitamaisbrasil.com.br) Acesso Identificado no link – licitações públicas” O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no PNCP ([https://pncp.gov.br/](http://pncp.gov.br/)) , Site da Prefeitura Municipal de Pacatuba ([https://pacatuba.ce.gov.br/](http://pacatuba.ce.gov.br/)) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE www.tce.ce.gov.br/licitações. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de contratação, durante o expediente normal (08:00 às 14:00 horas). **Pacatuba-Ce, 09 de agosto de 2024. Iara Lopes de Aquino - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Concorrência nº 2024.08.28.01. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Concorrência, cujo objeto é o Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para construção de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em diversas Ruas na sede do Município de Missão Velha/CE conforme Repasse Nº 958574/2024/MCCIDADES/CAIXA, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O certame acontecerá na plataforma Compras de Missão Velha, no endereço eletrônico www.portaldemissaovelha.com.br, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 18 de setembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do portal de compras: www.portaldemissaovelha.com.br e no e-mail: pregoes@missaovelha.ce.gov.br. **Missão Velha/CE, 30 de setembro de 2024. Espedito Carlos de Sousa Júnior- Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 07.006/2024. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que dia 03 de setembro de 2024, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 07.006/2024, tipo menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo de uso odontológico e cirúrgicos, destinado as ações de saúde bucal, equipes de atenção básica e centro de especialidades odontológicas do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 16 de setembro de 2024 às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 16 de setembro de 2024 (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações e PNCP: www.pncp.gov.br. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.08.30.1. Realizará Licitação, através da plataforma eletrônica www.licitabarro.com.br, cujo objeto é a fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores, abrangendo os serviços de alinhamento e平衡amento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município de Barro/CE. Abertura: 16 de setembro de 2024, às 08:30 horas. Início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 02 de setembro de 2024, às 08:30 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.licitabarro.com.br, por e-mail: licitacao.barro.2022@gmail.com, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 30 de agosto de 2024. Heitor Fernandes Felix - Pregoeiro.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.08.26.1 - Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de construção de mercado público no Bairro Catolé, PT 1093091-99, Convênio 959336, do Município de Horizonte/CE. O prazo de Cadastramento e Abertura para Análise das Propostas será até às 09h00min do dia 17 de setembro de 2024. O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, a partir da data desta publicação. Informações: Coordenação de Licitação e Contratos, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3222 0583. **Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024 - Rafaela Lima dos Santos Martins - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador), torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 30.08.001/2024-GM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de sistema filtrante de água para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Tauá. Com Abertura das Propostas para o dia 17 de setembro de 2024, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [https://novobbmnet.com.br/](http://novobbmnet.com.br/), [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) e [https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php). **Tauá-CE, 30 de agosto de 2024. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.010/2024. O(a) Fundo Municipal de Educação do Município de Novo Oriente/CE, através do (a) seu (ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 16 de setembro de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Pregão nº 00.010/2024. Objeto: Aquisição de Utensílios de Copo e cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente CE. Conforme especificações em Anexo. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) - endereço: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas), endereço: [https://www.novoorientce.gov.br/licitacao.php](http://www.novoorientce.gov.br/licitacao.php). **Novo Oriente/CE, 02 de setembro de 2024. Sabriny Rodrigues Coutinho- Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 022/2024-PE. O(a) Secretaria Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:30, do dia 13 de setembro de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/), Pregão nº 022/2024-PE. Objeto: Aquisições de gás liquefeito de Petróleo-GLP e vasilhame envasado em botijão de 13 KG(REFIL), destinados à manutenção das atividades que são de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca-CE. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br/](http://compras.m2atecnologia.com.br/) - www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php. **Pedra Branca/CE, 30 de Agosto de 2024. João Vieira de Souza Neto - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. O Setor de Licitação do CPSMBS torna público que no dia 12 de setembro de 2024, partir das 09h00min, fará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 08.30.001/2024, para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição parcelada de produtos de limpeza, consumo, expediente, diversos e permanente para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar os sites www.tce.ce.gov.br, www.cpsmbrejosoce.gov.br – www.bll.org.br. Ou dirigir-se ao setor, no horário de 08h00min às 11h00min.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Extrato de Contrato - Processo administrativo Nº 2024.07.03.001 - Contrato Nº 202408210001.
 Origem: Concorrência Pública Nº 2024.07.03.001- Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Pesca e Meio Ambiente - Contratada(O): ARN Construções LTDA Objeto: Contratação de uma empresa especializada para execução do Serviço de reforma e ampliação do parque de exposições do Município de Solonópole-CE. - Valor Total: R\$ 2.427.875,57 (dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) - Programa de Trabalho: 0801.20.608.0033.1.040 - Obras e Instalações, no Elemento de Despesa 44905191: Obras e Instalações; - Vigência: de 180 dias - Data do Contrato: 21 de agosto de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 031/2024. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 031/2024, cujo objeto é a Aquisição de materiais e equipamentos de consumo e permanente, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Paraipaba/CE. Início do acolhimento das propostas de preços: 02/09/2024. Data de abertura das propostas de preços: 12/09/2024 às 09h00min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos www.novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 30 de agosto de 2024. Francisco Eduardo Sales Vieira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 13 de setembro de 2024, às 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2024.08.30.01, Objeto: Aquisição de pneus de fabricação nacional, abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Aurora/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), e portal das licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 30 de agosto de 2024. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação. Localizada na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 16 de setembro de 2024, às 08:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.08.30.02, Objeto: Registro de Preços destinado a futura aquisição de cilindros de oxigênio para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aurora/CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - [https://www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), e portal das licitações: <http://municípios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Aurora-CE, 30 de agosto de 2024. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 025/2024/PE – A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09h, do dia 17 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão Nº 025/2024/PE. Objeto: **Aquisição de material permanente para atender as necessidades do CRAS e do CREAS junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tamboril-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). Informações pelo endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 02 de Setembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 024/2024/PE – A Secretaria Municipal de Saúde, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09h, do dia 16 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão Nº 024/2024/PE. Objeto: **Aquisição de material de informática para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). Informações pelo Endereço: Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, São Pedro, Tamboril-CE. **Tamboril-CE, 02 de Setembro de 2024. Amanda Luiza da Silva Medeiros – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.22.01 – O(A) Secretaria de Proteção Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09h, do dia 17 de Setembro de 2024, no Endereço Eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão Eletrônico Nº 2024.08.22.01. Objeto: **Contratação para fornecimento de serviços gráficos junto as Diversas Secretarias do Município de General Sampaio/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - www.generalsampaio.ce.gov.br. Informações pelo Telefone: (85) 3357 1088 ou no Endereço: Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Ceará. **General Sampaio-CE, 29 de Agosto de 2024. Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. A Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de setembro de 2024, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09.002/2024-SAFDR. Objeto: contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para a realização da construção da passagem molhada da localidade de Riacho do Meio, distrito de Juatama, conforme o projeto básico, no município de Quixadá - Ceará. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br) - [https://quixada.ce.gov.br](http://quixada.ce.gov.br). Informações no endereço: Travessa Jorge, s/n, Bairro Campo Velho. José Ivan de Paiva Júnior – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 027/2024, tendo como objeto: **Aquisição de Livros Didáticos destinados aos Alunos da Rede Pública da Secretaria de Educação do Município de Aracioba/CE.** a abertura da sessão será às 09h01min do dia 13 de setembro de 2024. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.pncp.gov.br e www.tce.ce.gov.br maiores informações no endereço eletrônico licitacaoaraciabapma@gmail.com e atendimento presencial das 08:00 às 12:00 horas, Aracioba/CE, 30 de agosto de 2024. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Aditamento de Licitação. Motivo: Retificação de Edital - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º 2024.08.12.01/PE/PMC - Objeto: Contratação de serviços de leiloeiro oficial, para atuar na preparação, organização e condução de leilões públicos destinados à alienação de bens móveis considerados inservíveis e semoventes pelas unidades administrativas das Secretarias Municipais de Croatá/CE - Data de Reabertura: 16/09/2024 - Horário: 08h30m. **Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

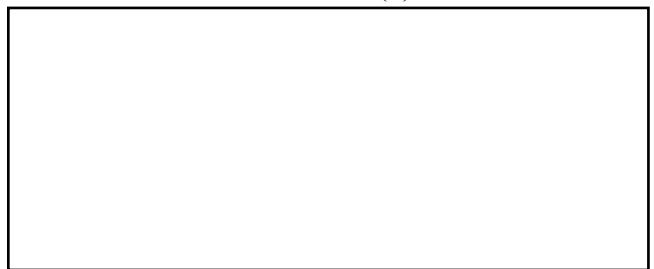
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Aditamento de Licitação. Motivo: Retificação de Edital - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Esporte - Regente: Agente de Contratação/Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º 2024.07.04.01/PE/PMC - Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para a atenção especializada em saúde junto ao hospital Municipal Monsenhor Antonino, conforme Proposta Nº 11463.735000/1220-01 do ministério da Saúde destinado ao Município de Croatá-CE - Data de Reabertura: 13/09/2024 - Horário: 08h30m. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Antônio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO Nº 15/2023 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 10.489.713/0001-14. OBJETO: Supressão de serviços em 1,38%. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. Ratificadas as demais cláusulas. Fortaleza, 28/08/24. Raimundo Notato L Angelo, Andrea Rivetti e Renan Torres.

*** *** ***

DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.